

## SUMÁRIO

## GOVERNO DE MACAU

## 目 錄

## 澳 門 政 府

## Gabinete do Governador:

Despacho n.º 23/GM/95, que nomeia o delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos «Macau (Yat Yuen), S.A.R.L.». .... 2089

Extractos de despachos. .... 2089

## Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extracto de deliberação. .... 2089

## Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

Despacho n.º 48/SAEF/95, que distribui a verba sob a designação «Despesas com Festejos e Comemorações de Datas Nacionais». .... 2089

## Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Declaração. .... 2090

## Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais:

Extractos de despachos. .... 2090

## 總督辦公室

第23/GM/95號批示 委任澳門逸園賽狗有限公司一名政府代表..... 2089

批示綱要數件..... 2089

## 立法會輔助部門

決議綱要一件..... 2089

## 經濟暨財政政務司辦公室

第48/SAEF/95號批示 就慶祝及紀念國家節日所需之費用給予一筆款項..... 2089

## 運輸暨工務政務司辦公室

聲明書一件..... 2090

## 衛生暨社會事務政務司辦公室

批示綱要數件..... 2090

|                                                                                                                                                               |      |                                                |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|------|
| <b>Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:</b>                                                                             |      | <b>行政、教育暨青年事務政務司辦公室</b>                        |      |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2090 | 批示綱要數件.....                                    | 2090 |
| <b>Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:</b>                                                                                  |      | <b>傳播、旅遊暨文化政務司辦公室</b>                          |      |
| Despacho n.º 15/SACTC/95, que subdelega competências no presidente da Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. .... | 2090 | 第15/SACTC/95號批示 轉授若干權限予紀念葡萄牙發現事業澳門地區委員會主席..... | 2090 |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2091 | 批示綱要數件.....                                    | 2091 |
| <b>Serviços de Administração e Função Pública:</b>                                                                                                            |      | <b>行政暨公職司</b>                                  |      |
| Extracto de despacho. ....                                                                                                                                    | 2091 | 批示綱要一件.....                                    | 2091 |
| <b>Serviços de Educação e Juventude:</b>                                                                                                                      |      | <b>教育暨青年司</b>                                  |      |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2091 | 批示綱要數件.....                                    | 2091 |
| <b>Serviços de Saúde:</b>                                                                                                                                     |      | <b>衛生司</b>                                     |      |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2092 | 批示綱要數件.....                                    | 2092 |
| Declarações. ....                                                                                                                                             | 2093 | 聲明書數件.....                                     | 2093 |
| <b>Serviços de Justiça:</b>                                                                                                                                   |      | <b>司法事務司</b>                                   |      |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2093 | 批示綱要數件.....                                    | 2093 |
| <b>Serviços de Economia:</b>                                                                                                                                  |      | <b>經濟司</b>                                     |      |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2094 | 批示綱要數件.....                                    | 2094 |
| <b>Serviços Meteorológicos e Geofísicos:</b>                                                                                                                  |      | <b>地球物理暨氣象台</b>                                |      |
| Extracto de despacho. ....                                                                                                                                    | 2094 | 批示綱要一件.....                                    | 2094 |
| <b>Serviços de Turismo:</b>                                                                                                                                   |      | <b>旅遊司</b>                                     |      |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2094 | 批示綱要數件.....                                    | 2094 |
| Extractos de alvarás. ....                                                                                                                                    | 2094 | 執照綱要數件.....                                    | 2094 |
| <b>Forças de Segurança de Macau:</b>                                                                                                                          |      | <b>澳門保安部隊</b>                                  |      |
| <b><i>Direcção dos Serviços:</i></b>                                                                                                                          |      | <b><i>保安事務司:</i></b>                           |      |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2095 | 批示綱要數件.....                                    | 2095 |
| <b><i>Polícia de Segurança Pública:</i></b>                                                                                                                   |      | <b><i>治安警察廳:</i></b>                           |      |
| Extracto de despacho. ....                                                                                                                                    | 2095 | 批示綱要一件.....                                    | 2095 |
| <b>Serviços de Trabalho e Emprego:</b>                                                                                                                        |      | <b>勞工暨就業司</b>                                  |      |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2095 | 批示綱要數件.....                                    | 2095 |
| <b>Serviços de Cartografia e Cadastro:</b>                                                                                                                    |      | <b>地圖繪製暨地籍司</b>                                |      |
| Declaração. ....                                                                                                                                              | 2096 | 聲明書一件.....                                     | 2096 |
| <b>Instituto de Acção Social:</b>                                                                                                                             |      | <b>社會工作司</b>                                   |      |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2096 | 批示綱要數件.....                                    | 2096 |
| <b>Instituto Cultural:</b>                                                                                                                                    |      | <b>文化司署</b>                                    |      |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2097 | 批示綱要數件.....                                    | 2097 |
| Rectificação. ....                                                                                                                                            | 2097 | 更正書一件.....                                     | 2097 |
| <b>Leal Senado:</b>                                                                                                                                           |      | <b>澳門市政廳</b>                                   |      |
| Extractos de deliberações. ....                                                                                                                               | 2097 | 決議綱要數件.....                                    | 2097 |
| Extractos de despachos. ....                                                                                                                                  | 2098 | 批示綱要數件.....                                    | 2098 |

|                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                 |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|------|
| <b>Imprensa Oficial:</b>                                                                                                                                                                                                      |      | <b>政府印刷署</b>                                    |      |
| Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                   | 2100 | 批示綱要數件.....                                     | 2100 |
| <b>Fundo de Pensões:</b>                                                                                                                                                                                                      |      | <b>退休基金會</b>                                    |      |
| Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                   | 2100 | 批示綱要數件.....                                     | 2100 |
| <b>Instituto dos Desportos:</b>                                                                                                                                                                                               |      | <b>體育總署</b>                                     |      |
| Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                   | 2101 | 批示綱要數件.....                                     | 2101 |
| <b>Gabinete para a Tradução Jurídica:</b>                                                                                                                                                                                     |      | <b>法律翻譯辦公室</b>                                  |      |
| Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                   | 2102 | 批示綱要數件.....                                     | 2102 |
| <b>Gabinete para os Assuntos Legislativos:</b>                                                                                                                                                                                |      | <b>立法事務辦公室</b>                                  |      |
| Extracto de despacho.....                                                                                                                                                                                                     | 2102 | 批示綱要一件.....                                     | 2102 |
| <b>Gabinete para a Prevenção e Tratamento da<br/>Toxicodependência:</b>                                                                                                                                                       |      | <b>預防及治療藥物依賴辦公室</b>                             |      |
| Extracto de despacho.....                                                                                                                                                                                                     | 2102 | 批示綱要一件.....                                     | 2102 |
| <b>Instituto de Habitação:</b>                                                                                                                                                                                                |      | <b>房屋司</b>                                      |      |
| Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                   | 2103 | 批示綱要數件.....                                     | 2103 |
| <b>Instituto Politécnico:</b>                                                                                                                                                                                                 |      | <b>理工學院</b>                                     |      |
| Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                   | 2104 | 批示綱要數件.....                                     | 2104 |
| <b>Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:</b>                                                                                                                                                                           |      | <b>輔助納入事務辦公室</b>                                |      |
| Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                   | 2104 | 批示綱要數件.....                                     | 2104 |
| <b>Avisos e anúncios oficiais</b>                                                                                                                                                                                             |      | <b>政府機關通告及公告</b>                                |      |
| Dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos<br>Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjun-<br>tos. — Lista classificativa do candidato ao concurso<br>para o preenchimento de uma vaga de segundo-<br>-oficial..... | 2106 | 總督及政務司辦公室技術行政輔助部門佈告 招<br>考填補二等文員一缺應考人考試成績表..... | 2106 |
| Dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa. —<br>Lista provisória do candidato ao concurso para o<br>preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. ....                                                                  | 2106 | 立法會輔助部門佈告 招考填補一等文員一缺准<br>考人臨時名單.....            | 2106 |
| Dos Serviços de Administração e Função Pública. —<br>Lista classificativa dos candidatos ao concurso para<br>o preenchimento de uma vaga de chefe de secção. ....                                                             | 2106 | 行政暨公職司佈告 招考填補科長一缺應考人考<br>試成績表.....              | 2106 |
| Dos Serviços de Saúde. — Lista provisória do candidato<br>ao concurso para o preenchimento de uma vaga de<br>assistente de clínica geral. ....                                                                                | 2107 | 衛生司佈告 招考填補全科主治醫生一缺准考人<br>臨時名單.....              | 2107 |
| Dos mesmos Serviços. — Lista definitiva dos candida-<br>tos ao concurso para o preenchimento de uma vaga<br>de assistente hospitalar. ....                                                                                    | 2107 | 衛生司佈告 招考填補醫院主治醫生一缺准考人<br>確定名單.....              | 2107 |
| Dos Serviços de Estatística e Censos. — Lista classifica-<br>tiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento<br>de três vagas de assistente de informática de 2.ª clas-<br>se.....                                       | 2107 | 統計暨普查司佈告 招考填補二等資訊督導員三<br>缺應考人考試成績表.....         | 2107 |
| Da Repartição de Finanças, sobre o pagamento volun-<br>tário da única prestação da contribuição predial<br>urbana. ....                                                                                                       | 2107 | 財稅處佈告 關於自願一次繳納市區房屋稅事宜.                          | 2108 |
| Da mesma Repartição, sobre possíveis reclamações do<br>imposto complementar. ....                                                                                                                                             | 2108 | 財稅處佈告 關於就所得補充稅而可能提出聲明<br>異議之事宜.....             | 2108 |
| Dos Serviços de Identificação, sobre o concurso para o<br>preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. ....                                                                                                                 | 2108 | 身分證明司佈告 關於招考填補一等文員一缺考<br>試事宜.....               | 2108 |
| Dos Serviços de Turismo, sobre o concurso público<br>para o fornecimento de transporte de veículos moto-<br>rizados, pneus, sobresselentes, destinados ao 42.º<br>Grande Prémio de Macau. ....                                | 2109 | 旅遊司佈告 關於供應第四十二屆澳門格蘭披士<br>大賽車機動車輛、配用車胎等之公開競投事宜.  | 2109 |

|                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                         |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|------|
| Do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sobre o concurso de promoção para o preenchimento de vagas de subchefe da carreira de base do quadro geral, masculino e feminino, da carreira de especialistas dos quadros de músico, mecânico e radiomontador. ... | 2110 | 治安警察廳佈告 關於考升填補男性及女性一般編制基礎職程中音樂、機械及無線電專業職程副警長數缺考試事宜..... | 2110 |
| Do mesmo Corpo de Polícia, sobre um processo disciplinar instaurado contra um guarda. ....                                                                                                                                                                    | 2110 | 治安警察廳佈告 關於對一名警員提起紀律程序事宜.....                            | 2110 |
| Da Polícia Marítima e Fiscal, sobre um processo disciplinar instaurado contra um guarda. ....                                                                                                                                                                 | 2110 | 水警稽查隊佈告 關於對一名警員提起紀律程序事宜.....                            | 2110 |
| Da mesma Polícia, sobre o concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe do quadro geral na carreira ordinária ou de linha masculina e feminina. ....                                                                                                   | 2110 | 水警稽查隊佈告 關於報讀考升一般編制男性及女性普通或直線職程副警長課程入學試事宜...             | 2110 |
| Do Corpo de Bombeiros, sobre o concurso de promoção para o preenchimento de vagas de subchefe da carreira de base do quadro geral masculino. ....                                                                                                             | 2110 | 消防隊佈告 關於填補男性一般編制基礎職程副區長數缺升級試事宜.....                     | 2110 |
| Da Polícia Judiciária. — Lista provisória dos candidatos ao concurso, tendo em vista a admissão ao estágio que inclui o curso de formação para o preenchimento de seis vagas de perito de criminalística de 2.ª classe. ....                                  | 2110 | 司法警察司佈告 關於為報讀填補二等刑事偵查鑑定員六缺之實習及培訓課程准考人臨時名單.              | 2110 |
| Da mesma Polícia. — Lista provisória dos candidatos ao concurso para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de trinta e duas vagas de investigador de 2.ª classe. ....                                                         | 2113 | 司法警察司佈告 關於為報讀填補二等偵查員三十二缺之培訓課程及實習准考人臨時名單.....            | 2113 |
| Do Leal Senado de Macau. — Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal. ....                                                                                                           | 2117 | 澳門市政廳佈告 招考填補首席資訊技術員一缺應考人考試成績表.....                      | 2117 |
| Do mesmo Leal Senado, sobre a rectificação das listas do concurso para técnico superior de informática de 2.ª classe. ....                                                                                                                                    | 2117 | 澳門市政廳佈告 關於更正招考填補二等資訊高級技術員考試名單事宜.....                    | 2117 |
| Do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. ....                                                                                                    | 2117 | 法律翻譯辦公室佈告 招考填補一等高級技術員一缺准考人臨時名單.....                     | 2117 |
| Do mesmo Gabinete. — Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. ....                                                                                                                 | 2117 | 法律翻譯辦公室佈告 招考填補首席行政文員一缺應考人考試成績表.....                     | 2117 |
| Do mesmo Gabinete. — Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. ....                                                                                                                        | 2117 | 法律翻譯辦公室佈告 招考填補一等技術輔導員一缺准考人臨時名單.....                     | 2117 |
| Do mesmo Gabinete. — Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. ....                                                                                                                                 | 2118 | 法律翻譯辦公室佈告 招考填補一等文員一缺應考人考試成績表.....                       | 2118 |
| Do mesmo Gabinete. — Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe. ....                                                                                                        | 2118 | 法律翻譯辦公室佈告 招考填補一等資訊助理技術員一缺准考人臨時名單.....                   | 2118 |
| Do mesmo Gabinete, sobre o concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. ....                                                                                                                                                       | 2118 | 法律翻譯辦公室佈告 關於招考填補首席技術輔導員一缺考試事宜.....                      | 2118 |
| Dos Serviços de Correios e Telecomunicações, sobre o relatório e contas de gerência do exercício de 1994, referentes à Caixa Económica e Postal. ....                                                                                                         | 2119 | 郵電司佈告 關於郵政儲金局一九九四年財政報告及管理賬目事宜.....                      | 2119 |
| Da Autoridade Monetária e Cambial de Macau. — Sinopse dos valores activos e passivos, referente a 30 de Abril de 1995. ....                                                                                                                                   | 2125 | 澳門貨幣暨匯兌監理署佈告 關於一九九五年四月三十日資產及負債分析表.....                  | 2125 |



# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 23/GM/95

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos «Macau (Yat Yuen), S.A.R.L.», o licenciado Luís Filipe Martinho Ferreira Evangelista, pelo prazo de dois anos, a partir da data da assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 750,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Maio de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

### Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Abril de 1995:

Inácio Veng Hou Hui — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de três meses, a partir de 20 de Abril de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 9 de Maio de 1995:

Ho Kam Kong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 1995.

Adriano de Jesus Gomes da Silva e Iao Sao Man, auxiliares, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados, pelo período de um ano, a partir de 25 de Junho e 1 de Julho de 1995, respectivamente, os contratos de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 4 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Ung Mei Kuan, segundo-oficial da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — nomeada, definitivamente, a partir de 26 de Maio de 1995, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, tendo em atenção o artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 48/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Sector público – Outras – Despesas com Festejos e Comemorações de Datas Nacionais;

Sob proposta do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Sector público – Outras – Despesas com Festejos e Comemorações de Datas Nacionais, na importância de \$ 2 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

### Despesas correntes

|             |                                              |                 |
|-------------|----------------------------------------------|-----------------|
| 02-00-00-00 | Bens e serviços .....                        | \$ 2 225 000,00 |
| 02-01-00-00 | Bens duradouros                              |                 |
| 02-01-06-00 | Material honorífico e de representação ..... | \$ 2 000,00     |
| 02-02-00-00 | Bens não duradouros                          |                 |
| 02-02-06-00 | Vestuário .....                              | \$ 34 000,00    |
| 02-02-07-00 | Outros bens não duradouros .....             | \$ 7 600,00     |
| 02-03-00-00 | Aquisição de bens e serviços                 |                 |
| 02-03-01-00 | Conservação e aproveitamento de bens         |                 |
| 02-03-01-01 | Obras de instalação sonora .....             | \$ 83 500,00    |
| 02-03-01-02 | Obras de instalação eléctrica .....          | \$ 80 000,00    |
| 02-03-01-03 | Palcos .....                                 | \$ 30 000,00    |
| 02-03-06-00 | Representação .....                          | \$ 548 000,00   |
| 02-03-07-00 | Publicidade e propaganda                     |                 |
| 02-03-07-01 | Cobertura radiofónica .....                  | \$ 5 000,00     |
| 02-03-07-02 | Promoção .....                               | \$ 10 000,00    |
| 02-03-07-03 | Material gráfico .....                       | \$ 48 000,00    |

|                          |                                     |                 |
|--------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| 02-03-07-04              | Publicações .....                   | \$ 35 000,00    |
| 02-03-08-00              | Trabalhos especiais diversos        |                 |
| 02-03-08-01              | Ações de natureza cultural          |                 |
| 02-03-08-01-01           | Canoagem .....                      | \$ 10 000,00    |
| 02-03-08-01-02           | Atletismo .....                     | \$ 40 000,00    |
| 02-03-08-01-03           | Provas náuticas .....               | \$ 15 000,00    |
| 02-03-08-01-04           | Torneio de futebol .....            | \$ 55 000,00    |
| 02-03-08-01-05           | Jogos tradicionais .....            | \$ 65 000,00    |
| 02-03-08-01-06           | Xadrez .....                        | \$ 55 000,00    |
| 02-03-08-01-07           | Velhas glórias do futebol português | \$ 331 000,00   |
| 02-03-08-01-08           | Delfins .....                       | \$ 346 995,00   |
| 02-03-08-01-09           | Grupo João Domingues .....          | \$ 360 000,00   |
| 02-03-08-01-10           | Exposição Biblioteca Central .....  | \$ 20 005,00    |
| 02-03-08-02              | Segurança .....                     | \$ 15 000,00    |
| 02-03-08-03              | Outros .....                        | \$ 8 000,00     |
| 02-03-09-00              | Encargos não especificados .....    | \$ 20 900,00    |
| 04-00-00-00              | Transferências correntes .....      | \$ 275 000,00   |
| 04-03-00-00              | Particulares .....                  | \$ 275 000,00   |
| Total das despesas ..... |                                     | \$ 2 500 000,00 |

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 19 de Maio de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por lapso deste Gabinete, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/95, II Série, de 3 de Maio, o «Despacho n.º 51/SATOP/95», quando deveria ser «Despacho n.º 51-A/SATOP/95».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

### Extractos de despachos

Por despacho n.º 4-I/SASAS/95, de 20 de Abril:

Licenciada Ana Maria Martinho Guimarães — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 9, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete Técnico do Ambiente, previsto no Despacho n.º 129/GM/90, de 16 de Outubro, a partir de 14 de Junho de 1995.

Por despacho n.º 5-I/SASAS/95, de 15 de Maio, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

José Maria Peixoto de Oliveira Carneiro — renovada, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 1995, a comissão de serviço no cargo de técnico agregado deste Gabinete, para que foi nomeado pelo despacho n.º 11-I/SASAS/92, de 15 de Julho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Maio de 1995:

Helena da Conceição Jorge — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, correspondentes a auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos termos do artigo 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1995.

Por despacho n.º 8-I/SAAEJ/95, de 24 de Maio:

Lau Siu Mei — nomeada, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano e a partir de 1 de Junho de 1995, funções de secretária pessoal deste Gabinete.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

### Despacho n.º 15/SACTC/95

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 109/91/M, de 17 de Junho, subdelego no presidente da Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, capitão-de-fragata Carlos Eduardo Teixeira Guerra, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Assinar os diplomas de provimento;
- Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individuais de trabalho;
- Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal que apoia a Comissão;

e) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

f) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulta direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

g) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

h) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território, relativo à Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade, quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

i) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea c), as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Comissão, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio, ou outras da mesma natureza;

j) Autorizar a passagem de certidão de documentação arquivada na Comissão, com exclusão das excepcionadas por lei;

l) Assinar o expediente dirigido aos Serviços da República, no âmbito das atribuições da Comissão;

m) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo presidente da Comissão, entre 15 de Agosto de 1994 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 18 de Maio de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

#### Extractos de despachos

Por despacho n.º 6-I/SACTC/95, de 9 de Maio:

Augusto José Severo dos Santos — renovada a comissão de serviço, até 9 de Julho de 1996, no cargo de assessor deste Gabinete.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Maio de 1995:

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 13 de Junho de 1995, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, ambos de 21 de Dezembro, no cargo de oficial administrativo principal, 3.º escalão, deste Gabinete.

(Dispensa de visto nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

## SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 22 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1995:

Maria Jacinta Gonçalves — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de assistente de informática especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 7 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Março de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Zulmira D'Assunção Pinheiro — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 540, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 4 de Abril de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

Cheang Chi Meng — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, para exercer funções de agente de ensino nestes Serviços, com habilitação mínima, nível 10, índice 215, com início em 17 de Abril e termo em 31 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 13 de Abril de 1995, de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Ana Maria da Cunha Ferro Ribeiro Gomes Porto — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 650, com referência à categoria de professor do ensino secundário, 6.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao

Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1995:

Carlos Manuel Furtado Glória — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, e 7.º, n.º 1, alínea *b*), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, a partir de 12 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio do mesmo ano:

Agnelo do Sacramento Monteiro — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, e 7.º, n.º 1, alínea *b*), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, a partir de 27 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio do mesmo ano:

Daniel Pedro Osório de Sousa Piscarreta — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, 7.º, n.º 1, alínea *b*), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, o último número conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 385, a partir de 12 de Abril de 1995, com direito a todas as regalias previstas por lei para os recrutados ao exterior.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Março de 1995:

Chan Chi Kin, Chim Kuok Peng, Kuok Chio Peng, Ng Kam Chai, Ip Wai Lei, Chan Tak Sao, Che Su Hong, Che Tai Man, Cheang

Sok Mui, Fernando Baladas, Lam Ioc Peng, Lao Heong Fai, Lao Heong Tou, Lei Kuok Kong, Lo Keang Seng, Loi Chat Mui, Ondina Rafaela de Assis e Tong Iong Seng — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, passando a exercer funções de auxiliares dos serviços de saúde, índice 140, os primeiros cinco a partir de 30 e os restantes a partir de 31 de Março de 1995.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 10 de Abril de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio do mesmo ano:

Licenciados Fong Kin Leong e Loi I Leng — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 11 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Maria Luíza Oliveira Moraes Castel-Branco Ferreira, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 460, com referência à categoria de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista, 1.º escalão, a partir de 4 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1995:

Dra. Li Ke, especialista em radiologia, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais três meses, a partir de 11 de Maio de 1995.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 15 de Maio de 1995:

Autorizada a transmissão de titularidade da farmácia chinesa «Tai Sang Tong», com alvará n.º 13, a funcionar na Rua do Tarrafeiro, n.º 27B, r/c, Macau, a favor de Pang Man Sam, residente na Rua dos Colonos, n.º 17-19, 3.º andar, «A», edifício Lun Wai, Macau.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 15 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Angélica Maria Fátima da Rosa, oficial administrativo principal, grau 4, 2.º escalão, destes Serviços, de nomeação definitiva, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 18/95, II Série, de 3 de Maio — nomeada, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para o cargo de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, dos mesmos Serviços, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Maio de 1995:

«Faz-se saber que está caducado o alvará n.º 53, concedido ao estabelecimento de actividades farmacêuticas, Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos Planitrade — Oriente, Lda., com sede na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 43, 4.º andar, «B», Macau, encontrando-se o respectivo processo arquivado nos termos do artigo 21.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro».

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 19 de Maio de 1995:

Isabel Celina Viegas Pires Afonso, interna do internato complementar destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1995.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Maio de 1995:

Maria da Conceição Abreu dos Santos Olas, terceiro-oficial, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 15 de Julho de 1995.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 19 de Maio de 1995:

Cancelamento da licença da farmácia chinesa Lam Man Sam, alvará n.º 7, cuja titularidade pertence a Lam Man Sam, residente na Rua de Tomás da Rosa, edifício Man Wing, 1.º andar, B, funcionando na Rua de Tomás da Rosa, n.º 7, r/c.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 22 de Maio de 1995:

Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 78/90/M, de 26 de Dezembro, a nova Comissão de Registo de Medicamentos passa a integrar os seguintes membros:

*Presidente:* Warná Maria Serrano Alvarez de Gião, técnica superior de saúde.

*Vogais:* Pang Heong Keong, médico-cirurgião do CHCSJ;

Beatriz Young, técnica superior de saúde do CHCSJ;

Vong Sio Kei, técnico superior de saúde do CHCSJ;

Huang Yong Kai, técnico superior de saúde do CHCSJ;

Tam Sek Fan, médico representante do Hospital Kiang Wu;

Perpétua Cou, farmacêutica, presidente da Associação de Farmácia de Macau;

Joseph Lai, farmacêutico, presidente da Associação de Farmacêuticos de Macau;

Vong Tun Chan, representante da Associação de Medicamentos de Macau.

Fica revogado o Despacho n.º 6/SSM/93, de 11 de Agosto.

#### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que foi autorizada a rectificação do nome da enfermeira-graduada, grau 2, destes Serviços, Martinha Irmgard Lau, aliás Lau Kok Van, para Lau Kok Van, de

acordo com o novo documento de identificação n.º 27 121, de 6 de Abril de 1989.

— Para os devidos efeitos se declara que foi autorizada a rectificação do nome da enfermeira especialista, grau 3, destes Serviços, Sam Leong Mio Leng para Leong Mio Leng Sam, de acordo com o novo documento de identificação n.º 25047481, de 20 de Outubro de 1994.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Largueto Claro*.

### SERVIÇOS DE JUSTIÇA

#### Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1995, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Maria da Luz Pedro Delgado, escritã-adjunta do 15.º Juízo Cível de Lisboa, a exercer funções de escritã-adjunta de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, nos SMP — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 1995.

Por despacho de 4 de Abril de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio do mesmo ano:

Carla Pereira Lima Vaz — contratada, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 12 de Abril de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio do mesmo ano:

Rosa Tcheu Beck Han Pon — contratada, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SMP, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e com a dispensa do requisito de nacionalidade, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, do mesmo diploma, a partir de 2 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 18 de Abril de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio do mesmo ano:

Sin Doe Lin Carlos, adjunto-técnico de 2.ª classe, e Leong Pak Tong, Tong Tat Man, Cheang Ion Nam, Cheok Kun Kit e Lei

Koc Leong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, assalariados, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 3.º escalão, da categoria que detêm, a partir de 27 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Chu Hang Sin, Cheong Kai Chi, Choi Hac Kan, Leong Iok Fai, Wong Kuok Kei, guardas, 2.º escalão, e Chan Chi Keong, Chan Ka Seng, Lao Iun Cheng, Chan Kuong Hon, Leong Va Leong, Leong Kuai Keong, Chui Chin Man, Lai Lao Hoie Lei Wai Lan Ali, guardas, 3.º escalão, todos assalariados do EPC — alterado o índice salarial para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, a partir de 4 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 23 de Maio de 1995, do director dos Serviços:

Ercília Tavares Gonçalves, terceiro-oficial, assalariada, destes Serviços — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 1995.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 1995:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) a d), do citado diploma, à Fábrica de Artigos de Vestuário Fu Seng, Lda., a saber:

Isenção da contribuição industrial, pelo período de quatro anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1995;

Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de quatro anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1995, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

Reembolso de 50% da sisa já paga, devida pela aquisição da fracção «A6» do 6.º andar do edifício industrial Pacífico, sito na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 286, e n.ºs 101 a 105A, do Istmo de Ferreira do Amaral.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) a d), do citado diploma, à Oficina de Decoração Va Son, a saber:

Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1995;

Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1995;

Redução de 50% da sisa, devida pela aquisição do 2.º andar «F» do edifício industrial Fu Tai, sito na Avenida de Venceslau de Moraes.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Fevereiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio do mesmo ano:

Ian Vai Kei, Tam Chi Man, Chan Weng Sio, Lo Si Iun, Lo Song Mei e Lam Chi Ian — contratados além do quadro para exercerem funções de assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 6 de Março de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Kam Un Meng — contratada, por assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 17 de Abril de 1995, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 18 de Maio de 1995:

Licenciado Che Kok Hon, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 22 de Junho de 1995.

### Extractos de alvarás

Por despacho de 4 de Outubro de 1994, foi Fernando Kam Lopez autorizado a explorar um restaurante, sito no 3.º andar do Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior, Avenida da Amizade, denominado «New Terminal», em chinês «Hóí Kóng Seng Tai Chau Lau Chán Teang», e classificado, provisoriamente, de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 11 de Março de 1995, foi Serafim João Ho Alves autorizado a explorar um estabelecimento de bebidas (bar), sito na Rua da Vitória, n.º 8, r/c, «B», denominado «V Snack Bar» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Por despacho de 15 de Março de 1995, foi Wong Fo Kan autorizado a explorar um estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas e canjas), sito na Rua de Cinco de Outubro, n.º 59, r/c e sobreloja, denominado «San Veng» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 6 de Abril de 1995, foi Ho Io Teng autorizada a explorar um estabelecimento de bebidas, sito no Pátio da Prosperidade, n.º 11, r/c e «k/c», denominado «Veng Sun» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Por despacho de 11 de Abril de 1995, foi Leong Su Chi autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Avenida do Nordeste, bloco IX, n.º 252, denominado «San Wing On Café Mei Sek» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Por despacho de 17 de Abril de 1995, foi Loi Iong Sang autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Estrada dos Cavaleiros, n.ºs 250, 254 e 258, e Rua da Tribuna, n.º 53, r/c, denominado «Vo Fat», em chinês «Vo Fat Fan Tim», e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 18 de Abril de 1995, foi Sou Kuok Weng autorizado a explorar um restaurante, sito na Rua Central, n.º 32, loja CA, r/c e «k/c», denominado «A Casa Macaense» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Maio de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Chong Lao Sin, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão — requisitada, desde 1 de Junho de 1995, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 2, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções inerentes à categoria que detém.

Rui de Jesus Henriques de Carvalho, segundo-oficial, 2.º escalão, e Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano, técnica-profissional de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, a partir de 8 de Junho e 1 de Julho de 1995, respectivamente.

Pang Sou In e Pun Io Kuong, auxiliares, 1.º escalão — renovados, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento para exercerem funções nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 1995.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

## POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 17 de Maio de 1995:

Liaquat Ali Khan, chefe n.º 103 771, do quadro geral masculino deste Corpo de Polícia — reclassificado para o quadro de mecânico, passando a ter o número de matrícula 103 775 e ocupando vaga no quadro respectivo, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

## SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

### Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Ma Man Leng — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 3 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 22 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio do mesmo ano:

Lam Van Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, apro-



vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 6 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 12 de Abril de 1995:

Maria Fernanda dos Santos Silva, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Novembro de 1995, no cargo de chefe do Sector do Mercado de Emprego dos mesmos Serviços.

Chan Cheng Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 18 de Abril de 1995, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Ip Wai I — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 21 de Maio de 1995, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

## SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que cessaram, automaticamente, os contratos além do quadro celebrados com Lou Seak Pang e Leong Pou Meng nos lugares de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Maio de 1995, ao abrigo do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, data em que tomaram posse, em nomeação provisória, dos cargos de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *Adelino M. L. Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Março de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Março de 1995, para exercerem funções de técnicos de 2.ª classe neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Do 2.º escalão: Lao Kit Im, Chiu Mei Seong, Leong Yon Weng, Hau Peng Iun e Wong Kit Pan; do 1.º escalão: Norma Lemos Vong e Lei Chi Kuong.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Abril de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio do mesmo ano:

Ho Lai Cheng e Iong Seng Lam, técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, a partir de 27 e 30 de Abril de 1995, respectivamente, passando o índice a ser 540, correspondente à categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 17 de Abril de 1995:

Wong Peng Po, auxiliar, 3.º escalão, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento, a partir de 27 de Maio de 1995, passando o índice a ser 130, correspondente ao 4.º escalão da categoria que detém, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 17 e 20 de Abril de 1995, respectivamente:

Chang Chi Keong e Tong Ut Chan, auxiliares, 3.º escalão, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, a partir de 5 de Maio de 1995, passando o índice a ser 130, correspondente ao 4.º escalão da categoria que detém, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio do mesmo ano:

Paula Alexandra Coelho Serra Bilimória Fernandes, segundo-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Junho de 1995, passando o índice a ser 265, correspondente à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Abril de 1995:

Chiang Hio Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, a partir de 21 de Junho de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Maio de 1995:

Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira, presidente, em comissão de serviço, deste Instituto — renovada a referida comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1995.



Wong Yee Man Teresa, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, deste Instituto — renovado, por mais um ano, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1995.

Ho Lan Sam, auxiliar, 3.º escalão, deste Instituto — renovado, por mais um ano, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1995.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 31 de Maio de 1995.  
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho de 13 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio do mesmo ano:

Gisela Viegas — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, a partir de 21 de Março de 1995, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 24 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Wong Sao Mui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria de operador de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 6 de Abril de 1995, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/95, II Série, de 26 de Abril, respeitante à contratação além do quadro de Lok Wai Keong, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 3 de Outubro de 1994 ...»

deve ler-se: «a partir de 14 de Março de 1995 ...».

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

## LEAL SENADO

### Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 10 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril do mesmo ano:

André Souza — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos STM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 21 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 10 de Março de 1995, e prorrogado por despacho do presidente, em exercício, de 29 do mesmo mês e ano, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1995:

Chu Iu Choi — contratado, por assalariamento, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no CI, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 17 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Maria João Batalha da Conceição — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nos SV, pelo período de um ano, renovável, a partir de 20 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 17 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Tam Kit Fai — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SV, pelo período de um ano, renovável, a partir de 20 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 31 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Lídia Teresa de Oliveira Simões — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, na PM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 17 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 31 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio do mesmo ano:

Carlos Fernando Esperança dos Reis Carvalho — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico de informática principal, 1.º escalão, índice 450, no CI, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 31 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Choi Chi Hong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SRC, pelo período de um ano, renovável, a partir de 18 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 7 de Abril de 1995, visadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Henrique Mário Manuel do Rosário, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos STM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 21 de Abril de 1995;

Lou Sio Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SV, pelo período de um ano, renovável, a partir de 11 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 28 de Abril de 1995:

Daniel Peres Pedro — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 36.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda o mapa 3, nível 8, grau 3, anexo ao mesmo decreto-lei, e artigo 5.º, n.º 2 a 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

Ng Sio Wa, Lam Mao Fat, aliás Lam Hout, e Leong Wa Kin — contratados, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem funções de operários qualificados,

2.º escalão, índice 160, nos SOT, pelo período de seis meses, o primeiro a partir de 22 e os restantes a partir de 23 de Maio de 1995.

Tam Chi Seng, aliás Tam Tai Seng — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos SOT, pelo período de seis meses, a partir de 25 de Maio de 1995.

#### Extractos de despachos

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 21 de Março de 1995, e presente na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1995:

Licenciado Iong Kin Sang, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SOT — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a situação funcional para o 3.º escalão da categoria que detém, índice 480, a partir de 24 de Maio de 1995, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do vice-presidente, de 7 de Abril de 1995, e presente na sessão camarária da mesma data, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Lao Ngan Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do CI — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da categoria que detém, índice 320, a partir de 7 de Abril de 1995, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 26 de Abril de 1995, e presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Lam Tin Ian, fiscal principal, 1.º escalão, índice 170, dos SMIS, a partir de 7 de Maio de 1995;

Chao Weng On ou Chau Quan Ngoan, cobrador, 3.º escalão, índice 150, dos SAF, a partir de 21 de Maio de 1995;

Lok Chio Lon, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SAF, a partir de 31 de Maio de 1995;

Wong Iong Seng e Wong I Son ou Wong Yee Soon, serventes, 4.º escalão, índice 130, dos SMIS, a partir de 5 e 8 de Maio de 1995, respectivamente.

Francisco José de Rodrigues Sales, guarda, 7.º escalão, com índice correspondente a 70% do índice 160, dos SMIS — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, 28.º, 268.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, a partir de 16 de Maio de 1995.

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 26 de Abril de 1995, e presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Fong Kuai Wa, capataz, 3.º escalão, índice 170, dos SJZV, a partir de 21 de Maio de 1995;

Cheong Tak Hang, Ieong Ion Tim, Lai Kam Weng e Wan U Su, operários semiqualeificados, auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, dos SHL, os dois primeiros a partir de 2 e 18, respectivamente, e os restantes de 23 de Maio de 1995;

Wu Ion Choi, fiel auxiliar, 2.º escalão, índice 140, dos SJZV, a partir de 20 de Maio de 1995;

Chan Weng Kuong, Ao Ieong Kuok Tim, Chou Kun Tou, Leong Ieng Kuong, Leong Peng Nam, Tam Chun Tai, Tam Fok Chun, Tang Weng Hong e Wong Ut Tai, jardineiros, 3.º escalão, índice 130, dos SJZV, o primeiro a partir de 14 e os restantes a partir de 5 de Maio de 1995;

Lam Sio Cheong, auxiliar, 1.º escalão, índice 100, e Fong Iok Mui, servente, 3.º escalão, índice 120, dos SJZV, a partir de 17 e 20 de Maio de 1995, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 2 de Maio de 1995, e presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os auxiliares, abaixo mencionados — alterada a situação funcional para o escalão indicado da mesma categoria, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Do 4.º escalão, índice 130: Chan Wai Meng, Cheong Si Kan, Lam Seng Hoi, Leong Teng Kuai, Paulo Chang e Seng Kam Hong, da PM, Chim Chi Kun e Tang Pak Un, do Forum, e Tang Vai Man, dos SRC, todos a partir de 7 de Maio de 1995; do 2.º escalão, índice 110: Mak Tong Choi, dos SRC, a partir de 2 de Maio de 1995.

Cheang Wai Kao, Io Kit Wa e Tam Chi San — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a situação funcional indicada, ao abrigo do artigo 20.º, n.ºs 1, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 2.º do mesmo diploma, para exercerem funções de auxiliares, 4.º escalão, índice 130, nos SRC, a partir de 7 de Maio de 1995.

Por despachos do vice-presidente, de 2 de Maio de 1995, e presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Lai Iong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SV — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 12 de Maio de 1995.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a situação funcional para a categoria indicada, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Lai Iong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, dos SV, a partir de 7 de Maio de 1995;

Ho Fu On e Lei Kam Kin, auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, dos SVA, a partir de 7 de Maio de 1995;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130:

Chan Mei Tai, Fong Chin Pang, Lam Sio Keong e Wong Iok Seng, dos SV, Lei Lan Fong e Yeong Chi Seng, dos SVA, todos a partir de 7 de Maio de 1995.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 2 de Maio de 1995, e presentes na sessão camária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a situação funcional para a categoria indicada, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Lei Vai Veng e Ieong Su Kan, operários semiqualeificados, 3.º escalão, índice 150, dos STM e SOT, a partir de 7 e 28 de Maio de 1995, respectivamente.

Operários qualificados, dos SOT:

Do 4.º escalão, índice 180: Chan Chi Keong, Chan U Tim, Chong Kuok Man, aliás Tchong Quoc Man, Kwong Pio Kan, Leong Kin Po, Loi Keng Wa, Mok Cheok Hon, U Hong Heng e U Ip Lon, a partir de 28 de Maio de 1995; do 3.º escalão, índice 170: Chou Ping Ge, Ma Kit Cheong e Ng Kin Hong, o primeiro a partir de 16 e os restantes a partir de 12 de Maio de 1995.

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130:

Kan In Fun, Leong Choi Kan, Chao Weng Chun, e Leong Nam Ieng, os dois primeiros do LM e os restantes dos STM, todos a partir de 7 de Maio de 1995, e Chao Kin Kuong, dos STM, a partir de 28 de Maio de 1995.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 9 de Maio de 1995, e presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Lei Peng San, topógrafo principal, 1.º escalão, dos STM, a partir de 11 de Junho de 1995;

Lam Sio Un, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SHL, a partir de 1 de Julho de 1995;

Filomeno Querobino Vás, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, dos STM, a partir de 17 de Junho de 1995;

Agostinho Pereira Martins e Lou Chon Lei, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, dos STM e SHL, a partir de 2 de Junho e 1 de Julho de 1995, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 10 de Maio de 1995, e presente na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lam Teng Chi, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do NI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vice-presidente, de 10 de Maio de 1995, e presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciada Aurora da Conceição Rosado dos Santos, técnica superior assessora, 3.º escalão, do GJN, a partir de 17 de Julho de 1995;

Leong Kin Wan, assistente de informática especialista, 1.º escalão, do CI, a partir de 12 de Julho de 1995;

Leong Cheok Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SMIS, a partir de 22 de Julho de 1995.

Leal Senado, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

## IMPrensa Oficial

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Francisco Paula Nunes — assalariado, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos três artigos na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções na DAF desta Imprensa, a partir de 10 de

Abril de 1995, com remuneração correspondente a 50% do índice 390.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do signatário, de 3 de Maio de 1995:

Ip Kit Tin — convertida em definitiva a sua nomeação provisória para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional desta Imprensa, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 1995.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Maio de 1995:

Licenciado Eduardo Alberto Correia Ribeiro, administrador desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, a partir de 1 de Outubro de 1995, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

## FUNDO DE PENSÕES

### 退休基金會

#### Extractos de despachos

#### 批示綱要

Por despachos de 8 de Maio de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

Rectificado o despacho proferido em 22 de Maio de 1980, pelo director dos Serviços de Finanças, por delegação de S. Ex.ª o Governador, dada pela Portaria n.º 47/79, de 17 de Março, designando-se na concessão da pensão de sobrevivência, por morte de Tranquilino Goares da Silva Júnior, técnico-económico da Repartição dos Serviços de Economia de Macau, a partir de 26 de Outubro de 1979, repartindo a mesma pensão em nome de Maria Inês Cabral Gamboa de Melo Silva, Ana Cristina de Melo e Silva, Micaela Alexandra de Melo e Silva, e Vera Maria de Melo e Silva, viúva e filhas do falecido.

按照經濟暨財政政務司於一九九五年五月八日發出的批示：

修訂財政司司長於一九八〇年五月二十二日根據澳督三月十七日第47/79號訓令所賦予之權限而發出的批示，基於澳門經濟廳經濟技術員 Tranquilino Goares de Silva Júnior 之死亡而批許的遺屬撫恤金，由一九七九年十月二十六日開始，將該撫恤金以死者遺孀及女兒 Maria Inês Cabral Gamboa de Melo Silva, Ana Cristina de Melo e Silva, Micaela Alexandra de Melo e Silva 及 Vera Maria de Melo e Silva 之名義作分配。

1. Ermelinda Baptista, professora do ensino primário, da 6.ª fase, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Maio de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 480, calculada

nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

## 2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門教育暨青年司第六階段小學教師 Ermelinda Baptista 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年五月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上七個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Lei Heng Fai, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

## 2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門衛生司第一職等第五職階衛生助理員李慶輝每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Tang Sau Chan, auxiliar, 5.º escalão, do Leal Senado de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Fevereiro de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 2, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea b), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

## 2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門市政廳第五職階助理員鄧秀珍每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年二月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第二款及第二百六十五條第一款 b 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十五年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

一九九五年五月三十一日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

## INSTITUTO DOS DESPORTOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio do mesmo ano:

Ondina Maria Nogueira de Oliveira Flores — nomeada, definitivamente, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 3.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, e ainda não provida.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Abril de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, para a categoria a cada um indicada, do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, e ainda não providas:

Lai Wang, aliás Lai Hong, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Maria Fernanda Botelho de Brito da Costa e Mário da Graça Novo, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo técnico-profissional.

Ng Iok Kuan — nomeada, definitivamente, enfermeira, grau 1, 3.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, e ainda não provida.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

Jacinto da Graça Novo — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, e ainda não provida.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Maio de 1995:

Edmundo Marques Jacinto, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado para desempenhar funções, neste Instituto, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 1995.

Isabel Chao de Almeida, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogado, por mais um ano, o período de requisição, neste Instituto, para exercer funções da categoria que detém, ao abrigo do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1995.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

### GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Abril de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio do mesmo ano:

Licenciados Lou Chi Kuan e Ho Pan, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 5/95, II Série, de 3 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, letrados de 1.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º e 39.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjuga-

dos com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio do mesmo ano:

Fong Soi Kóc, único candidato classificado no respectivo concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 51/94, II Série, de 21 de Dezembro — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 3.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar uma das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

### GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

#### Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Maio de 1995, do coordenador deste Gabinete:

Licenciado António Correia Marques da Silva, técnico superior assessor, 3.º escalão — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro celebrado com este Gabinete, a partir de 22 de Maio de 1995, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Justiça.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

### GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

#### Extracto de despacho

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 7 de Março de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Licenciados Chio Koc Keong, e António Pedro de Paula e Barros Vasques, para técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 13 de Março e 17 de Abril de 1995, respectivamente;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Chao Seng Cheong, para técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 13 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 1995:

U Chan Sam, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 130, correspondente ao 4.º escalão da categoria que detém, a partir de 14 de Fevereiro de 1995.

Cheong Sa Kan, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 1995.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Ana Paula de Oliveira Gaspar, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 320, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 15 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Ana Cristina Oliveira dos Mártires Correia, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 275, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 1 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 25 de Janeiro de 1995:

Maria Fernanda Marques de Jesus — renovada a prestação de serviço no Território, bem como a comissão de serviço no car-

go de vice-presidente deste Instituto, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Abril de 1995, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril do mesmo ano:

Cheuk Sui Chun, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 275, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 20 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril do mesmo ano:

Sou Hei Tim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 320, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 10 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Março de 1995:

Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, presidente deste Instituto — renovada, por mais um ano, a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1995.

Por despacho de 30 de Março de 1995:

Mok Chi Hou, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 2 de Maio de 1995.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Abril de 1995:

Un Chi Kio, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 1995.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Abril de 1995:

Chan Keng Van, Wong Sio Fai, auxiliares, 4.º escalão, e Lok Tat I, auxiliar, 5.º escalão, todos assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 1995.



Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 1995:

Chiang Coc Meng, adjunto deste Instituto — renovada, por mais um ano, a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 20 de Julho de 1995.

Por despacho de 24 de Abril de 1995:

Vítor Manuel Duarte Missa de Almeida, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Julho de 1995.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio do mesmo ano:

Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para o cargo de chefe do Sector de Administração Imobiliária deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada pela cessação da comissão de serviço de António Augusto dos Santos Menano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Março de 1995:

Chan U Fu, Chan Vun Fan e Cheang Lai Han, intérpretes-tradutores de 3.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitados para desempenharem funções neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1995.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 31 de Março de 1995:

Licenciados Maria Leonor Correia da Silva de Ornelas e Fernando Manuel Simões de Almeida — renovadas, até 31 de Agosto de 1996, as prestações de serviço no Território, ao abrigo dos artigos 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM, a partir de 29 de Maio e 29 de Julho de 1995, respectivamente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Abril de 1995:

Licenciada Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques, do Instituto Cultural — requisitada para desempenhar funções

neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 22 de Abril de 1995.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — A Secretária-Geral, *Margarida Olim*.

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, novamente se publica:

### Extracto de despacho

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 26 de Janeiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 20 de Fevereiro do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Irma de Jesus de Oliveira Tavares de Almeida, assistente de clínica geral do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Carlos Alberto de Sousa Saraiva, assistente hospitalar de ortopedia do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Maria Paula de Oliveira Raimundo Batista, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Ana Maria Fragoso de Castro Arrenega, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 21 de Abril de 1995).

### Extractos de despachos

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 26 de Janeiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 20 de Fevereiro do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos quadros dos Serviços Públicos da República Portuguesa aos subchefes, de nomeação definitiva, abaixo mencionados, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Alberto Manuel da Conceição Pablo;

Edgar Manuel Silva Oliveira.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 18 de Maio de 1995).



Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 14 de Fevereiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 7 de Abril do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Ana Maria da Silva Gonçalves Fernandes, técnica superior principal do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau;

Anabela Maria da Piedade Moreira Pinto da Costa, guarda-ajudante do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Marisa Leong Ley Há Santos, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 16 de Maio de 1995).

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 21 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas da República em 7 de Abril do mesmo ano:

Emília Maria de Lo Cheu Fone Guine, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária, atrás mencionada, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 16 de Maio de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 23 de Fevereiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 7 de Abril do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos quadros dos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Lúís Alexandre Vieira da Silva, subchefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Carlos José Martins Nobre, técnico superior principal do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 16 de Maio de 1995).

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 14 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas da República em 20 de Abril do mesmo ano:

João Felisberto da Rocha Melo, segundo-oficial, de nomeação definitiva, do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o funcionário, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 22 de Maio de 1995).

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 22 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas da República em 20 de Abril do mesmo ano:

Antonieta Fátima Vizeu Bento, guarda, de nomeação definitiva do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública — reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária, atrás mencionada, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 22 de Maio de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 23 de Março de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 20 de Abril do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Fernando Jorge Barata de Freitas Cardoso, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Maria Fátima Santos Branco, escriturária dos registos e do notariado, do quadro da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel;

Maria de Lourdes Xavier, escriturária dos registos e do notariado, do quadro da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 22 de Maio de 1995).

Por despachos de 8 de Maio de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários, de nomeação definitiva:

Lee Wee Min, aliás Lei Wai Man, guarda do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal de Macau;

Jacinta Maria da Conceição Marques, enfermeira-graduada do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Leonildo Cascalho dos Santos, chefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

José Carlos, subchefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Kwan Ping Chiu, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1995).

Lei Tak Sang, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Amásio Agostinho, chefe do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários, de nomeação definitiva:

Maria Benvinda da Conceição Moreira Pinto Pereira, primeiro-oficial do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária, atrás mencionada, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1995).

Francisco Maria Banãres, intérprete-tradutor chefe do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de supervisor técnico;

Leong Kong Meng, guarda do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

#### Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 1995:

| Candidato:                       | Classificação |
|----------------------------------|---------------|
| Virgílio Conceição da Rosa ..... | 7,65 valores  |

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Maio de 1995).

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 19 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fausto Pereira da Silva Manhão*. — Os Vogais, *Carlos António Pereira* — *Alberto Jorge e Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

### SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

#### Candidato admitido:

Rodolfo Cordeiro Dias.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 24 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Basílio*, secretário-geral. — Os Vogais, *Jaime Robarts*, chefe de divisão — *Raquel de Fátima*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Lista

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de chefe de secção, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 8 de Março de 1995:

*Candidatos aprovados:*

- 1.º Brígida Bento de Oliveira Machado ..... 8,66 valores  
2.º Reinaldo Noronha ..... 7,92 »

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 22 de Maio de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Batista Bruxo*. — As Vogais, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet* — *Cecília de Jesus*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente de clínica geral, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral, do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 19 Abril de 1995:

*Candidato admitido:*

Wong Ka Pek.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Domingos Leitão Pereira*, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica dos Cuidados de Saúde Primários. — A Primeira-Vogal Efectiva, *Irma de Jesus de Oliveira Tavares de Almeida*, assistente de clínica geral — O Segundo-Vogal Efectivo, *Tito Augusto Airoso Lopes Júnior*, assistente de clínica geral.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de um lugar vago de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, área de medicina interna, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 15 de Março de 1995:

*Candidatos admitidos:*

Kuok Un I;

Lam Wan Leng.

A apreciação e discussão curricular terá lugar no dia 5 de Junho de 1995, pelas 9,30 horas, no Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Dâmaso Frederico*, responsável pelo Serviço de Medicina Interna. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *António Maria Azedo Victal*, assistente hospitalar. — O Segundo-Vogal Efectivo, *Lei Chin Ion*, assistente hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 1994:

*Candidatos aprovados:*

*Classificação final*

- So Chong Man ..... 7,66 valores  
Pang Wai Han ..... 7,55 »  
Pek In Kong Wong ..... 7,16 »  
Lam Chin Chi ..... 7,14 »  
André Lai, aliás Lai Kin Meng ..... 6,98 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 18 de Maio de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 3 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Ludgero Armindo Rodrigues Sousa*, técnico superior — *Renato Lacerda de Campos Santos*, técnico superior de informática.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

## REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

### 澳門市財稅處

#### Editais

#### 佈告

#### *Contribuição Predial Urbana*

Victor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, nos termos do disposto no artigo 95.º, n.º 2, do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, que, durante os meses de Junho, Julho e Agosto do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria de Fazenda para o pagamento voluntário da única

prestação da contribuição predial urbana, relativa ao corrente ano de 1995, em relação aos prédios constantes das matrizes da área deste concelho.

O prazo da cobrança à boca do cofre é de trinta dias, com início no primeiro dia do mês indicado no documento de cobrança.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de três por cento de dívidas e juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 96.º, n.º 1, do citado regulamento.

Decorridos sessenta dias sobre o termo do prazo de cobrança voluntária, sem que se mostre efectuado o pagamento da contribuição liquidada, dos juros de mora e três por cento de dívidas, proceder-se-á ao relaxe.

Os contribuintes deverão efectuar o seu pagamento consoante o prazo indicado nos respectivos avisos para pagamento.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, e publicados nos jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 2 de Maio de 1995. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Victor Santos*, técnico de finanças especialista. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Ho Hou Yin*.

#### 關於市區房屋稅事宜

按照八月十二日第19/78/M號法律核准之市區房屋稅章程第九五條二款之規定, 茲特佈告, 本處收納科於六月一日至八月三十一日, 開庫征收在本市房屋紀錄所註明房屋之一九九五年獨一期之自動繳納房屋稅。

開庫征收期限為三十天, 由征收單據所指定之月份的第一天起計。

按照上述章程第九六條一款之規定, 于上述期限告滿之六十天內繳納者, 除稅款外, 並加征欠款百分之三及法定遲延利息。

倘自動繳納期告滿逾六十天期後仍未清繳已結算之稅款, 遲延利息及欠款百分之三時, 即予進行催征。

納稅人必須在繳稅通知單所指定之期限內繳稅。

茲將本佈告多繕數張, 除標貼常貼告示處外, 並在政府公報以中、葡文刊登及刊行中、葡文報紙, 俾眾周知, 此佈。

一九九五年五月二日於澳門財稅處

處長 山度士

本件經稅捐廳廳長何浩然核閱

(Custo desta publicação \$ 1 129,40)

#### Imposto Complementar

Victor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, face ao disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado

pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que ao exame dos contribuintes referidos no artigo 4.º, n.º 3, do mesmo regulamento, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho, estarão patentes os respectivos rendimentos colectáveis atribuídos pela Comissão de Fixação, podendo estes, de 16 a 30 de Junho próximo, reclamar para a Comissão de Revisão, caso não se conformem com o rendimento fixado, não terminando, porém, o prazo, sem que hajam decorridos vinte dias sobre a data do registo dos avisos postais enviados aos contribuintes.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, e publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 11 de Maio de 1995. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Victor Santos*, técnico de finanças especialista. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Ho Hou Yin*.

#### 關於所得補充稅事宜

按照九月九日第21/78/M號法律核准之所得補充稅章程第四三條一款之規定, 茲特佈告, 評稅委員會所核定之有關可課稅收益現存本財稅處, 任由經七月二日第6/83/M號法律修訂該章程第四條三款所指之納稅人索閱。

倘對所評定收益有異議, 納稅人得於本年六月十六日至三十日向評委員會提出申至於申駁期限, 由納稅人的掛號郵遞通知書被接獲之日起計, 未超過二十天則不視為告滿。

茲將本佈告多繕數張, 除標貼常貼告示處外, 並在政府公報以中、葡文刊登及刊行中、葡文報紙, 俾眾周知, 此佈。

一九九五年五月十一日於澳門財稅處

處長 山度士

本件經稅捐廳廳長何浩然核閱

(Custo desta publicação \$ 840,50)

#### SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

##### Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 de Maio de 1995, proferido ao abrigo da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido estatuto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro dos SIM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é documental por força do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 2. Condições de candidatura

A este concurso podem candidatar-se os segundos-oficiais que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Identificação de Macau, Calçada do Tronco Velho, n.º 10-A, edifício Ka Seng, acompanhada da seguinte documentação:

#### 3.1. Nota curricular;

3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

### 4. Conteúdo funcional

Aos primeiros-oficiais cabe executar, a partir de orientações gerais e instruções bem definidas que lhes forem fornecidas, funções de natureza executiva, com certo grau de complexidade, relativas a todo o processamento administrativo do expediente pertinente às áreas de identificação, de documentos de viagem, de registo de pessoas colectivas e ainda às áreas administrativa e financeira, designadamente as tarefas integradas no conteúdo dos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

### 5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, corresponde, para efeito de vencimento, o índice 265 da tabela indiciária em vigor, sendo acrescido dos restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

### 6. Método de selecção

A selecção será feita através de concurso documental, nos termos dos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º, n.º 1, alínea a), com a observância, designadamente, do disposto no artigo 65.º, n.º 1 e 2, e n.º 3, na parte aplicável, e ainda, no artigo 66.º, n.º 1, todos do ETAPM.

### 7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

*Presidente:* José Pereira Leonardo, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, chefe de departamento; e

Licenciado Lai Ieng Kit, chefe de departamento.

*Vogais suplentes:* Licenciado Vong Feng Fu, chefe de divisão; e

Licenciado Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 19 de Maio de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 540,90)

## SERVIÇOS DE TURISMO

### 旅 遊 司

#### Anúncio

#### 公 告

A Direcção dos Serviços de Turismo faz público que, de acordo com o despacho de 19 de Maio de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se encontra aberto concurso público para o fornecimento a seguir mencionado, referente ao 42.º Grande Prémio de Macau:

Fornecimento do transporte de veículos motorizados, pneus e sobresselentes destinados ao 42.º Grande Prémio de Macau.

O respectivo programa de concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Divisão de Projectos Especiais onde correrá o processo de concurso, sita na Avenida da Amizade, edifício do Grande Prémio, 1.º andar, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

Os depósitos em dinheiro correspondentes à caução provisória e à caução definitiva deverão ser efectuados à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo.

As propostas deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 20 de Junho de 1995.

O acto público do concurso realizar-se-á naquela divisão pelas 10,00 horas do dia 21 de Junho de 1995.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

旅遊司宣佈，根據傳播，旅遊暨文化政務司閣下一九九五年五月十九日的批示，公開招標提供與第四十二屆澳門格蘭披治大獎賽相關的以下服務。

——提供第四十二屆格蘭披治大獎賽所使用的機動車，輪胎和零配件的運輸服務。

有關招標計劃和招標書可在有效工作日辦公時間在友誼大馬路，格蘭披治大獎賽大樓一樓的特別計劃處查詢，招標程序也將在該處進行。

臨時押標銀和一次性押標銀應按照旅遊司要求以現金存入方式提供。

投標書應於一九九五年六月二十日下午五時三十分前遞交。  
開標儀式將於一九九五年六月二十一日上午十時在特別計劃處舉行。

一九九五年五月十九日於澳門旅遊司

旅遊司司長 安棟樑

(Custo desta publicação \$ 875,50)

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Avisos

Autorizado por despacho de 16 de Janeiro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de subchefe da carreira de base do quadro geral masculino, do quadro geral feminino e da carreira de especialista do quadro de músico, do quadro de mecânico e do quadro de radiomontador, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 16 de Maio de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 289.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 164 871, Chan Kit Vai, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 18 de Maio de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

### POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

#### Avisos

Em cumprimento do disposto no 2.º do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 80941, Wong Kin Wang, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar contra si instaurado que se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste aviso.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 22 de Maio de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

Nos termos do artigo 159.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 16 de Janeiro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, está aberto concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe do quadro geral na carreira ordinária ou de linha masculina e feminina da Polícia Marítima e Fiscal, entre os guardas de 1.ª classe do referido quadro que se encontrem nas condições indicadas nos artigos 123.º, 124.º e 137.º, alínea c), do Estatuto dos Militarizados das FSM.

Os candidatos deverão apresentar na repartição de pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste aviso, a declaração a que se refere o artigo 160.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

### CORPO DE BOMBEIROS

#### Aviso

Autorizado por despacho de 16 de Janeiro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de subchefe da carreira de base do quadro geral masculino, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 245,10)

### DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

#### Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, tendo em vista a admissão ao estágio que inclui curso de formação para o preenchimento de seis lugares de perito de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

#### A) Candidatos admitidos definitivamente:

- 1) Ao Kok Tong;
- 2) Au Kai Cheong;
- 3) Au Man Weng;
- 4) Chan In Wa;
- 5) Chan Io Man;
- 6) Chau Sio Leng;
- 7) Cheang Chi Fai;
- 8) Cheang Wai Kei;

- 9) Cheok Kun Man;
  - 10) Cheong Chin Pang;
  - 11) Cheong Lai Hong;
  - 12) Cheung Hoi;
  - 13) Chiang Sin Ho;
  - 14) Choi Chun Man;
  - 15) Choi Kun Peng;
  - 16) Chong Wai Hong;
  - 17) David Filipe Azevelo Barros;
  - 18) Fong Chi Weng;
  - 19) Hoi Weng Weng;
  - 20) Hong Kim Fong;
  - 21) Hui Kam Man;
  - 22) Ieong Iok I;
  - 23) Ieong Sek Lam, aliás Ieong Kin Lam;
  - 24) Ieong Sok Iu;
  - 25) Kuok Chi Wai;
  - 26) Kuong Kin Fong;
  - 27) Kwong Lap Ip;
  - 28) Lai Chi Vai;
  - 29) Leandro Baptista Leong;
  - 30) Lee Tai Iao;
  - 31) Lei Chi Keong;
  - 32) Lei Kam Fai;
  - 33) Lei Pou Fai;
  - 34) Lei Yun Kong;
  - 35) Leong Kit Chi;
  - 36) Leong Sio Fong;
  - 37) Leong Tat Man;
  - 38) Leong Tat Teng;
  - 39) Leong Wai Kei;
  - 40) Leung Chi Ming;
  - 41) Liu Kuok Sang;
  - 42) Lo Fu Man;
  - 43) Loi Weng Hong;
  - 44) Miguel Ângelo Azevedo;
  - 45) Ng Iat Fai;
  - 46) Ng Kam Fai;
  - 47) Pang Wai Siu;
  - 48) Pun Wai Long;
  - 49) Pun Wai Peng;
  - 50) Rose Van;
  - 51) Sam Ieng Cheong, aliás Tsen Ying Chang, aliás Sam Tu Franck;
  - 52) Sílvia Maria Banãres Chan;
  - 53) So Kin Man;
  - 54) Tam Cheng I;
  - 55) Tang Wai Leong;
  - 56) Un Ka Meng;
  - 57) Ung Kam Ieong;
  - 58) Vong Ka Man;
  - 59) Vong Kai Wa;
  - 60) Vu Chan Man;
  - 61) Vu Chi Leong;
  - 62) Wong Chi Tak;
  - 63) Wong Chi Tou;
  - 64) Wong Mei I;
  - 65) Woo Veng Tat;
  - 66) Yuen Cheng Kong.
- B) Candidatos admitidos condicionalmente:*
- 1) Américo Martins de Jesus; a)
  - 2) Ao Pou Ian; d)
  - 3) Chan Chong Iun; b) e d)
  - 4) Chan Hoi Ngan; g)
  - 5) Chan Hou Kin; c) e g)
  - 6) Chan Im Fei; g)
  - 7) Chan Ka Fai; b) e d)
  - 8) Chan Kam Chuen; g)
  - 9) Chan Kei Kit; b), d) e g)
  - 10) Chan Man In; d) e g)
  - 11) Chan Nang; g)
  - 12) Chan Ngon Nong; c) e g)
  - 13) Chan San Wa, aliás Sein Wah Po; g)
  - 14) Chan Si Keng; d) e g)



- 15) Chan Sin Seong; *g*)
- 16) Chan Tek Long; *g*)
- 17) Chan Wai Tong; *g*)
- 18) Chang Sio Man; *b*)
- 19) Chao A Soi; *b*) e *c*)
- 20) Chao Iat Chong; *b*) e *d*)
- 21) Chao To Si; *g*)
- 22) Che Ion Chun; *c*)
- 23) Cheang I Teng; *g*)
- 24) Cheang Kit Man; *b*) e *c*)
- 25) Cheang Ngai Cheng; *d*) e *g*)
- 26) Cheang Tai Kun; *a*), *b*), *c*) e *g*)
- 27) Cheng Tak Meng; *c*)
- 28) Cheong I Kit; *c*)
- 29) Cheong Kin Cheong; *d*)
- 30) Chiang Chi Ching; *a*) e *c*)
- 31) Chiang Man I; *c*) e *g*)
- 32) Chim In Kun; *d*)
- 33) Chio Song Cheong; *d*) e *g*)
- 34) Choi Pui I; *d*)
- 35) Choi Sio Hong; *g*)
- 36) Choi Sio In; *g*)
- 37) Choi Un Man; *d*) e *g*)
- 38) Chong Weng Kin; *b*), *d*) e *g*)
- 39) Chou Iok Oi; *c*)
- 40) Chu Kin Kuok; *d*) e *g*)
- 41) Chu Sio Kuok; *g*)
- 42) Fátima Manuela Ip Matias; *a*) e *e*)
- 43) Ha Hoi Lin; *c*) e *g*)
- 44) Henrique Fernando da Conceição, aliás Choi Sai Wa; *a*) e *f*)
- 45) Ho Cheng Man; *d*) e *g*)
- 46) Ho Kit Lai; *d*)
- 47) Hung Moon Cheung; *d*)
- 48) Ieong Choi Ian; *d*)
- 49) Ieong Chon Seng; *d*) e *g*)
- 50) Ieong Weng Kun; *g*)
- 51) Iong Kin San; *a*), *e*) e *g*)
- 52) Ip Kin Wa; *b*), *c*) e *g*)
- 53) João Baptista Leong; *d*)
- 54) Julieta Wong Wei Hsien; *a*) e *g*)
- 55) Kou Chi Seng; *g*)
- 56) Kou Kuok Wai; *b*) e *g*)
- 57) Kou Peng Hong; *g*)
- 58) Ku Ieng Un; *e*) e *g*)
- 59) Kuan Chi Chong; *d*)
- 60) Kuok Chong Hou; *d*)
- 61) Kuong Kin Keong, aliás Fong Kim Kheyman; *g*)
- 62) Kuong Meng Wa; *a*) e *g*)
- 63) Kuong Vai Meng; *d*)
- 64) Lam Chak Hong; *b*) e *g*)
- 65) Lam Fai; *g*)
- 66) Lam Kei Keong; *d*) e *g*)
- 67) Lam Man; *g*)
- 68) Lam Man Ngai; *c*) e *g*)
- 69) Lam Veng Hung; *e*)
- 70) Lam Wa Tai; *g*)
- 71) Lao Choi Chu, aliás Htway Chi; *d*) e *g*)
- 72) Lao Hio Fong; *g*)
- 73) Lau Yick Hin; *g*)
- 74) Lee Sio Nang; *b*) e *d*)
- 75) Lei Chi Hou; *g*)
- 76) Lei Hio Man; *g*)
- 77) Lei Ioc Vai; *b*), *c*) e *g*)
- 78) Lei Mei Iok; *b*), *c*) e *g*)
- 79) Lei Nong Cheng; *d*) e *g*)
- 80) Lei Peng Fai; *g*)
- 81) Lei Tak Vai; *b*) e *c*)
- 82) Lei Vai Man; *a*) e *e*)
- 83) Leong Cheok Hou; *d*) e *g*)
- 84) Leong Chi Kit; *d*)
- 85) Leong Hang Chi; *d*) e *g*)
- 86) Leong Io Meng; *b*), *d*) e *g*)
- 87) Leong Kin Ip; *c*) e *g*)

- 88) Leong Kin Tak; d)
- 89) Leong Sin Ion; g)
- 90) Leong Tai Weng; g)
- 91) Leong Tong Fong; d) e g)
- 92) Leung Yiu Fai; b) e g)
- 93) Lio Man Fai; d) e g)
- 94) Lo Kam Fai; c)
- 95) Lo Man Cheng; g)
- 96) Lo Peng Fai; g)
- 97) Lou Chak Ho; e) e g)
- 98) Lou Chak Wai; e) e g)
- 99) Lou Choi Man, aliás Mg Kyaw Hla; b), f) e g)
- 100) Lou Wan Pan; d)
- 101) Ma Ka Koi; g)
- 102) Mak Wun San; b), d) e g)
- 103) Mo Chon Hang; g)
- 104) Mok Lai San; d)
- 105) Mui Chi Seong; g)
- 106) Ng Chi Wai; d)
- 107) Ng Ka Leok; b) e g)
- 108) Ng Ut Ha; g)
- 109) Ng Wai Han; g)
- 110) Paulo Jorge Gordon Pinto; e)
- 111) Sandra Lia Viegas; d)
- 112) Sharoz Datarama Pernencar; a), b) e c)
- 113) Si Man Kok; g)
- 114) Sit Chit Pan; b), d) e g)
- 115) Sou Chi Hong; d) e g)
- 116) Sou Ieng Hong; b) e d)
- 117) Tam Fok Iam; g)
- 118) Tam Kuai Leng; g)
- 119) Tam Kuok Seng; a) e c)
- 120) To Fong Han; d)
- 121) Tong Weng Io; c) e g)
- 122) Tong Weng San; c) e g)
- 123) Vong Chon Kuan; g)
- 124) Vong Kin Chong; b)

- 125) Vong Veng Fu; b), d) e g)
- 126) Vu Soi Kun; d) e g)
- 127) Wan Choi Keng; c)
- 128) Wong Chan Veng; d)
- 129) Wong Chi Wai; g)
- 130) Wong Hang Leng; d) e g)
- 131) Wong Hoi Tong; g)
- 132) Wong Kuai Fan; d) e g)
- 133) Wong Kwok Yan; g)
- 134) Wong Seng Hong; g)

*Observações:*

a) Falta apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

b) Falta apresentar nota curricular;

c) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

d) Falta apresentar certificado de reconhecimento das habilitações literárias, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

e) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas de que concluiu o 9.º ano de escolaridade;

f) Falta apresentar documento das habilitações académicas comprovativo de nível de estudos correspondente ao ensino secundário geral, devidamente reconhecido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

g) Falta apresentar documento comprovativo da sua nacionalidade.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias contados da data da publicação desta lista, para supressão de deficiências ou prova de requisitos.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 24 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, chefe de departamento do Subgabinete da Interpol.

(Custo desta publicação \$ 6 154,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de trinta e dois lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judi-

ciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

*A) Candidatos admitidos definitivamente:*

1. António Manuel Guilherme Lam;
2. Ao Kok Tong;
3. Armando de Jesus;
4. Au Man Weng;
5. Chan Chap Iun;
6. Chan Cheng Un;
7. Chan Chi Man;
8. Chan Iat Meng;
9. Chan Io Man;
10. Chao Pac Tac;
11. Che Chi Sang;
12. Cheang Hong Lok;
13. Cheok Kun Man;
14. Cheong Lai Hong;
15. Cheung Hoi;
16. Cheung Hon Va;
17. Chiang Iat Hou, aliás Paulo Chiang;
18. Chiang Sin Ho;
19. Chio Cheok Un;
20. Choi Kun Peng;
21. Choi Vai I;
22. Célio Alves Dias;
23. David Filipe Azevelo Barros;
24. Edward Anthony Azevedo;
25. Ho Sou Kam;
26. Iau Teng Pio;
27. Ieong Weng Keong;
28. Kuok Chi Wai;
29. Kuong Kin Fong;
30. Lam Kuai Hou;
31. Lam Veng Meng;
32. Lao Hon Leong;
33. Lao Sio I;
34. Lao Sio Pan;
35. Lau Chi Keong;

36. Lee Tai Iao;
37. Lei Chi Keong;
38. Lei Fu On;
39. Lei Ka Wo;
40. Lei Kam Fai;
41. Lei Pui Wa;
42. Leong Siu Kong;
43. Leong Wai Kei;
44. Leung Kin Meng;
45. Liu Kuok Sang;
46. Lo Fu Man;
47. Lou Weng Kuong;
48. Mário Alberto Carion Gaspar;
49. Pedro Lei;
50. Sit Pui Tak;
51. So Kin Man;
52. Tang Wai Leong;
53. Tou Wai Kuong;
54. Vong Kai Wa;
55. Wong Chi Tak;
56. Woo Veng Tat.

*B) Candidatos admitidos condicionalmente:*

1. Américo Martins de Jesus; *a*)
2. Au Ka Wo; *e*) e *k*)
3. Au U Vai Hung; *b*) e *e*)
4. Chan Chi Meng; *b*) e *e*)
5. Chan Cho Man; *k*)
6. Chan Chong Iun; *b*), *e*) e *h*)
7. Chan Chong Tou; *g*) e *k*)
8. Chan Ho Veng; *a*)
9. Chan Hong Vai; *g*)
10. Chan Hou Kin; *d*) e *k*)
11. Chan Im Fei; *k*)
12. Chan Ka Kit; *d*)
13. Chan Si Keng; *e*) e *k*)
14. Chan Tek Long; *k*)
15. Chan Weng Cheong; *a*), *b*) e *k*)

16. Chan Wun Man; *e*) e *h*)
17. Chao To Si; *h*) e *k*)
18. Che Tong; *k*)
19. Cheang Choi Io; *k*)
20. Cheang Kin Chong; *h*) e *k*)
21. Cheang Sio Hong; *k*)
22. Cheok Chi Hong; *e*) e *k*)
23. Cheong Cheong Weng; *b*) e *k*)
24. Cheong Kam Fai; *a*) e *e*)
25. Cheong Kin Cheong; *e*) e *h*)
26. Chiang Chi Ching; *a*), *d*) e *h*)
27. Chin Vai Meng; *f*)
28. Chio Iok Man; *k*)
29. Choi Chun Man; *a*)
30. Duong Minh; *a*) e *k*)
31. Fong Sio Meng; *a*), *b*) e *k*)
32. Fu Chak Cheng; *e*), *h*) e *k*)
33. Helena Tam; *k*)
34. Ho Chan Seng; *e*) e *k*)
35. Ho Cheng Man; *e*) e *k*)
36. Ho Iu Ka; *a*) e *e*)
37. Ho Sai Meng; *b*), *e*) e *k*)
38. Ho Tze Cheong; *b*) e *k*)
39. Hoi Man Wai; *d*) e *k*)
40. Hoi Wo Son, aliás Hwee Wor Soon; *c*), *e*) e *k*)
41. Hon Kai Ming; *k*)
42. Hó Veng Lóc; *e*)
43. Iam Chai Kao; *k*)
44. Ieong Hou Kei; *h*) e *k*)
45. Ieong Sio Lon; *a*) e *e*)
46. Ip Kam Heng; *b*), *e*) e *k*)
47. Iu Kong Iu; *b*), *f*) e *h*)
48. João Baptista Leong; *e*)
49. João Baptista Vong, aliás Vong Sek Chong; *a*) e *e*)
50. Kong Chin Nang; *a*) e *k*)
51. Kou Chi Seng; *k*)
52. Kou Peng Hong; *k*)
53. Kuan Chi Chong; *e*)
54. Kuok Chi Un; *b*) e *k*)
55. Kuok Chong Hou; *e*)
56. Kuong Kin Keong, aliás Fong Kim Kheyan; *h*) e *k*)
57. Kuong Meng Wa; *a*) e *k*)
58. Kwan Yiu Tung; *k*)
59. Kwong Lap Ip; *h*)
60. Lam Fai; *k*)
61. Lam Heng Cheong; *h*)
62. Lam Man Po; *a*) e *d*)
63. Lam Wa Kuok; *k*)
64. Lam Wai Keong; *b*), *e*) e *k*)
65. Lam Weng Hong; *g*) e *k*)
66. Lao Fok Sin; *e*) e *k*)
67. Lao Seng; *e*) e *k*)
68. Lao Seng Ian; *e*)
69. Lau Chi Fai; *h*) e *k*)
70. Lau Peng Fai; *e*)
71. Lei Chi Hou; *k*)
72. Lei Him U; *k*)
73. Lei Ka Wo; *b*), *e*) e *k*)
74. Lei Keang Kuong; *b*), *e*) e *h*)
75. Lei Mei Iok; *b*), *d*) e *k*)
76. Lei Peng Fai; *h*) e *k*)
77. Lei Sio U; *k*)
78. Lei Su In; *k*)
79. Lei Tak Vai; *b*) e *d*)
80. Leong Cheong Chun; *h*)
81. Leong Chi Fong; *a*)
82. Leong Kim Man; *h*) e *k*)
83. Leong Kin Ip; *d*)
84. Leong Kin Kuan; *a*) e *k*)
85. Leong Sio Long; *a*) e *e*)
86. Leong Tai Weng; *k*)
87. Leong Un Sin; *a*), *b*), *g*) e *k*)
88. Leung Chio Meng; *e*)
89. Leung Sum Hon; *k*)

90. Leung Yiu Fai; *k*)
91. Lio Man Fai; *e*), *h*) e *k*)
92. Lo Chak Leong; *k*)
93. Lo Chong Iao; *k*)
94. Lou Im Heng; *e*)
95. Lou Kuai Fok; *d*)
96. Lou Lap U; *a*) e *k*)
97. Luís Fernando Meira de Jesus; *a*) e *d*)
98. Mak Chi Wai; *e*)
99. Marcus Vinícius Rodrigues da Silva; *h*)
100. Ng Vai Keong; *b*), *e*) e *h*)
101. Ng Wai Chun; *d*)
102. Ng Wai Pan, aliás Ng Lok Pan; *k*)
103. Ng Wai Peng; *a*), *e*), *h*) e *k*)
104. Ng Weng Kin; *k*)
105. Peng Wai Siu; *h*)
106. Paulo Jorge Gordon Pinto; *d*)
107. Paulo José da Silva Geraldês; *a*) e *d*)
108. Pedro Miguel Falcão Duarte; *h*)
109. Sandra Margarida Bernardes Bártolo; *a*), *b*) e *k*)
110. Sok Sam Tou; *a*), *b*) e *e*)
111. Sou Kam Pio; *a*)
112. Sou Sio Kei; *a*) e *e*)
113. Sun Kam Lan, aliás Teresa Sing Maa; *e*)
114. Tam Fok Iam; *k*)
115. Tam Kuai Leng; *k*)
116. Tam Wang Wai; *e*), *h*) e *k*)
117. To Fong Han; *e*)
118. U Chi Wai; *b*), *e*), *h*) e *k*)
119. U Vai Lit; *b*) e *g*)
120. Vong Kin Chong; *b*) e *h*)
121. Wong Cheoc San, aliás Sammy Wong; *a*), *e*) e *h*)
122. Wong Hoi Tong; *k*)
123. Wong Hon Kit; *a*), *b*), *h*) e *k*)
124. Wong Kong Hong; *e*), *h*) e *k*)
125. Wong Kwok Fai; *k*)
126. Wong Kwok Yan; *k*)

*C) Candidatos excluídos:*

1. Alexandre Hui; *i*)
2. Chang Sio Man; *j*)
3. Ku Wai Meng; *i*)
4. Lam Kei Keong; *j*)
5. Lam Wai Chong; *i*)
6. Lau Yick Hin; *i*)
7. Leung Wai Hou; *i*)
8. Lou Wan Pan; *i*)
9. Ng Kuan Io; *i*)
10. Paulo Ventura Pereira; *i*)
11. Pun An I; *i*)
12. Wong Chi Wai; *i*)
13. Wong Seng Hong; *i*)
14. Wong Weng Hou; *i*)

*Observações:*

*a*) Falta apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

*b*) Falta apresentar nota curricular;

*c*) Falta apresentar o registo biográfico actualizado;

*d*) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

*e*) Falta apresentar certificado de reconhecimento das habilitações literárias, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

*f*) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas de que concluiu o 9.º ano de escolaridade;

*g*) Falta apresentar documento das habilitações académicas comprovativo de nível de estudos correspondente ao ensino secundário geral, devidamente reconhecido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

*h*) Falta apresentar cópia da carta de condução de veículos ligeiros;

*i*) Por não ter completado os 21 anos de idade à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas;

*j*) Por ter ultrapassado os 30 anos de idade à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas;

*k*) Falta apresentar documento comprovativo de possuir a nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias contados da data da publicação desta lista, para supressão de deficiências ou prova de requisitos.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, no prazo de dez dias contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 25 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Fernando Rodrigues de Almeida*, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 6 312,40)

## LEAL SENADO

### Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

#### Candidato aprovado:

José Emílio Botelho dos Santos ..... 8,43 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 19 de Maio de 1995).

Leal Senado, em Macau, aos 13 de Maio de 1995. — O Presidente do Júri, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral. — A Vogal Efectiva, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — O Vogal Suplente, *Lao Chon Pio*, chefe do Sector de Projectos Informáticos.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

### Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o número de vagas referente ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para técnico superior de informática de 2.ª classe, nas listas definitiva e classificativa, publicadas nos *Boletins Oficiais* n.ºs 1 e 21, II Série, de 4 de Janeiro e 24 de Maio de 1995, respectivamente, se rectifica:

Onde se lê: «... para o preenchimento de uma vaga...»

deve ler-se: «... para o preenchimento de duas vagas...».

Leal Senado, em Macau, aos 26 de Maio de 1995. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

### Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

Leong Im Lan, aliás Lily Leong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução — *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica dos juristas de formação chinesa.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 1995:

#### Candidato aprovado:

Fong Mei San, aliás Luísa Maria Fong Vizeu ..... 8,083 valores

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Maio de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro — *Sam Chan Io*, adjunto do GTJ.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

Maria Elizabeth Sou.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nas-*

mento Cabrita, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ — *Sam Chan Io*, adjunto do GTJ.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 1995:

*Candidato aprovado:*

Rita Morais Lopes ..... 5,433 valores

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Maio de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro — *Sam Chan Io*, adjunto do GTJ.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

Lei Sio Kun.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ — *Sam Chan Io*, adjunto do GTJ.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

**Aviso**

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Maio de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

*1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos trabalhadores do GTJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

*2. Condições de candidatura*

Podem candidatar-se todos os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do GTJ, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

*3. Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar do edifício BCM, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

*4. Conteúdo funcional*

Compete ao adjunto-técnico principal: efectuar trabalhos de carácter predominantemente de apoio aos técnicos, na recolha e tratamento de dados, no levantamento de situações e na elaboração de relatórios e pareceres, com vista à realização de estudos ou de concepção de projectos e acompanhar a sua execução nas áreas da sua especialidade.

*5. Vencimento*

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

*6. Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

*7. Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do GTJ.

*Vogais efectivos:* Maria da Conceição Albuquerque Gomes, supervisora técnica; e

Laurinda Maria de Oliveira Simões, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro.

*Vogais suplentes:* Sam Chan Io, adjunto do GTJ; e

Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro, chefe de projecto.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 22 de Maio de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 252,00)

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

## CAIXA ECONÓMICA POSTAL

## 郵政儲金局

Balanço anual em 31 de Dezembro de 1994

資產負債表於一九九四年十二月三十一日

| ACTIVO<br>資產                                                                          | ACTIVO BRUTO<br>資產總額 | PROVISÕES,<br>AMORTIZAÇÕES E<br>MENOS - VALIAS<br>備用金, 折舊和減值 | MOP                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                       |                      |                                                              | ACTIVO LIQUIDO<br>資產淨額 |
| CAIXA<br>現金                                                                           | 708,135.80           |                                                              | 708,135.80             |
| DEPÓSITOS NA AMCM<br>AMCM存款                                                           | -                    |                                                              | -                      |
| VALORES A COBRAR<br>應收賬項                                                              | -                    |                                                              | -                      |
| DEPÓSITOS A ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES<br>DE CREDITO NO TERRITÓRIO<br>在本地之其他信用機構活期存款 | 32,038,950.88        |                                                              | 32,038,950.88          |
| DEPÓSITOS A ORDEM NO EXTERIOR<br>在外地之其他信用機構活期存款                                       | -                    |                                                              | -                      |
| OURO E PRATA<br>金, 銀                                                                  | -                    |                                                              | -                      |
| OUTROS VALORES<br>其他流動資產                                                              | -                    |                                                              | -                      |
| CREDITO CONCEDIDO<br>放款                                                               | 200,573,746.60       | 18,552,002.98                                                | 182,021,743.62         |
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CREDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>在本澳信用機構拆放                   | 84,000,000.00        |                                                              | 84,000,000.00          |
| DEPÓSITOS COM PRE-AVISO E A PRAZO<br>NO EXTERIOR<br>在外地信用機構之通知及定期存款                   | -                    |                                                              | -                      |
| ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS<br>股票, 債券及股權                                              | 169,900.00           |                                                              | 169,900.00             |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金投資                                          | -                    |                                                              | -                      |
| DEVEDORES<br>債務人                                                                      | -                    |                                                              | -                      |
| OUTRAS APLICAÇÕES<br>其他投資                                                             | -                    |                                                              | -                      |
| PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>財務投資                                                     | -                    |                                                              | -                      |
| IMÓVEIS<br>不動產                                                                        | 4,511,059.79         |                                                              | 4,511,059.79           |
| EQUIPAMENTO<br>設備                                                                     | -                    |                                                              | -                      |
| CUSTOS PLURIENIAIS<br>遞延費用                                                            | -                    |                                                              | -                      |
| DESPESAS DE INSTALAÇÃO<br>開辦費用                                                        | -                    |                                                              | -                      |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO<br>未完成不動產                                                      | -                    |                                                              | -                      |
| OUTROS VALORES IMOBILIZADOS<br>其他固定資產                                                 | -                    |                                                              | -                      |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                                          | 115,089.38           |                                                              | 115,089.38             |
| TOTAIS<br>總額                                                                          | 322,116,882.45       | 18,552,002.98                                                | 303,564,879.47         |



MOP

| PASSIVO<br>負債                                                    | SUB-TOTAIS<br>小結 | TOTAL<br>總額    |
|------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| DEPÓSITOS A ORDEM<br>活期存款                                        | 99,961,807.75    | 204,618,065.38 |
| DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO<br>通知存款                                  | —                |                |
| DEPÓSITOS A PRAZO<br>定期存款                                        | 104,656,257.63   |                |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>本地信用機構資金 | —                |                |
| RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS<br>其他本地機構資金                  | 2,687,160.00     | 2,687,160.00   |
| EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS<br>外幣借款                           | —                |                |
| EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES<br>債券借款                               | —                |                |
| CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金債權人                     | —                |                |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR<br>應付支票及票據                              | —                |                |
| CREDORES<br>債權人                                                  | —                |                |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS<br>各項負債                                  | —                |                |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                     | 24,259,654.09    |                |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS<br>各項風險備用金                        | —                |                |
| CAPITAL<br>股本                                                    | 50,000,000.00    | 85,759,654.09  |
| RESERVA LEGAL<br>法定儲備                                            | 10,500,000.00    |                |
| RESERVA ESTATUTÁRIA<br>自定儲備                                      | —                |                |
| OUTRAS RESERVAS<br>其他儲備                                          | 1,000,000.00     |                |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年營業結果     | —                | 10,500,000.00  |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>本年營業結果                                 | 10,500,000.00    |                |
| TOTAIS<br>總額                                                     | 303,564,879.47   | 303,564,879.47 |

| CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>備查賬          | MONTANTE<br>金額 |
|------------------------------------------|----------------|
| VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO<br>代客保管賬   | -              |
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA<br>代收賬   | -              |
| VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO<br>抵押賬       | 2,770,148.24   |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS<br>保證及擔保付款  | -              |
| CREDITOS ABERTOS<br>信用狀                  | -              |
| ACEITES EM CIRCULAÇÃO<br>承對匯票            | -              |
| VALORES DADOS EM CAUÇÃO<br>代付保證金         | -              |
| COMPRAS A PRAZO<br>期貨買入                  | -              |
| VENDAS A PRAZO<br>期貨賣出                   | -              |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>其他備查賬 | -              |

## Demonstração de resultados do exercício de 1994

## 一九九四年營業結果演算

## Conta de exploração

## 營業賬目

MOP

| Débito<br>借方                                                    | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                                                    | MONTANTE<br>金額 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS<br>負債業務成本                          | 6,814,508.97   | PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS<br>資產業務成本                                         | 15,457,834.23  |
| CUSTOS COM PESSOAL<br>人事費用                                      |                | PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCARIOS<br>銀行服務收益                                        | 1,157.40       |
| REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS<br>DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO<br>董事及監察會開支 | 170,560.00     | PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS<br>其他銀行業務收益                              | 3,539,124.10   |
| REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS<br>職員開支                              | 3,533,436.30   | RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE<br>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>證券及財務投資收益 | 5,679,209.59   |
| ENCARGOS SOCIAIS<br>固定職員福利                                      | -              | OUTROS PROVEITOS BANCARIOS<br>其他銀行收益                                             | 0.53           |
| OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL<br>其他人事費用                           | -              | PROVEITOS INORGÂNICOS<br>非正常業務收益                                                 | 15,639.80      |
| FÓRNECIMENTOS DE TERCEIROS<br>第三者作出之供應                          | 88,361.40      | PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                                  | -              |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>第三者提供之勞務                               | 888,951.10     |                                                                                  |                |
| OUTROS CUSTOS BANCARIOS<br>其他銀行費用                               | 140.00         |                                                                                  |                |
| IMPOSTOS<br>稅項                                                  | -              |                                                                                  |                |
| CUSTOS INORGÂNICOS<br>非正常業務費用                                   | 37,890.10      |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES<br>折舊撥款                              | -              |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA PROVISÕES<br>備用金之撥款                               | 2,659,117.78   |                                                                                  |                |
| LUCRO DA EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                                     | 10,500,000.00  |                                                                                  |                |
| TOTAL<br>總額                                                     | 24,692,965.65  | TOTAL<br>總額                                                                      | 24,692,965.65  |

## Conta de lucros e perdas

## 損益計算表

MOP

| Débito<br>借方                                                     | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                     | MONTANTE<br>金額 |
|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------|
| PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                   | —              | LUCRO DE EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                       | 10,500,000.00  |
| PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之損失                | —              | LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之利潤 | —              |
| PERDAS EXCEPCIONAIS<br>特別損失                                      | —              | LUCROS EXCEPCIONAIS<br>特別利潤                       | —              |
| DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS<br>DO EXERCÍCIO<br>營業利潤之稅項撥款 | —              | PROVISÕES UTILIZADAS<br>備用金之使用                    | —              |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)<br>營業結果(盈餘)                 | 10,500,000.00  | RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO)<br>營業結果(虧損)  | —              |
| TOTAL<br>總額                                                      | 10,500,000.00  | TOTAL<br>總額                                       | 10,500,000.00  |

A Comissão Administrativa,  
行政委員會

*Carlos Alberto Roldão Lopes*  
羅底士

*António Adriano da Silva Aguiar*  
施建華

*Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida*  
歐美德

*Maria do Céu dos Santos Tavares Alves*  
歐維士

A Chefe da Contabilidade, substituta,  
代會計主任

*Wong On I*  
王安儀

## Síntese do relatório de actividades — 1994

O número de novos empréstimos concedidos foi superior ao de 1993 (+ 6,4% a funcionários públicos e + 29,2% por declaração de dívida), atingindo o montante mutuado em circulação valores superiores a 200 milhões de patacas.

Regista-se uma diminuição do valor médio dos depósitos de 16,2% embora tenha aumentado o número total de contas de depósito existentes.

Os resultados obtidos cresceram 10,5% relativamente a 1993.

## 郵政儲金局

## 一九九四年工作綜合報告

新的貸款數目高於一九九三年（向公務員貸款增長6.4%，及借據貸款增長29.2%），流通的借貸金額達到高於二億澳門幣。

雖然，現有的存戶總數有所增長，但平均存款金額下降了16.2%。

與一九九三年比較，營業結果增長了10.5%。

**Parecer do representante dos Serviços de Finanças****Exercício de 1994**

No exercício das competências previstas nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento da Caixa Económica Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/85/M, de 30 de Março, acompanhei o desenvolvimento da actividade da Caixa Económica Postal ao longo do exercício económico de 1994.

Tendo em atenção a análise efectuada aos documentos contabilísticos reportados a 31 de Dezembro de 1994, sou de parecer e considero que:

— São claros e elucidativos os elementos contabilísticos referentes ao balanço e demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 1994;

— As contas relativas ao ano económico de 1994 mostram a real situação financeira em 31 de Dezembro de 1994 e estão em condições de ser aprovadas.

Macau, aos 8 de Fevereiro de 1995.

A Representante dos Serviços de Finanças,

*Maria do Céu dos Santos Tavares Alves.*

**財政司代表的意見****一九九四年業務**

執行三月三十日第24/85/M號法令通過的郵政儲金局條例，第六及第七條所定的權限，本人跟進了郵政儲金局一九九四年經濟活動的工作發展。

鑑於對一九九四年十二月三十一日所提交的會計文件進行了分析，本人同意並認為：

——有關一九九四年十二月三十一日的結算表及損益顯示表的會計要素是清楚及辯解的；

——有關一九九四年經濟活動的帳目顯示出一九九四年十二月三十一日的真實財政情況，同時具備獲通過的條件。

一九九五年二月八日於澳門

財政司代表 歐維士

**Relatório dos auditores****para a Caixa Económica Postal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas da Caixa Económica Postal de Macau («CEP») referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1994, as quais foram preparadas segundo o «Plano de contas para o sistema bancário de Macau» e o Regulamento da Caixa Económica Postal estipulado pelo Decreto-Lei n.º 24/85/M. No nosso relatório datado de 8 de Maio de 1995 expressamos, sem reservas, a nossa opinião sobre aquelas contas.

Em nossa opinião o sumário das contas anexas está de acordo com as contas atrás referidas, das quais derivaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no exercício pela CEP, o sumário das contas deve ser apreciado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

*KPMG Peat Marwick*

Macau, aos 8 de Maio de 1995.

致 郵 政 儲 金 局  
核 數 師 報 告

本核數師已根據國際審計標準審計郵政儲金局（“CEP”）按照澳門銀行公定會計制度及第24／85／M號法令所定原則編制截至一九九四年十二月三十一日止年度的帳項，並在一九九五年五月八日就這些帳項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述帳項相符。

為更全面了解分行於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度帳項一併參閱。

一九九五年五月八日於澳門

畢馬域會計師行

Composição da Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal  
durante 1994

Presidente, *Carlos Alberto Roldão Lopes*

Vogal, *António Adriano da Silva Aguiar*

Vogal, *Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida*

Representante dos Serviços de Finanças, *Maria do Céu dos Santos Tavares Alves*

郵 政 儲 金 局  
行 政 委 員 會 成 員  
一 九 九 四 年 度

|       |     |
|-------|-----|
| 主席    | 羅庇士 |
| 委員    | 施建華 |
| 委員    | 歐美德 |
| 財政司代表 | 歐維士 |

(Custo destas publicações \$ 11 460,00)

## AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

## 澳門貨幣暨匯兌監理署

## Sinopse dos valores activos e passivos

## 資產負債分析表

(Decreto-Lei no. 39/89/M, de 12 de Junho)

法令第三九/八九/M號八九年六月十二日)

Em 30 de Abril de 1995

於一九九五年四月三十日

(Patacas)  
澳門幣

| ACTIVO 資產帳戶                                    |                   | PASSIVO 負債帳戶                               |                   |
|------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| Reservas cambiais 外匯儲備                         | 16.542.656.905,40 | Responsabilidades em patacas 澳門幣負債         | 15.772.425.053,88 |
| Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資 |                   | Responsabilidades em moeda externa 外幣負債    | 1.391.472.989,10  |
| Em patacas 澳門幣                                 | 1.569.988.103,97  | Para com residentes no Território 對本澳居民或機構 | 1.390.532.257,50  |
| Em moeda externa 外幣                            | 179.532.099,07    | Para com residentes no exterior 對外地居民或機構   | 940.731,60        |
|                                                | 1.390.456.004,90  | Outros valores passivos 其它負債               | 20.427.198,48     |
| Outros valores activos 其它資產                    | 293.573.624,92    | Reservas patrimoniais 資本儲備                 | 1.221.893.392,83  |
| Total do activo 資產總計                           | 18.406.218.634,29 | Total do passivo 負債總計                      | 18.406.218.634,29 |

A Divisão de Contabilidade  
會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração  
行政委員會

José Carlos Rodrigues Nunes

António José Félix Pontes

António dos Santos Ramos

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### **Companhia de Produções Robert Chua, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 25 de Maio de 1995, lavrada a fls. 88 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foi constituída a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Produções Robert Chua, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

#### *Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Produções Robert Chua, Limitada», em chinês «Choi War Peng Chai Chok Iao Han Cong Si», e em inglês «Robert Chua Production House Company Limited», com sede na Rua de Inácio Baptista, edifício King Garden, n.º 4D a 6, 14.º andar, «E», concelho de Macau, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

#### *Artigo segundo*

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

#### *Artigo terceiro*

O objecto social é a produção de peças teatrais, programas televisivos, filmes, promoção e publicidade.

#### *Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Chua Wah Peng Robert; e

Uma de cinco mil patacas, subscrita pela sócia Chua Jen Ping Ping Peggy.

#### *Artigo quinto*

*Um.* A gerência fica a cargo dos sócios Chua Wah Peng Robert, Chua Jen Ping Ping Peggy, e do não-sócio Yum Shing Chung Edward, solteiro, maior, natural da China, de nacionalidade chinesa, residente em Hong Kong, Flat B, 1/F, Blk. 47, Savanna Garden, Tai Po, New Territories, todos, desde já, nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme deliberação da assembleia geral.

*Dois.* A sociedade obriga-se com as assinaturas de quaisquer dois dos gerentes.

*Três.* Os gerentes manter-se-ão em funções até nova eleição, independentemente do prazo por que forem eleitos.

*Quatro.* A sociedade pode constituir mandatários e os gerentes podem delegar os seus poderes de gerência.

#### *Artigo sexto*

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

#### *Artigo sétimo*

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de partes de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

#### *Artigo oitavo*

Os gerentes, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, têm ainda plenos poderes para:

a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;

b) Alienar, por venda, troca ou título oneroso, quaisquer bens sociais;

c) Obter créditos, contrair empréstimos, constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e

d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

#### *Artigo nono*

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

#### *Parágrafo único*

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

#### *Artigo décimo*

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — A Notária, Ana Maria Faria da Fonseca.

(Custo desta publicação \$ 1 505,90)

### CENTRO INTERNACIONAL DE MACAU CENTRO COMERCIAL, S.A.R.L.

#### *Convocatória*

É convocada, nos termos legais e estatutários, a Assembleia Geral do «Centro Internacional de Macau — Centro Comercial, S.A.R.L.», para reunir em sessão extraordinária no dia 17 de Junho de 1995, pelas dezasseis horas, no Hotel Lisboa, Nova Ala, 2.º andar, em Macau, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e aprovação do relatório e contas apresentados pelo Conselho de Administração e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1994.

2. Outros assuntos de interesse social.

Macau, aos vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — P.º Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Stanley Ho.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

# CARTÓRIO PRIVADO MACAU

## CERTIFICADO

### Consultadoria em Serviços de Saúde, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 18 de Maio de 1995, lavrada a fls. 6 do livro de notas para escrituras diversas n.º 86, deste Cartório, foi constituída, entre Robin Ann Kobacker, dr. Joseph Michael Plunkett e Phillip Charles Morris, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

#### Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Consultadoria em Serviços de Saúde, Limitada», em inglês «Health Services Consultants Limited», e terá a sua sede na ilha da Taipa, New Century Plaza, número 319, freguesia de Nossa Senhora do Carmo.

#### Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

#### Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

#### Artigo terceiro

O seu objecto social é a prestação de serviços de consultadoria permitidos por lei e em especial os relacionados com serviços de saúde.

#### Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

#### Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de vinte mil patacas, ou sejam cem mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e cor-

responde à soma das quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota, no valor nominal de dezoito mil patacas, pertencente à sócia Robin Ann Kobacker;

b) Uma quota, no valor nominal de mil patacas, pertencente ao sócio dr. Joseph Michael Plunkett; e

c) Uma quota, no valor nominal de mil patacas, pertencente ao sócio Phillip Charles Morris.

#### Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

#### Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeada gerente a sócia Robin Ann Kobacker.

#### Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

#### Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

#### Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

#### Parágrafo quarto

É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos

que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

#### Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, António Correia.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

# CARTÓRIO PRIVADO MACAU

## CERTIFICADO

### Jackel Porter — Importação e Exportação, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Maio de 1995, lavrada a fls. 83 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º C-14, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Jackel Porter — Importação e Exportação, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

#### Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Jackel Porter — Importação e Exportação, Limitada», em chinês «Kou Pou Tak Ieong Hong Ou Mun Iao Han Cong Si», e em inglês «Jackel Porter Trading Macau Limited», e tem a sua sede em Macau, na Estrada da Areia Preta, n.º 7 e 9, bloco 4, r/c, «A», e durará por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Dois. A sociedade poderá deslocar a sua sede para qualquer outro local, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais ou outras formas de representação, dentro ou fora do território de Macau, mediante simples deliberação da sua assembleia geral.

#### Artigo segundo

Um. O seu objecto consiste na importação e exportação de diversas mercadorias.



rias, venda a retalho de águas e refrigerantes, ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria que, sendo legal, seja deliberado em assembleia geral.

*Dois.* O objecto da sociedade poderá ser exercido no território de Macau, ou em qualquer país ou região.

#### *Artigo terceiro*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) «Jackel Porter Company Limited», uma quota no valor de nove mil patacas; e

b) «Aquatek Scientific Company Limited», uma quota no valor de mil patacas.

#### *Artigo quarto*

*Um.* É livre a cessão e divisão de quotas entre sócios.

*Dois.* A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência na cessão, assim como os sócios não cedentes, sendo o daquela exercido em primeiro lugar.

#### *Artigo quinto*

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, que será constituída por tantos elementos quantos a assembleia geral decidir, no máximo de três, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

#### *Parágrafo primeiro*

A gerência, para além das atribuições próprias da gestão comercial, tem ainda poderes para, independentemente de qualquer autorização ou parecer:

a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo, quaisquer bens imóveis ou móveis, valores e direitos, incluindo obrigações e participações sociais em sociedades existentes ou a constituir;

b) Tomar ou dar de arrendamento qualquer prédio ou parte do mesmo;

c) Movimentar contas bancárias a crédito e a débito, emitir, sacar, aceitar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

d) Contrair empréstimos e obter financiamentos de qualquer natureza para as actividades da sociedade, com ou sem a constituição de hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os bens sociais;

e) Constituir mandatários da sociedade, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial; e

f) Convocar a assembleia geral sempre que o entender necessário, ou lhe for solicitado por um terço dos sócios.

#### *Parágrafo segundo*

É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, nomeadamente em operações de favor.

#### *Artigo sexto*

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos ou contratos se mostrem assinados por qualquer um dos gerentes.

#### *Parágrafo único*

São, desde já, nomeadas gerentes as sociedades sócias, sendo, para todos os efeitos, representadas por Ho, Sik Por Dickie, acima identificado, os quais exercerão os seus cargos por tempo indeterminado e com dispensa de caução.

#### *Artigo sétimo*

As assembleias gerais serão convocadas, excepto quando a lei exigir outra formalidade, por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência.

*Um.* A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

*Dois.* As assembleias gerais poderão ter lugar, quando estejam presentes ou representados todos os sócios, em qualquer outra localidade.

#### *Artigo oitavo*

Os membros da gerência podem delegar poderes em qualquer sócio ou em pessoas estranhas à sociedade.

#### *Artigo nono*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Alexandre Correia da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 926,10)

### **CARTÓRIO PRIVADO MACAU**

#### **CERTIFICADO**

#### **Companhia de Investimento China Xing Hua, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Maio de 1995, lavrada a fls. 89 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º C-14, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Investimento China Xing Hua, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

#### *Artigo primeiro*

*Um.* A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Investimento China Xing Hua, Limitada», em chinês «Chong Kok Xing Hua Tao Chi Iao Han Cong Si», e em inglês «China Xing Hua Investment Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 37, r/c, e durará por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

*Dois.* A sociedade poderá deslocar a sua sede para qualquer outro local, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais ou outras formas de representação, dentro ou fora do território de Macau, mediante simples deliberação da sua assembleia geral.

#### *Artigo segundo*

*Um.* O seu objecto consiste nas actividades de importação e exportação de grande variedade de mercadorias, investimento imobiliário e construção civil, bem como prestação de serviços de consultoria e apoio técnico à realização de

quaisquer investimentos financeiros ou não, ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria que, sendo legal, seja deliberado em assembleia geral.

*Dois.* O objecto da sociedade poderá ser exercido no território de Macau, ou em qualquer país ou região.

#### *Artigo terceiro*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão e oitenta mil patacas, equivalentes a cinco milhões e quatrocentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Sun Sio Ieng, uma quota no valor de um milhão, cinquenta e oito mil e quatrocentas patacas;

b) Leung Kwai Wah, uma quota no valor de dez mil e oitocentas patacas; e

c) Lei Ip Fei, uma quota no valor de dez mil e oitocentas patacas.

#### *Artigo quarto*

*Um.* É livre a cessão e divisão de quotas entre sócios.

*Dois.* A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência na cessão, assim como os sócios não cedentes, sendo o daquela exercido em primeiro lugar.

#### *Artigo quinto*

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, que será constituída por tantos elementos quantos a assembleia geral decidir, no máximo de cinco, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

#### *Parágrafo primeiro*

A gerência, para além das atribuições próprias da gestão comercial, tem ainda poderes para, independentemente de qualquer autorização ou parecer:

a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo, quaisquer bens imóveis ou

móveis, valores e direitos, incluindo obrigações e participações sociais em sociedades existentes ou a constituir;

b) Tomar ou dar de arrendamento qualquer prédio ou parte do mesmo;

c) Movimentar contas bancárias a crédito e a débito, emitir, sacar, aceitar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

d) Contrair empréstimos e obter financiamentos de qualquer natureza para as actividades da sociedade, com ou sem a constituição de hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os bens sociais;

e) Constituir mandatários da sociedade, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial; e

f) Convocar a assembleia geral sempre que o entender necessário, ou lhe for solicitado por um terço dos sócios.

#### *Parágrafo segundo*

É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, nomeadamente em operações de favor.

#### *Artigo sexto*

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos ou contratos se mostrem assinados pela gerente-geral.

#### *Parágrafo único*

É, desde já, nomeada gerente-geral a sócia Sun Sio Ieng, a qual exercerá o seu cargo por tempo indeterminado e com dispensa de caução.

#### *Artigo sétimo*

As assembleias gerais serão convocadas, excepto quando a lei exigir outra formalidade, por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência.

*Um.* A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

*Dois.* As assembleias gerais poderão ter lugar, quando estejam presentes ou representados todos os sócios, em qualquer outra localidade.

#### *Artigo oitavo*

Os membros da gerência podem delegar poderes em qualquer sócio ou em pessoas estranhas à sociedade.

#### *Artigo nono*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Alexandre Correia da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 2 013,70)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### *Companhia de Móveis Sam Ngai, Limitada*

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Maio de 1995, lavrada a fls. 79 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º C-14, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Móveis Sam Ngai, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

#### *Artigo primeiro*

*Um.* A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Móveis Sam Ngai, Limitada», em chinês «Sam Ngai Ka Si Iao Han Cong Si», e em inglês «Sam Ngai Furniture Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua dos Pescadores, n.º 82 a 86, edifício industrial Nam Fung, fase II, 9.º andar, «H», e durará por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir desta data.

*Dois.* A sociedade poderá deslocar a sua sede para qualquer outro local, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais ou outras formas de representação, dentro ou fora do território de Macau, mediante simples deliberação da sua assembleia geral.

#### *Artigo segundo*

*Um.* O seu objecto consiste na importação e exportação de móveis, ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria

que, sendo legal, seja deliberado em assembleia geral.

*Dois.* O objecto da sociedade poderá ser exercido no território de Macau ou em qualquer país ou região.

#### *Artigo terceiro*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e bens, é de duzentas mil patacas, equivalentes a um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Ng Wan Choi, uma quota no valor de cento e vinte mil patacas, constituída pelo activo líquido do seu estabelecimento industrial denominado «Sam Ngai», instalado em Macau, na Rua da Pedra, n.º 52, r/c, matriculado sob o n.º 1 386 a fls. 114 v. do livro B-4, na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau;

b) Ng Iok Lin, uma quota no valor de quarenta mil patacas; e

c) Ng Io Kuok, uma quota no valor de quarenta mil patacas.

#### *Artigo quarto*

*Um.* É livre a cessão e divisão de quotas entre sócios.

*Dois.* A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência na cessão, assim como os sócios não cedentes, sendo o daquela exercido em primeiro lugar.

#### *Artigo quinto*

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, que será constituída por tantos elementos quantos a assembleia geral decidir, no máximo de cinco, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

#### *Parágrafo primeiro*

A gerência, para além das atribuições próprias da gestão comercial, tem ainda poderes para, independentemente de qualquer autorização ou parecer:

a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo, quaisquer bens imóveis ou móveis, valores e direitos, incluindo obri-

gações e participações sociais em sociedades existentes ou a constituir;

b) Tomar ou dar de arrendamento qualquer prédio ou parte do mesmo;

c) Movimentar contas bancárias a crédito e a débito, emitir, sacar, aceitar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

d) Contrair empréstimos e obter financiamentos de qualquer natureza para as actividades da sociedade, com ou sem a constituição de hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os bens sociais;

e) Constituir mandatários da sociedade, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial; e

f) Convocar a assembleia geral sempre que o entender necessário, ou lhe for solicitado por um terço dos sócios.

#### *Parágrafo segundo*

É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, nomeadamente em operações de favor.

#### *Artigo sexto*

Para a sociedade se considerar validamente obrigada é necessário que os respectivos actos ou contratos se mostrem assinados por qualquer um dos gerentes.

#### *Parágrafo único*

São, desde já, nomeados os sócios, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

#### *Artigo sétimo*

As assembleias gerais serão convocadas, excepto quando a lei exigir outra formalidade, por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência.

*Um.* A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

*Dois.* As assembleias gerais poderão ter lugar, quando estejam presentes ou representados todos os sócios, em qualquer outra localidade.

#### *Artigo oitavo*

Os membros da gerência podem delegar poderes em qualquer sócio ou em pessoas

estranhas à sociedade e esta, por sua vez, pode também constituir mandatários, nos termos da lei.

#### *Artigo nono*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Alexandre Correia da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 926,10)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### Dura — Construções e Decorações, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 18 de Maio de 1995, lavrada a fls. 1 do livro de notas para escrituras diversas n.º 86, deste Cartório, foi constituída, entre Fernando António Madruga Gomes e «Samel — Sociedade de Montagens Eléctricas, Limitada», uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

#### *Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Dura — Construções e Decorações, Limitada», em chinês «Dura — Kin Chok Chong Sau Iao Han Cong Si», e em inglês «Dura — Construction and Decoration Limited», e terá a sua sede em Macau, na Estrada de D. Maria II, números 3, 3A e 21, 3.º andar, «H», freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

#### *Parágrafo único*

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

#### *Artigo segundo*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

*Artigo terceiro*

O seu objecto social é a execução de obras de construção e decoração e a importação e exportação.

*Parágrafo único*

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

*Artigo quarto*

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de duzentas mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota, no valor nominal de cento e dez mil patacas, pertencente ao sócio Fernando António Madruga Gomes; e

b) Uma quota, no valor nominal de noventa mil patacas, pertencente à sócia «Samel — Sociedade de Montagens Eléctricas, Limitada».

*Artigo quinto*

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

*Artigo sexto*

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes o sócio Fernando António Madruga Gomes e os não-sócios António César Guerreiro Mariano e António Joaquim de Almeida Damásio.

*Parágrafo primeiro*

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

*Parágrafo segundo*

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

*Parágrafo terceiro*

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

*Parágrafo quarto*

É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

*Artigo sétimo*

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *António Correia*.

(Custo desta publicação \$ 1 584,70)

**CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU**

**CERTIFICADO**

**Agência Comercial On Ion  
(Internacional), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Maio de 1995, exarada a fls. 8 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 32, deste Cartório, foi constituída, entre Pang Kuan Leng, Wu Fong Kuan e Pun Lai Hong, uma sociedade comercial por quotas de responsabili-

dade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial On Ion (Internacional), Limitada», em chinês «On Ion (Kok Chai) Mau Iek Iao Han Cong Si», e em inglês «On Ion (International) Company Limited», e tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Calçada do Tronco Velho, n.º 5, edifício Son Yin, rés-do-chão, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

*Artigo segundo*

O seu objecto é o exercício da actividade de importação e exportação.

*Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de cinquenta mil patacas, pertencente a Pang Kuan Leng;

b) Uma quota de trinta mil patacas, pertencente a Wu Fong Kuan; e

c) Uma quota de vinte mil patacas, pertencente a Pun Lai Hong.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeadas gerentes todas as sócias, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Parágrafo primeiro*

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por dois gerentes.

*Parágrafo segundo*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos gerentes a faculdade de delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

*Parágrafo terceiro*

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

*Parágrafo quarto*

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

*Artigo sétimo*

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

*Artigo oitavo*

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

*Parágrafo único*

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

*Artigo nono*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

*Norma transitória*

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 1 926,10)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Desenvolvimento Predial  
e Importação e Exportação Light Joint,  
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 18 de Maio de 1995, exarada a fls. 134 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, foi constituída, entre Chan Chi Ian e Cheang Loi, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Desenvolvimento Predial e Importação e Exportação Light Joint, Limitada», em chinês «Kong Tchao Fat Chin Iao Han Cong Si», e em inglês «Light Joint Development Limited», e tem a sua sede social em Macau, no prédio sem número sito nos Novos Aterros do Porto Exterior, lote n.º 8, (A2/c), edifício Dynasty Plaza, 8.º andar, «H», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

*Artigo segundo*

O seu objecto é o exercício das actividades de fomento predial e importação e exportação.

*Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de oitenta mil patacas, pertencente a Chan Chi Ian; e

b) Uma quota de vinte mil patacas, pertencente a Cheang Loi.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeado gerente o sócio Chan Chi Ian, que exercerá o cargo com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Parágrafo primeiro*

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo

ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por um gerente.

#### *Parágrafo segundo*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos gerentes a faculdade de delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

#### *Parágrafo terceiro*

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

#### *Parágrafo quarto*

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

#### *Artigo sétimo*

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão con-

vocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

#### *Artigo oitavo*

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

#### *Parágrafo único*

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

#### *Artigo nono*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

#### *Norma transitória*

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 926,10)

### **CARTÓRIO PRIVADO MACAU**

#### **CERTIFICADO**

#### **Agência Comercial de Importação e Exportação e Comercialização de Artigos de Decoração Maxom, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 18 de Maio de 1995, exarada a fls. 126 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

#### *Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil pata-

cas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de cinco mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Tse Yuk Lin Susanna e Yau Wing Cheung Henry.

#### *Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, constituída por um gerente-geral e um vice-gerente-geral, sendo, desde já, nomeado como gerente-geral o sócio Yau Wing Cheung Henry, e vice-gerente-geral a sócia Tse Yuk Lin Susanna, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

#### *Parágrafo primeiro*

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por um membro da gerência.

#### *Parágrafo segundo*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos gerentes a faculdade de delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

#### *Parágrafo terceiro*

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

#### *Parágrafo quarto*

Nos actos de gestão e administração referidos no corpo deste artigo estão incluídos, designadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, quaisquer bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, in-

cluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, subscrever, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Contrair ou conceder empréstimos, obter ou conceder quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 190,70)

## CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

### CERTIFICADO

#### Clube Recreativo de Armas Eléctricas Castelo

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 17 de Maio de 1995, lavrada a fls. 84 verso e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 111-G, deste Cartório, foi constituída, entre José Miguel de Sales da Silva, António Roberto do Espírito Santo da Silva e Lei Iat Lok, uma associação com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

#### Denominação, sede e fins

##### *Artigo primeiro*

A Associação adopta a denominação de «Clube Recreativo de Armas Eléctricas Castelo», em chinês «Pou Loi Hon Lok Tin Cheong Vui», e em inglês «Castle Electric Gun Entertainment Club».

##### *Artigo segundo*

A Associação tem a sua sede em Macau, na Rua do Dr. Soares, número um, C, rés-do-chão.

#### *Artigo terceiro*

O objecto da Associação consiste em promover actividades recreativas nos tempos livres dos associados, designadamente organização de jogos com armas eléctricas.

#### **Associados**

##### *Artigo quarto*

Podem ser associados todos os que manifestem interesse na prossecução dos fins da Associação e se comprometam a observar estes estatutos, estando, no entanto, a sua admissão dependente da aprovação da Direcção, sob proposta de um associado.

##### *Artigo quinto*

São direitos dos associados:

a) Participar em todas as actividades da Associação e fruir das suas instalações;

b) Participar nas assembleias gerais, votar, eleger e ser eleito; e

c) Propor a admissão de associados.

##### *Artigo sexto*

São deveres dos associados:

a) Cumprir os presentes estatutos e acatar as deliberações dos órgãos sociais;

b) Contribuir para o progresso e prestígio da Associação; e

c) Pagar a quota anual.

##### *Artigo sétimo*

Aos associados que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestigiem a Associação, serão aplicadas, de acordo com a deliberação da Direcção, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Censura por escrito; e

c) Expulsão.

#### **Órgãos sociais**

##### *Artigo oitavo*

*Um.* A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos e reúne anualmente para apreciar, entre outros assuntos, o relatório

e contas da Direcção, e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício anterior.

*Dois.* A eleição dos órgãos sociais tem lugar bianualmente em sessão ordinária.

##### *Artigo nono*

*Um.* A Direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro eleitos por voto secreto, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

*Dois.* O Conselho Fiscal é composto por um presidente, um secretário e um relator, eleitos nos termos do número anterior.

#### **Disposições gerais**

##### *Artigo décimo*

Os rendimentos da Associação são constituídos pela jóia e quotas dos associados.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — A Ajudante, *Dina Reis*.

(Custo desta publicação \$ 1 322,00)

## 1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

### CERTIFICADO

#### B & D Importação, Exportação e Vendas por Grosso de Produtos Farmacêuticos, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 17 de Maio de 1995, a fls. 68 v. do livro de notas n.º 142-D, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, Ah Heng Fernando Ng Kuan, Tomás Lemos de Jesus e Simão de Araújo Barreto constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

##### *Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «B & D Importação, Exportação e Vendas por Grosso de Produtos Farmacêuticos, Limitada», e tem a sua sede na Travessa de Horta e Costa, n.º 28 H2/B, r/c, freguesia de S. Lázaro, concelho de Macau, podendo a gerência mudá-la para qualquer outro local, bem como abrir ou encerrar sucursais, delegações ou agências.



*Artigo segundo*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

*Artigo terceiro*

O seu objecto é o de importação, exportação e de venda por grosso de produtos farmacêuticos.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quinze mil patacas, ou sejam setenta e cinco mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas assim distribuídas:

a) Uma quota de cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Ah Heng Fernando Ng Kuan;

b) Uma quota de cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Tomás Lemos de Jesus; e

c) Uma quota de cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Simão de Araújo Barreto.

*Artigo quinto*

É livre a cessão de quotas entre os sócios, mas a cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência.

*Artigo sexto*

*Um.* A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbem ao gerente, o qual poderá ser pessoa estranha à sociedade.

*Dois.* Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura do gerente.

*Três.* O gerente será ou não remunerado consoante for deliberado em assembleia geral.

*Quatro.* O gerente poderá delegar, total ou parcialmente, os seus poderes de gerência e a sociedade poderá constituir mandatários, nos termos da lei.

*Cinco.* É, desde já, nomeado gerente o sócio Ah Heng Fernando Ng Kuan, o qual exercerá o seu cargo, sem caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

*Artigo sétimo*

*Um.* As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por carta registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

*Dois.* A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — A Primeira-Ajudante, *Deolinda Maria de Assis*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Fomento Predial e  
Importação e Exportação  
San Sam Luen, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Maio de 1995, exarada a fls. 142 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trezentas mil patacas, ou sejam um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota, no valor nominal de duzentas mil patacas, pertencente a Li Xiongji; e

b) Uma quota, no valor nominal de cem mil patacas, pertencente a Liu Chuntian.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Li Xiongji, e gerente o sócio Liu Chuntian, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Parágrafo primeiro*

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por dois membros da gerência, com excepção dos actos de mero expediente, para cuja prática será suficiente a assinatura de qualquer membro da gerência.

*Parágrafo segundo*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos gerentes a faculdade de delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

*Parágrafo terceiro*

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

*Parágrafo quarto*

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;



d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Paulo Origão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 243,20)

## CARTÓRIO PRIVADO MACAU

### CERTIFICADO

#### Samel — Sociedade de Montagens Eléctricas, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 17 de Maio de 1995, lavrada a fls. 142 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 85, deste Cartório, se procedeu à alteração dos artigos quarto e sexto do pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, o qual passa a ter a redacção em anexo:

#### Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cento e vinte mil patacas, ou sejam seiscentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Uma quota, no valor nominal de sessenta mil patacas, pertencente ao sócio António Joaquim de Almeida Damásio;

b) Uma quota, no valor nominal de cinquenta e quatro mil patacas, pertencente ao sócio Fernando António Madruga Gomes; e

c) Uma quota, no valor nominal de seis mil patacas, pertencente ao sócio António César Guerreiro Mariano.

#### Parágrafo único

(Mantém-se).

#### Artigo sexto

A administração da sociedade e a sua representação, em todos os actos e contratos, pertencem aos três sócios que são nomeados gerentes, com dispensa de caução, e para a obrigar é suficiente e bastante a assinatura de qualquer um deles.

#### Parágrafo único

Os gerentes poderão nomear mandatários com a concordância da assembleia geral, mesmo em pessoas estranhas à sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *António Correia*.

(Custo desta publicação \$ 709,20)

## CARTÓRIO PRIVADO MACAU

### CERTIFICADO

#### Agência Comercial Shimmer, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Maio de 1995, exarada a fls. 138 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, foi constituída, entre Li Shiying e Tsang Wai Man, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

#### Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial Shimmer, Limitada», em chinês «Shimmer Mau Iek Iao Han Cong Si», e em inglês «Shimmer Trading Company Limited», e tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 193-199, edifício industrial Nam Leng, 6.º andar, «G-H», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

#### Artigo segundo

O seu objecto é a actividade de importação e exportação.

#### Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

#### Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trezentas mil patacas, ou sejam um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de cento e cinquenta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Li Shiying e Tsang Wai Man.

#### Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

#### Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

#### Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por um gerente.

#### Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos gerentes a faculdade de delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

#### Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

#### Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, quaisquer bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

#### *Artigo sétimo*

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

#### *Artigo oitavo*

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

#### *Parágrafo único*

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

#### *Artigo nono*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada empenhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

#### *Norma transitória*

Os gerentes ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 751,00)

### **CARTÓRIO PRIVADO MACAU**

#### **CERTIFICADO**

#### **M Cavaricci-Boutique, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Maio de 1995, lavrada a fls. 82 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «M Cavaricci-Boutique, Limitada», que se rege nos termos dos artigos em anexo:

#### *Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «M Cavaricci-Boutique, Limitada», em chinês «Ka Wa Lei Si Si Chong Iao Han Cong Si», em inglês «M Cavaricci Fashion Limited», com sede na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 21, edifício Man Seng, concelho de Macau, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

#### *Artigo segundo*

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

#### *Artigo terceiro*

O objecto social é a compra e venda e a importação e exportação de vestuário e acessórios.

#### *Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Chan Kun; e

Uma de cinquenta mil patacas, subscrita pela sócia Kuan In Meng.

#### *Artigo quinto*

*Um.* A gerência fica a cargo do sócio Chan Kun, desde já nomeado gerente-geral, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral.

*Dois.* A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

*Três.* O gerente manter-se-á em funções até nova eleição, independentemente do prazo por que for eleito.

*Quatro.* A sociedade pode constituir mandatários e o gerente pode delegar os seus poderes de gerência.

#### *Artigo sexto*

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

#### *Artigo sétimo*

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de partes de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

#### *Artigo oitavo*

O gerente-geral, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, tem ainda plenos poderes para:

a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;

b) Alienar, por venda, troca ou título oneroso, quaisquer bens sociais;

c) Obter créditos, contrair empréstimos, constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e

d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

#### *Artigo nono*

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

#### *Parágrafo único*

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas

assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

#### *Artigo décimo*

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — A Notária, *Ana Maria Faria da Fonseca*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

##### **Riche-Boutique, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Maio de 1995, lavrada a fls. 76 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foi constituída a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Riche-Boutique, Limitada», que se rege nos termos dos artigos em anexo:

#### *Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Riche-Boutique, Limitada», em chinês «Kam Si Si Chong Iao Han Cong Si», e em inglês «Riche Fashion Limited», com sede na Rua de Fernão Mendes Pinto, n.º 39 a 43, edifício Veng Lei, 1.º andar, concelho de Macau, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

#### *Artigo segundo*

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

#### *Artigo terceiro*

O objecto social é a compra e venda e a importação e exportação de vestuário e acessórios.

#### *Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil

patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Chan Kun; e

Uma de cinquenta mil patacas, subscrita pela sócia Kuan In Meng.

#### *Artigo quinto*

*Um.* A gerência fica a cargo do sócio Chan Kun, desde já nomeado gerente-geral, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral.

*Dois.* A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

*Três.* O gerente manter-se-á em funções até nova eleição, independentemente do prazo por que for eleito.

*Quatro.* A sociedade pode constituir mandatários e o gerente pode delegar os seus poderes de gerência.

#### *Artigo sexto*

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

#### *Artigo sétimo*

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de partes de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

#### *Artigo oitavo*

O gerente-geral, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, tem ainda plenos poderes para:

a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;

b) Alienar, por venda, troca ou título oneroso, quaisquer bens sociais;

c) Obter créditos, contrair empréstimos, constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e

d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

#### *Artigo nono*

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

#### *Parágrafo único*

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

#### *Artigo décimo*

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — A Notária, *Ana Maria Faria da Fonseca*.

(Custo desta publicação \$ 1 427,10)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

##### **Agência de Viagens e Turismo Celestial Concourse, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 15 de Maio de 1995, exarada de fls. 131 a 133 do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação referida em epígrafe, que se regulará pelo pacto social reproduzido em anexo:

#### *Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Agência de Viagens e Turismo Celestial Concourse, Limitada», em chinês «Chung Wong Loi Iao Iao Han Cong Si», e em inglês «Celestial Concourse Travel & Tourism Company Limited», e tem a sua sede na ilha da Taipa, na Avenida Dr. Sun Yat Sen, 235, r/c.

#### *Artigo segundo*

A sua duração é por tempo indeterminado, a contar da data desta escritura.

*Artigo terceiro*

O seu objecto é a actividade de agência de viagens e turismo.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma de quatro quotas de igual valor nominal de duzentas e cinquenta mil patacas cada, subscritas pelos sócios Chio Man Hou, Chong Song Kei, Li Ming e Hu Dujie.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

*Artigo sexto*

*Um.* A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta pelos sócios acima mencionados.

*Dois.* São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Chio Man Hou, e gerentes os sócios Chong Song Kei, Li Ming e Hu Dujie, os quais exercerão os respectivos cargos com dispensa de caução.

*Três.* Para obrigar a sociedade é necessário que os actos e contratos, assim como os cheques e demais títulos de crédito, se mostrem assinados pelo gerente-geral e por qualquer um dos outros membros da gerência.

*Quatro.* Para os actos de mero expediente basta a assinatura de um gerente.

*Artigo sétimo*

A sociedade pode constituir mandatários, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegar, total ou parcialmente, os seus poderes, mesmo em pessoas estranhas à sociedade.

*Artigo oitavo*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, a quota de qualquer sócio que for dada em penhor ou for objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

*Artigo nono*

*Um.* As assembleias gerais terão lugar em sessão ordinária, de três em três meses a contar da data do início do funcionamento da sociedade.

*Dois.* A sua convocação será feita por meio de carta registada, dirigida aos sócios com oito dias de antecedência, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

*Três.* A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *H. Miguel de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 243,20)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Golden Centre-Boutique, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Maio de 1995, lavrada a fls. 73 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Golden Centre-Boutique, Limitada», que se rege nos termos dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Golden Centre-Boutique, Limitada», em chinês «Kam Pou Chong Sam Si Chong Iao Han Cong Si», em inglês «Golden Centre Fashion Limited», com sede no Pátio de Ho Chin Sin Tong, n.º 2, «B», r/c, concelho de Macau, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

*Artigo segundo*

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

*Artigo terceiro*

O objecto social é a compra e venda e a importação e exportação de vestuário e acessórios.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Chan Kun; e

Uma de cinquenta mil patacas, subscrita pela sócia Kuan In Meng.

*Artigo quinto*

*Um.* A gerência fica a cargo do sócio Chan Kun, desde já nomeado gerente-geral, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral.

*Dois.* A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

*Três.* O gerente manter-se-á em funções até nova eleição, independentemente do prazo por que for eleito.

*Quatro.* A sociedade pode constituir mandatários e o gerente pode delegar os seus poderes de gerência.

*Artigo sexto*

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

*Artigo sétimo*

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de partes de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

*Artigo oitavo*

O gerente-geral, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, tem ainda plenos poderes para:

a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;

b) Alienar, por venda, troca ou título oneroso, quaisquer bens sociais;

c) Obter créditos, contrair empréstimos, constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e

d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

#### *Artigo nono*

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

#### *Parágrafo único*

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

#### *Artigo décimo*

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — A Notária, *Ana Maria Faria da Fonseca*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### **Companhia de Investimento Predial Kei Cheong Hong, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Maio de 1995, lavrada a fls. 85 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foi constituída a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Investimento Predial Kei Cheong Hong, Limitada», que se rege nos termos dos artigos em anexo:

#### *Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Investimento Predial Kei Cheong Hong, Limitada», em chinês «Kei Cheong Hong Iao Han Cong Si», e em inglês «Kei Cheong Hong Company Limited», com sede na Rua de Brás da Rosa, n.º 40, r/c, concelho de Macau, que pode

ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

#### *Artigo segundo*

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

#### *Artigo terceiro*

O objecto social é a compra e venda de imóveis e a construção.

#### *Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Cheong Weng Kei; e

Uma de cinquenta mil patacas, subscrita pela sócia Ma Ming Po Mabel.

#### *Artigo quinto*

*Um.* A gerência fica a cargo do sócio Cheong Weng Kei, desde já nomeado gerente-geral, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral.

*Dois.* A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

*Três.* O gerente manter-se-á em funções até nova eleição, independentemente do prazo por que for eleito.

*Quatro.* A sociedade pode constituir mandatários e o gerente-geral pode delegar os seus poderes de gerência.

#### *Artigo sexto*

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

#### *Artigo sétimo*

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de partes de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

#### *Artigo oitavo*

O gerente-geral, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, tem ainda plenos poderes para:

a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;

b) Alienar, por venda, troca ou título oneroso, quaisquer bens sociais;

c) Obter créditos, contrair empréstimos, constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e

d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

#### *Artigo nono*

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

#### *Parágrafo único*

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

#### *Artigo décimo*

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — A Notária, *Ana Maria Faria da Fonseca*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### **N+P/DG — Gabinete Mário Neves, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 25 de Maio de 1995, exarada a fls. 65 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foi constituída uma sociedade

comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «N+P/DG — Gabinete Mário Neves, Limitada», em chinês «Lei Man Hou Chit Kai Iao Han Cong Si», e em inglês «N+P/DG — Design Group Mário Neves Limited», a qual se regerá pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação «N+P/DG — Gabinete Mário Neves, Limitada», em chinês «Lei Man Hou Chit Kai Iao Han Cong Si», e em inglês «N+P/DG — Design Group Mário Neves Limited», com sede em Macau, na Rua Nova à Guia, n.º 33, edifício Chun Fai Court, r/c, «A-B», freguesia da Sé, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

*Artigo segundo*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

*Artigo terceiro*

O seu objecto social consiste na actividade de elaboração de desenhos e projectos de arquitectura, bem como a prestação de outros serviços conexos.

*Parágrafo único*

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, permitidos por lei.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, equivalentes a cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio da cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota, do valor nominal de vinte e sete mil patacas, subscrita pelo sócio Mário Filipe Penetra Neves; e
- b) Uma quota, do valor nominal de três mil patacas, subscrita pela sócia Maria Helena de Brito Lima Évora.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

*Artigo sexto*

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada a sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral.

*Parágrafo primeiro*

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

*Parágrafo segundo*

É, desde já, nomeado gerente o sócio Mário Filipe Penetra Neves.

*Parágrafo terceiro*

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

*Parágrafo quarto*

É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

*Artigo sétimo*

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

*Artigo oitavo*

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

*Artigo nono*

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

*Parágrafo único*

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 584,70)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Encore-Boutique, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Maio de 1995, lavrada a fls. 79 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Encore-Boutique, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Encore-Boutique, Limitada», em chinês «On Kó Si Chong Iao Han Cong Si», em inglês «Encore Fashion Limited», com sede na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 52, r/c, concelho de Macau, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

*Artigo segundo*

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

*Artigo terceiro*

O objecto social é a compra e venda e a importação e exportação de vestuário e acessórios.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Chan Kun; e

Uma de cinquenta mil patacas, subscrita pela sócia Kuan In Meng.

#### *Artigo quinto*

*Um.* A gerência fica a cargo do sócio Chan Kun, desde já nomeado gerente-geral, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral.

*Dois.* A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

*Três.* O gerente manter-se-á em funções até nova eleição, independentemente do prazo por que for eleito.

*Quatro.* A sociedade pode constituir mandatários e o gerente pode delegar os seus poderes de gerência.

#### *Artigo sexto*

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

#### *Artigo sétimo*

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de partes de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

#### *Artigo oitavo*

O gerente-geral, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, tem ainda plenos poderes para:

- a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;
- b) Alienar, por venda, troca ou título oneroso, quaisquer bens sociais;
- c) Obter créditos, contrair empréstimos, constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e
- d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

#### *Artigo nono*

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada com a an-

tecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

#### *Parágrafo único*

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

#### *Artigo décimo*

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — A Notária, *Ana Maria Faria da Fonseca*.

(Custo desta publicação \$ 1 427,10)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

##### **Automóveis Wai Pan, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 24 de Maio de 1995, exarada a fls. 2 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 18, deste Cartório, se procedeu à divisão, cessão de quotas e alteração parcial do pacto social, nos seus artigos segundo, quarto e sexto e respectivo parágrafo primeiro, da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, os quais passaram a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

#### *Artigo segundo*

O seu objecto é o exercício da actividade de reparação de veículos a motor, a venda de peças e acessórios de automóveis e a importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

#### *Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e bens, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de

vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Wong Lin Kan, uma quota no valor de trinta mil patacas, realizada através do estabelecimento «Oficina de Reparação de Automóveis Wai Pan», situado na Rua de Coelho do Amaral, n.º 41, r/c, em Macau, registado no Cadastro Industrial da Repartição de Finanças de Macau sob o n.º 46 859;

b) Jiayi Mike Ding, uma quota no valor de trinta mil patacas;

c) U Oi Leng, uma quota no valor de dez mil patacas; e

d) Leon Li Jian Zhang, uma quota no valor de trinta mil patacas.

#### *Artigo sexto*

A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por um gerente-geral e três gerentes, os quais exercerão os cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até serem substituídos em assembleia geral.

#### *Parágrafo primeiro*

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Wong Lin Kan, e gerentes os sócios Jiayi Mike Ding, Leon Li Jian Zhang e a sócia U Oi Leng.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Vitor Teles*.

(Custo desta publicação \$ 849,20)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

##### **Companhia de Desenvolvimento e Investimento Imobiliário San Hou Ion, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 17 de Maio de 1995, lavrada a fls. 81 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, deste Cartório, foi constituída, entre Ng Hon Leung e Wong Kwok Choi, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá



pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Desenvolvimento e Investimento Imobiliário San Hou Ion, Limitada», em chinês «San Hou Ion Tei Chan Tao Chi Fat Chin Iao Han Cong Si», e em inglês «San Hou Ion Development and Investment Company Limited», e tem a sua sede social em Macau, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida e Rua do Volog, número sete, rés-do-chão, a qual poderá ser deslocada para outro local por simples deliberação da gerência.

*Artigo segundo*

O seu objecto social é o exercício da actividade de desenvolvimento e fomento predial.

*Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas: duas de trinta mil patacas, uma de vinte e cinco mil patacas e uma outra de quinze mil, pertencentes, respectivamente, a Ng Hon Leung, Wong Kwok Choi, Chau Heung Ming e a Ng Kam Hip.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes-gerais o sócio Ng Hon Leung e o sócio Wong Kwok Choi, e gerentes os sócios Chau Heung Ming e Ng Kam Hip, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

*Parágrafo primeiro*

Para obrigar a sociedade, em juízo e fora dele, é suficiente e necessária a assinatura dos dois gerentes-gerais.

*Parágrafo segundo*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, podendo ainda os gerentes delegar, total ou parcialmente, os seus poderes de gerência.

*Artigo sétimo*

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, incluindo sempre o assunto a tratar.

*Parágrafo primeiro*

A falta de antecedência, prevista no corpo do artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Helder Fráguas*.

(Custo desta publicação \$ 1 181,90)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Fomento Predial Golden Shing,  
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 24 de Maio de 1995, lavrada a fls. 148 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 24, deste Cartório, foi constituída, entre Zhang Jianxian e Kui Hung Chan, aliás Kim Hung Chan, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação «Fomento Predial Golden Shing, Limitada», em chinês «Kam Seng Tei Chan Kei Ip Chap Tuen Iao Han Cong Si», e em inglês «Golden Shing Properties Enterprises (Group) Company Limited», e tem a sua sede na Rua de Luís Gonzaga Gomes, sem número, edifício Lei Kai, quarto andar, «F», da freguesia da Sé, concelho de Macau.

*Artigo segundo*

O objecto social é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei, e especialmente o investimento no sector imobiliário.

*Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de vinte e cinco mil e quinhentas patacas, subscrita por Zhang Jianxian; e

Uma de vinte e quatro mil e quinhentas patacas, subscrita por Kui Hung Chan, aliás Kim Hung Chan.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

*Artigo sexto*

*Um.* A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a ambos os sócios que são, desde já, nomeados gerentes, por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

*Dois.* Os gerentes em exercício, além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, terão ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos;

c) Movimentar contas bancárias, assinando recibos ou cheques; e

d) Contrair empréstimos e obter outras formas de crédito.



*Três.* Para obrigar a sociedade é necessário que os respectivos actos, contratos ou documentos se mostrem assinados, em nome dela, por todos os gerentes.

*Quatro.* Os gerentes, em exercício, poderão delegar os seus poderes.

#### *Artigo sétimo*

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

#### *Artigo oitavo*

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão o destino conforme deliberação da assembleia geral.

#### *Artigo nono*

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer gerente, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Philip Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

### **CARTÓRIO PRIVADO MACAU**

#### **CERTIFICADO**

#### **CC Lee — Companhia Industrial, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Maio de 1995, lavrada a fls. 85 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, deste Cartório, foi constituída, entre Cheang Wai Chon, Im U Fong e Li Wai Yiu, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

#### *Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «CC Lee — Companhia Industrial, Limi-

tada», em chinês «Sai Sai Lei Sap Ip Iao Han Cong Si», e em inglês «CC Lee — Industrial Company Limited», e tem a sua sede social em Macau, na Rua de Pequim, números 244-246, 11.º andar, «F», a qual poderá ser deslocada para outro local por simples deliberação da gerência.

#### *Parágrafo único*

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

#### *Artigo segundo*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

#### *Artigo terceiro*

O seu objecto social é a fabricação de materiais e produtos eléctricos.

#### *Artigo quarto*

O capital social, realizado em dinheiro e integralmente subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Uma quota, no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Cheang Wai Chon;

b) Uma quota, no valor nominal de vinte e cinco mil patacas, pertencente à sócia Im U Fong; e

c) Uma quota, no valor nominal de vinte e cinco mil patacas, pertencente ao sócio Li Wai Yiu.

#### *Artigo quinto*

A cessão de quotas entre sócios é livre e a cedência a favor de terceiro depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo.

#### *Parágrafo primeiro*

Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

#### *Parágrafo segundo*

O sócio que pretender ceder a sua quota, deverá comunicar tal facto à sociedade, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, indicando o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

#### *Artigo sexto*

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada às pessoas, sócias ou não, que sejam nomeadas em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes os sócios Cheang Wai Chon e o sócio Li Wai Yiu.

#### *Parágrafo primeiro*

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, são necessárias as assinaturas dos dois gerentes.

#### *Parágrafo segundo*

A gerência será ou não remunerada conforme for deliberado em assembleia geral.

#### *Parágrafo terceiro*

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem desde que tal decisão seja aprovada em assembleia geral.

#### *Parágrafo quarto*

A assembleia geral pode nomear outros gerentes e mandatários especificando os respectivos poderes.

#### *Artigo sétimo*

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por carta registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Helder Fráguas*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

**COLORS PUBLICITÁRIOS,  
LIMITADA**

*Convocatória*

Nos termos do artigo 41.º da Lei das Sociedades por quotas, é convocada uma Assembleia Geral extraordinária da sociedade «Colors Publicitários, Limitada», a realizar pelas 15,30 horas de 3 de Julho de 1995, no escritório do advogado dr. A. Pinto Wahnon, na Rua de Santa Clara, n.º 7-9, edifício Ribeiro, 2.º andar, «C», em Macau, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Dissolução e liquidação da sociedade.

Macau, aos vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — *Paulo Jorge Lopes Coutinho — Luís Manuel Andrade de Sá.*

**Termo de autenticação**

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, neste Cartório Notarial, sito em Macau, na Estrada de Cacilhas, n.º 43, bloco II, 2.º andar do edifício Ching Bic Kok, perante mim, Pedro Leal, notário privado, compareceram:

Paulo Jorge Lopes Coutinho, casado, natural de Vera Cruz, Aveiro, de nacionalidade portuguesa; e

Luís Manuel Andrade de Sá, divorciado, natural de Setúbal, de nacionalidade portuguesa;

Ambos residentes em Macau, na Rua de Santa Clara, n.º 7-9, edifício Ribeiro, 2.º andar, «C»;

Verifiquei a identidade dos apresentantes por conhecimento pessoal e a qualidade em que intervêm, por uma escritura de constituição de sociedade.

Foi-me apresentada, para autenticação, a convocatória da Assembleia Geral extraordinária da sociedade «Colors Publicitários, Limitada», com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Dissolução e liquidação da sociedade.

Li e expliquei o conteúdo do presente termo, em voz alta e na presença simultânea dos intervenientes.

O Notário, (*assinatura ilegível*)

(Custo desta publicação \$ 656,60)

**CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU**

**CERTIFICADO**

**Sociedade de Investimentos Financeiros  
Longhua Tse Sui Luen**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 19 de Maio de 1995, a fls. 147 e seguintes do livro de notas n.º 14, deste Cartório, foi lavrada a alteração parcial do pacto social relativa à sociedade em epígrafe, nomeadamente no número um do artigo segundo, que passou a ter a redacção em anexo:

*Artigo segundo*

Um. O seu objecto é o investimento financeiro próprio e participações sociais nas empresas.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Artur dos Santos Robarts.*

(Custo desta publicação \$ 306,40)

**CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU**

**CERTIFICADO**

**Companhia de Investimento  
Imobiliário Tong Yee, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Maio de 1995, exarada a fls. 78 e seguintes do livro de escrituras n.º 1, para escrituras diversas, deste Cartório, e referente à companhia mencionada em epígrafe, se procedeu à alteração do respectivo pacto social, nos seus artigos quarto e sexto, que passam a ter a redacção que consta do documento em anexo:

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de três quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de oitenta mil patacas, pertencente a Lao Fu Ip; e

b) Duas quotas de dez mil patacas cada, pertencentes a Zhou Shuhua e Xiang Guang.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, constituída por um gerente e dois subgerentes, sendo, desde já, nomeado gerente o sócio Lao Fu Ip, e subgerentes os sócios Zhou Shuhua e Xiang Guang, os quais exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia.*

(Custo desta publicação \$ 542,80)

**CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU**

**CERTIFICADO**

**Sociedade de Diversões Future Bright,  
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 17 de Maio de 1995, lavrada a fls. 147 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número 85, deste Cartório, se procedeu à alteração do artigo primeiro do pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação em epígrafe, o qual passa a ter a redacção em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade de Diversões Future Bright, Limitada», e em inglês «Future Bright Entertainment Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida da Amizade, número mil e vinte e três, edifício Nam Fong, segundo andar, letras «P-V», freguesia da Sé.

*Parágrafo único*

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Cartório Privado, em Macau, aos dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *António Correia.*

(Custo desta publicação \$ 429,00)

BANCO DELTA ÁSIA, S.A.R.L.

滙業銀行有限公司

Relatório anual de 1994

一九九四年度年報

(Quadro a publicar ao abrigo do artigo 75.º do RJSF)

(按照銀行法例第七五條之公告)

(em patacas)

(以澳門元為單位)

## Balanço anual em 31 de Dezembro de 1994

資產負債表於一九九四年十二月三十一日

| ACTIVO<br>資產                                                                         | ACTIVO BRUTO<br>資產總額 | PROVISÕES,<br>AMORTIZAÇÕES E<br>MENOS - VALIAS<br>備用金, 折舊和減值 | ACTIVO LÍQUIDO<br>資產淨額 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|
| CAIXA<br>現金                                                                          | 15,501,064.02        |                                                              | 15,501,064.02          |
| DEPÓSITOS NA AMCM<br>AMCM 存款                                                         | 24,117,666.43        |                                                              | 24,117,666.43          |
| VALORES A COBRAR<br>應收賬項                                                             | 42,346,090.46        |                                                              | 42,346,090.46          |
| DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES<br>DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO<br>在本地之其他信用機構活期存款 | 1,055,233.36         |                                                              | 1,055,233.36           |
| DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR<br>在外地之其他信用機構活期存款                                      | 292,633,270.86       |                                                              | 292,633,270.86         |
| OURO E PRATA<br>金, 銀                                                                 | 38,098.35            |                                                              | 38,098.35              |
| OUTROS VALORES<br>其他流動資產                                                             | 4,928,819.51         |                                                              | 4,928,819.51           |
| CRÉDITO CONCEDIDO<br>放款                                                              | 995,236,454.87       | 11,134,000.00                                                | 984,102,454.87         |
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>在本澳信用機構拆放                  | 136,822,513.36       |                                                              | 136,822,513.36         |
| DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO<br>NO EXTERIOR<br>在外地信用機構之通知及定期存款                  | 56,066,616.47        |                                                              | 56,066,616.47          |
| ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS<br>股票, 債券及股權                                             | 77,756,048.88        |                                                              | 77,756,048.88          |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金投資                                         |                      |                                                              |                        |
| DEVEDORES<br>債務人                                                                     | 1,929,956.57         |                                                              | 1,929,956.57           |
| OUTRAS APLICAÇÕES<br>其他投資                                                            |                      |                                                              |                        |
| PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>財務投資                                                    | 44,599,198.81        |                                                              | 44,599,198.81          |
| IMÓVEIS<br>不動產                                                                       | 11,629,114.24        | 2,253,620.59                                                 | 9,375,493.65           |
| EQUIPAMENTO<br>設備                                                                    | 27,699,322.94        | 14,658,866.16                                                | 13,040,456.78          |
| CUSTOS PLURIENAIIS<br>遞延費用                                                           |                      |                                                              |                        |
| DESPESAS DE INSTALAÇÃO<br>開辦費用                                                       |                      |                                                              |                        |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO<br>未完成不動產                                                     | 28,326,018.59        |                                                              | 28,326,018.59          |
| OUTROS VALORES IMOBILIZADOS<br>其他固定資產                                                |                      |                                                              |                        |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                                         | 9,995,347.30         |                                                              | 9,995,347.30           |
| TOTAIS<br>總額                                                                         | 1,770,680,835.02     | 28,046,486.75                                                | 1,742,634,348.27       |

| PASSIVO<br>負 債                                                | SUBTOTALS<br>小 結 | TOTAL<br>總 額     |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| DEPÓSITOS À ORDEM<br>活期存款                                     | 297,586,534.39   | 1,333,746,980.84 |
| DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO<br>通知存款                               | 37,278,687.31    |                  |
| DEPÓSITOS A PRAZO<br>定期存款                                     | 998,881,759.14   |                  |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO<br>本地信用機構資金 | 32,218.94        |                  |
| RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS<br>其他本地機構資金               | 190,942,359.58   | 245,247,371.35   |
| EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS<br>外幣借款                        |                  |                  |
| EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES<br>債券借款                            |                  |                  |
| CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金債權人                  |                  |                  |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR<br>應付支票及票據                           | 1,614,094.20     | 11,095,907.15    |
| CREDORES<br>債權人                                               | 11,729,384.94    |                  |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS<br>各項負債                               | 40,929,313.69    |                  |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                  | 80,000,000.00    |                  |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS<br>各項風險備用金                     |                  | 43,287,351.14    |
| CAPITAL<br>股本                                                 |                  |                  |
| RESERVA LEGAL<br>法定儲備                                         |                  |                  |
| RESERVA ESTATUTÁRIA<br>自定儲備                                   | 342,304.91       |                  |
| OUTRAS RESERVAS<br>其他儲備                                       |                  |                  |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年營業結果     |                  | 3,191,169.39     |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>本年營業結果                              |                  | 16,189,263.49    |
| TOTAIS<br>總額                                                  |                  | 1,742,634,348.27 |

| CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>備 查 賬        | MONTANTE<br>金 額 |
|------------------------------------------|-----------------|
| VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO<br>代客保管賬   | 1,807,788.35    |
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA<br>代收賬   | 8,232,375.23    |
| VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO<br>抵押賬       | 28,031,694.35   |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS<br>保證及擔保付款  |                 |
| CRÉDITOS ABERTOS<br>信用狀                  |                 |
| ACEITES EM CIRCULAÇÃO<br>承對滙票            | 11,909,607.17   |
| VALORES DADOS EM CAUÇÃO<br>代付保證金         | 142,993,690.00  |
| COMPRAS A PRAZO<br>期貨買入                  |                 |
| VENDAS A PRAZO<br>期貨賣出                   |                 |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>其他備查賬 | 135,023,590.00  |

## Demonstração de resultados do exercício de 1994

## 一九九四年營業結果演算

## Conta de exploração

## 營業賬目

| Débito<br>借方                                                    | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                                                    | MONTANTE<br>金額 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS<br>負債業務成本                          | 70,990,854.28  | PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS<br>資產業務收益                                         | 118,164,061.61 |
| CUSTOS COM PESSOAL<br>人事費用                                      |                | PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS<br>銀行服務收益                                        | 755,065.21     |
| REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS<br>DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO<br>董事及監察會開支 | 362,000.00     | PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS<br>其他銀行業務收益                              | 14,661,655.28  |
| REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS<br>職員開支                              | 20,255,750.14  | RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE<br>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>證券及財務投資收益 | 234,662.53     |
| ENCARGOS SOCIAIS<br>固定職員福利                                      | 3,304,737.79   | OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS<br>其他銀行收益                                             | 154,000.00     |
| OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL<br>其他人事費用                           | 904,660.48     | PROVEITOS INORGÂNICOS<br>非正常業務收益                                                 | 553,412.10     |
| FORNECIMENTOS DE TERCEIROS<br>第三者作出之供應                          | 1,511,760.62   | PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                                  |                |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>第三者提供之勞務                               | 13,287,502.48  |                                                                                  |                |
| OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS<br>其他銀行費用                               | 139,849.53     |                                                                                  |                |
| IMPOSTOS<br>稅項                                                  | 715,851.67     |                                                                                  |                |
| CUSTOS INORGÂNICOS<br>非正常業務費用                                   | 170,085.00     |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES<br>折舊撥款                              | 2,444,749.67   |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA PROVISÕES<br>備用金之撥款                               | 1,907,126.58   |                                                                                  |                |
| LUCRO DA EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                                     | 18,527,928.49  |                                                                                  |                |
| TOTAL<br>總額                                                     | 134,522,856.73 | TOTAL<br>總額                                                                      | 134,522,856.73 |

## Conta de lucros e perdas

## 損益計算表

| Débito<br>借方                                                     | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                     | MONTANTE<br>金額 |
|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------|
| PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                   |                | LUCRO DE EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                       | 18,527,928.49  |
| PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年之損失             | 2,539,126.58   | LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之利潤 |                |
| PERDAS EXCEPCIONAIS<br>特別損失                                      |                | LUCROS EXCEPCIONAIS<br>特別利潤                       |                |
| DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE<br>LUCROS DO EXERCÍCIO<br>營業利潤之稅項撥款 | 2,338,665.00   | PROVISÕES UTILIZADAS<br>備用金之使用                    | 2,539,126.58   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>(SE POSITIVO)<br>營業利潤之稅項撥款             | 16,189,263.49  | RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO)<br>營業結果(虧損)  |                |
| TOTAL<br>總額                                                      | 21,067,055.07  | TOTAL<br>總額                                       | 21,067,055.07  |

O ADMINISTRADOR

行政委員會之委員

Nelson Yuen

袁浩明

O CHEFE DA CONTABILIDADE

會計主任

Louis Yeung

楊振榮

## Inventário de participações financeiras em 31 Dezembro 1994

財務參與目錄一九九四年十二月三十一日

| TIPO/SECTOR DE ACTIVIDADE<br>形式/業務科目                                                                               | NOME<br>名稱                               | VALOR DO BALANÇO<br>賬面價值 | VALOR<br>PERCENTUAL<br>控股百分率 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| ACÇÕES/QUOTAS POR SECTOR<br>DE ACTIVIDADE:<br>股票/股份—以業務科目分類:<br>BANCOS, SEGUROS E OUTROS<br>SERVIÇOS<br>銀行,保險及其他行業 | DELTA ASIA CREDIT<br>LIMITED<br>滙業信貸有限公司 | 43,599,198.81            | 100%                         |
| TOTAIS:<br>合 計                                                                                                     |                                          | 43,599,198.81            |                              |

## Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem o prazer de apresentar as contas anuais auditadas para o ano terminado em 31 de Dezembro de 1994.

Devemos os satisfatórios resultados, comprovados pelo sólido crescimento dos lucros de operação, depósitos e empréstimos, ao total apoio dos nossos clientes, bem como ao tremendo esforço e serviços ao público prestados por todo o nosso pessoal.

Para finalizar, desejamos também agradecer calorosamente a todos por nos terem ajudado a tornar tais resultados possíveis.

O Presidente

Stanley Au

Macau, aos 13 de Março de 1995

## 董事會報告書

董事會欣然將本行截至一九九四年十二月三十一日止該年度業經審核之賬項呈閱。承蒙各客戶的鼎力支持，與及本行全體員工努力不懈及忠誠服務，令是年度本行整體上繼續有理想的業績，其中盈利、存款及放款均有穩定的增長，本董事會謹此深表謝意！

一九九五年三月十三日

主席  
區宗傑 謹啓

**Parecer do Conselho Fiscal**

As contas do Banco Delta Ásia, S.A.R.L. foram preparadas de acordo com as leis vigentes em Macau para o sector e auditadas pela KPMG Peat Marwick. Em nossa opinião, as contas apresentam uma verdadeira e justa ideia da situação dos negócios do Banco até 31 de Dezembro de 1994, e dos resultados do exercício na mesma data.

Conselho Fiscal

Patrick Yeung

Macau, aos 13 de Março de 1995.

O Presidente

**監事會意見書**

滙業銀行有限公司之賬項乃按照澳門現行法例而編製，並經本銀行核數師畢馬域會計師行審計完竣。依本會意見，該等賬項足以顯示本銀行於一九九四年十二月三十一日之確實兼公平之財務狀況，以及結至該日止之全年盈利。

一九九五年三月十三日

監事會主席  
楊佳鋈 謹啓

**RELATÓRIO DOS AUDITORES PARA OS ACCIONISTAS DO**  
**BANCO DELTA ÁSIA, SARL**

Auditámos as contas referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1994 do Banco Delta Asia SARL, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e a nossa opinião sobre essas contas é expressa sem reservas, no nosso Relatório datado de 13 de Março de 1995.

Em nossa opinião o sumário das contas em anexo está de acordo com as contas atrás referidas.

Para uma melhor compreensão da posição financeira do Banco e dos resultados das suas operações, durante o exercício, o sumário das contas deve ser apreciado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG

Peat Marwick

Macau, 13 de Março de 1995.

## 致滙業銀行有限公司股東核數師報告

本核數師已根據國際審計標準審計滙業銀行有限公司截至一九九四年十二月卅一日止年度的賬項，並在一九九五年三月十三日就這些賬項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述賬項編制的賬項概要與上述賬項相符。

為更全面了解該銀行及於年度間的財務狀況及經營業績，賬項概要應與相關的經審計年度賬項一併參閱。

一九九五年三月十三日於澳門

畢馬域會計師行

## Lista dos accionistas qualificados:

Delta Asia Group (Holdings) Limited  
(Constituída em Hong Kong)

## Nomes dos titulares dos órgãos sociais:

## Conselho de Administração

|                                |                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| AU Chong-Kit, Stanley          | presidente                           |
| YUEN Ho-Ming, Nelson           | administrador                        |
| KUSAKABE Sumiyoshi             | administrador (exonerado em 29/7/94) |
| LAU Kai-Hing                   | administrador                        |
| WONG Yin-Hing                  | administrador                        |
| MAK Sun-Keung, Albert          | administrador (nomeado em 3/10/94)   |
| PEREIRA Carvalho Jorge, Manuel | administrador (nomeado em 31/3/94)   |
| LING Chiu-Shing                | administrador (nomeado em 19/8/94)   |

## Conselho Fiscal

|                           |                                 |
|---------------------------|---------------------------------|
| YEUNG Kai-Cheung, Patrick | presidente (nomeado em 31/3/94) |
| WONG Nai-Po, Dennis       | fiscal                          |
| WEN Carson                | fiscal                          |

## Assembleia Geral

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| AU Chong-Kit, Stanley               | presidente      |
| Delta Asia Group (Holdings) Limited | vice-presidente |
| LAU Kai-Hing                        | secretário      |
| YEUNG Jar-Wing, Louis               | secretário      |



**主要股東：**

滙業集團有限公司  
(於香港註冊)

**主要組織****董事會**

|       |    |                  |
|-------|----|------------------|
| 區宗傑   | 主席 |                  |
| 袁浩明   | 董事 |                  |
| 日下部澄義 | 董事 | (於一九九四年七月二十九日離任) |
| 劉繼興   | 董事 |                  |
| 王延慶   | 董事 |                  |
| 麥榮強   | 董事 | (於一九九四年十月三日委任)   |
| 李組智   | 董事 | (於一九九四年三月三十一日委任) |
| 凌釗城   | 董事 | (於一九九四年八月十九日委任)  |

**監事會**

|     |    |                  |
|-----|----|------------------|
| 楊佳鋁 | 主席 | (於一九九四年三月三十一日委任) |
| 黃乃波 | 監事 |                  |
| 溫嘉旋 | 監事 |                  |

**股東大會**

|          |     |
|----------|-----|
| 區宗傑      | 主席  |
| 滙業集團有限公司 | 副主席 |
| 劉繼興      | 秘書  |
| 楊振榮      | 秘書  |

BANCO DELTA ÁSIA, S.A.R.L.

滙業銀行有限公司

Relatório anual de 1994 (Consolidado)

一九九四年度綜合年報

(Quadro a publicar ao abrigo do artigo 75.º do RJSF)

(按照銀行法例第七五條之公告)

(em patacas)

(以澳門元為單位)

Balanço anual em 31 de Dezembro de 1994 (Consolidado)

綜合資產負債表於一九九四年十二月三十一日

| ACTIVO<br>資產                                                                         | ACTIVO BRUTO<br>資產總額 | PROVISÕES<br>AMORTIZAÇÕES E<br>MENOS - VALIAS<br>備用金,折舊和減值 | ACTIVO LÍQUIDO<br>資產淨額 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|------------------------|
| CAIXA<br>現金                                                                          | 18,196,783.96        |                                                            | 18,196,783.96          |
| DEPÓSITOS NA AMCM<br>AMCM 存款                                                         | 24,117,666.43        |                                                            | 24,117,666.43          |
| VALORES A COBRAR<br>應收賬項                                                             | 113,197,977.66       |                                                            | 113,197,977.66         |
| DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES<br>DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO<br>在本地之其他信用機構活期存款 | 1,055,233.36         |                                                            | 1,055,233.36           |
| DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR<br>在外地之其他信用機構活期存款                                      | 104,034,445.65       |                                                            | 104,034,445.65         |
| OURO E PRATA<br>金,銀                                                                  | 5,616,251.05         |                                                            | 5,616,251.05           |
| OUTROS VALORES<br>其他流動資產                                                             | 7,019,893.43         |                                                            | 7,019,893.43           |
| CRÉDITO CONCEDIDO<br>放款                                                              | 1,086,261,229.20     | 14,523,862.84                                              | 1,071,737,366.36       |
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>在本澳信用機構拆放                  | 136,822,513.36       |                                                            | 136,822,513.36         |
| DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO<br>NO EXTERIOR<br>在外地信用機構之通知及定期存款                  | 97,500,763.10        |                                                            | 97,500,763.10          |
| ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS<br>股票,債券及股權                                              | 93,022,689.02        |                                                            | 93,022,689.02          |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金投資                                         |                      |                                                            |                        |
| DEVEDORES<br>債務人                                                                     | 23,665,724.52        |                                                            | 23,665,724.52          |
| OUTRAS APLICAÇÕES<br>其他投資                                                            |                      |                                                            |                        |
| PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>財務投資                                                    | 1,000,000.00         |                                                            | 1,000,000.00           |
| IMÓVEIS<br>不動產                                                                       | 16,751,141.50        | 3,583,288.79                                               | 13,167,852.71          |
| EQUIPAMENTO<br>設備                                                                    | 47,802,280.62        | 25,439,225.20                                              | 22,363,055.42          |
| CUSTOS PLURIENAIIS<br>遞延費用                                                           |                      |                                                            |                        |
| DESPESAS DE INSTALAÇÃO<br>開辦費用                                                       |                      |                                                            |                        |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO<br>未完成不動產                                                     | 28,326,018.59        |                                                            | 28,326,018.59          |
| OUTROS VALORES IMOBILIZADOS<br>其他固定資產                                                |                      |                                                            |                        |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                                         | 12,963,014.00        |                                                            | 12,963,014.00          |
| TOTAIS<br>總額                                                                         | 1,817,353,625.45     | 43,546,376.83                                              | 1,773,807,248.62       |

| PASSIVO<br>負 債                                                | SUB-TOTAIS<br>小 結 | TOTAL<br>總 額     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| DEPÓSITOS À ORDEM<br>活期存款                                     | 310,472,443.24    | 1,485,210,200.32 |
| DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO<br>通知存款                                 | 37,278,687.31     |                  |
| DEPÓSITOS A PRAZO<br>定期存款                                     | 1,137,459,069.77  |                  |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO<br>本地信用機構資金 | 32,218.94         |                  |
| RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS<br>其他本地機構資金               | 51,127,836.27     |                  |
| EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS<br>外幣借款                        |                   |                  |
| EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES<br>債券借款                            |                   |                  |
| CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金債權人                  |                   |                  |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR<br>應付支票及票據                           |                   | 1,614,094.20     |
| CREDORES<br>債權人                                               | 22,889,029.19     | 116,592,492.29   |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS<br>各項負債                               | 40,929,313.69     |                  |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                  | 80,000,000.00     |                  |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS<br>各項風險備用金                     |                   |                  |
| CAPITAL<br>股本                                                 |                   |                  |
| RESERVA LEGAL<br>法定儲備                                         |                   | 43,287,351.14    |
| RESERVA ESTATUTÁRIA<br>自定儲備                                   |                   | 342,304.91       |
| OUTRAS RESERVAS<br>其他儲備                                       |                   |                  |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年營業結果     | 7,270,785.68      |                  |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>本年營業結果                              | 18,351,199.62     |                  |
| TOTAIS<br>總額                                                  |                   |                  |
|                                                               |                   | 1,773,807,248.62 |

| CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>綜合備查賬        | MONTANTE<br>金額   |
|------------------------------------------|------------------|
| VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO<br>代客保管賬   | 1,807,788.35     |
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA<br>代收賬   | 35,265,530.99    |
| VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO<br>抵押賬       | 28,842,366.19    |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS<br>保證及擔保付款  |                  |
| CRÉDITOS ABERTOS<br>信用狀                  |                  |
| ACEITES EM CIRCULAÇÃO<br>承對滙票            | 153,173,609.27   |
| VALORES DADOS EM CAUÇÃO<br>代付保證金         | 15,005,219.42    |
| COMPRAS A PRAZO<br>期貨買入                  | 1,184,362,558.08 |
| VENDAS A PRAZO<br>期貨賣出                   |                  |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>其他備查賬 | 1,228,153,493.04 |

## Demonstração de resultados do exercício de 1994

一九九四年營業結果演算

Conta de exploração (Consolidado)

## 綜合營業賬目

| Débito<br>借方                                                    | MONTANTE<br>金 額 | Crédito<br>貸方                                                                    | MONTANTE<br>金 額 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS<br>負債業務成本                          | 65,727,704.35   | PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS<br>資產業務收益                                         | 118,271,374.09  |
| CUSTOS COM PESSOAL<br>人事費用                                      |                 | PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS<br>銀行服務收益                                        | 828,985.51      |
| REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS<br>DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO<br>董事及監察會開支 | 3,878,061.56    | PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS<br>其他銀行業務收益                              | 39,393,243.75   |
| REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS<br>職員開支                              | 35,697,703.73   | RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE<br>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>證券及財務投資收益 | 266,284.10      |
| ENCARGOS SOCIAIS<br>固定職員福利                                      | 5,550,488.62    | OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS<br>其他銀行收益                                             | 154,000.00      |
| OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL<br>其他人事費用                           | 1,450,878.60    | PROVEITOS INORGÂNICOS<br>非正常業務收益                                                 | 13,854,851.85   |
| FORNECIMENTOS DE TERCEIROS<br>第三者作出之供應                          | 2,724,807.88    | PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                                  |                 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>第三者提供之勞務                               | 28,359,722.12   |                                                                                  |                 |
| OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS<br>其他銀行費用                               | 752,604.62      |                                                                                  |                 |
| IMPOSTOS<br>稅項                                                  | 715,851.67      |                                                                                  |                 |
| CUSTOS INORGÂNICOS<br>非正常業務費用                                   | 170,085.00      |                                                                                  |                 |
| DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES<br>折舊撥款                              | 5,410,609.95    |                                                                                  |                 |
| DOTAÇÕES PARA PROVISÕES<br>備用金之撥款                               | 2,176,986.58    |                                                                                  |                 |
| LUCRO DA EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                                     | 20,153,234.62   |                                                                                  |                 |
| TOTAL<br>總額                                                     | 172,768,739.30  | TOTAL<br>總額                                                                      | 172,768,739.30  |

## Conta de lucros e perdas (Consolidado)

## 綜合損益計算表

| Débito<br>借方                                                     | MONTANTE<br>金 額 | Crédito<br>貸方                                     | MONTANTE<br>金 額 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                   |                 | LUCRO DE EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                       | 20,153,234.62   |
| PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年之損失             | 3,715,848.23    | LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之利潤 |                 |
| PERDAS EXCEPCIONAIS<br>特別損失                                      |                 | LUCROS EXCEPCIONAIS<br>特別利潤                       |                 |
| DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE<br>LUCROS DO EXERCÍCIO<br>營業利潤之稅項撥款 | 1,802,035.00    | PROVISÕES UTILIZADAS<br>備用金之使用                    | 3,715,848.23    |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>(SE POSITIVO)<br>營業結果(盈餘)              | 18,351,199.62   | RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO)<br>營業結果(虧損)  |                 |
| TOTAL<br>總額                                                      | 23,869,082.85   | TOTAL<br>總額                                       | 23,869,082.85   |

O ADMINISTRADOR

行政委員會之委員

Nelson Yuen

袁 浩 明

O CHEFE DA CONTABILIDADE

會計主任

Louis Yeung

楊 振 榮

**Relatório do Conselho de Administração**

Apesar da economia local ter revelado enfraquecimento em 1994, o nosso Banco continuou solidamente a aumentar os seus empréstimos depósitos e receitas.

Em consequência disso, o nosso lucro consolidado em operações foi de Patacas \$20,153,234.

Durante o exercício fizemos um grande investimento em equipamento de informática, no qual se baseará a nossa expansão em 1995 e o planeamento para Serviços Bancários Electrónicos. Além disso, o nosso Banco tem vindo a estudar e a preparar o seu desenvolvimento no exterior.

Stanley Au

Macau, aos 13 de Março de 1995.

O Presidente

**董事會報告書**

雖然澳門的經濟在一九九四年經已開始放緩，但本銀行的業績在存款、放款及手續費收入方面，仍有穩健的增長。期內，本銀行的綜合營業利潤為澳門幣 \$ 20,153,234 元。

年中，我們曾投下巨資更新電腦設備，以配合本銀行在九五年度進行擴展分行網絡及引進電子銀行服務的計劃。此外，本銀行現正進行探討及籌備把業務拓展至海外。

一九九五年三月十三日

主席  
區宗傑 謹啓

**Parecer do Conselho Fiscal**

As contas consolidadas do Banco Delta Ásia, S.A.R.L. e da sua subsidiária foram preparadas de acordo com as leis vigentes em Macau para o sector e auditadas pela KPMG Peat Marwick. Em nossa opinião, as contas consolidadas apresentam uma verdadeira e justa ideia da situação dos negócios do Grupo até 31 de Dezembro de 1994 e dos resultados do exercício na mesma data.

Conselho Fiscal,

Patrick Yeung

Macau, aos 13 de Março de 1995.

O Presidente

**監事會意見書**

滙業銀行有限公司及其附屬公司之綜合賬項乃按照澳門現行法例而編製，並經本銀行核數師畢馬域會計師行審計完竣。依本會意見，該等綜合賬項足以顯示本銀行及其附屬公司於一九九四年十二月卅一日之確實兼公平之財務狀況，以及結至該日止之全年盈利。

一九九五年三月十三日

監事會主席  
楊佳鋸 謹啓

RELATÓRIO DOS AUDITORES PARA OS ACCIONISTAS DO  
BANCO DELTA ÁSIA, SARL

Auditámos as contas consolidadas referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1994 do Banco Delta Ásia SARL e suas subsidiárias (“Grupo”), de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e a nossa opinião sobre essas contas é expressa sem reservas, no nosso Relatório datado de 13 de Março de 1995.

Em nossa opinião o sumário das contas em anexo está de acordo com as contas atrás referidas das quais derivaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações do Grupo, durante o exercício, o sumário das contas deve ser apreciado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG

Peat Marwick

Macau, 13 de Março de 1995.

**致滙業銀行有限公司股東核數師報告**

本核數師已根據國際審計標準審計滙業銀行有限公司及其附屬公司（“集團”）截至一九九四年十二月三十一日止年度的合併賬項，並在一九九五年三月十三日就這些賬項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述賬項編制的賬項概要與上述賬項相符。

為更全面了解該銀行及於年度間的財務狀況及經營業績，賬項概要應與相關的經審計年度賬項一併參閱。

一九九五年三月十三日於澳門

畢馬域會計師行

## Lista dos accionistas qualificados:

Delta Asia Group (Holdings) Limited  
(Constituída em Hong Kong)

## Nomes dos titulares dos órgãos sociais:

## Conselho de Administração

|                                |                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| AU Chong-Kit, Stanley          | presidente                           |
| YUEN Ho-Ming, Nelson           | administrador                        |
| KUSAKABE Sumiyoshi             | administrador (exonerado em 29/7/94) |
| LAU Kai-Hing                   | administrador                        |
| WONG Yin-Hing                  | administrador                        |
| MAK Sun-Keung, Albert          | administrador (nomeado em 3/10/94)   |
| PEREIRA Carvalho Jorge, Manuel | administrador (nomeado em 31/3/94)   |
| LING Chiu-Shing                | administrador (nomeado em 19/8/94)   |

## Conselho Fiscal

|                           |                                 |
|---------------------------|---------------------------------|
| YEUNG Kai-Cheung, Patrick | presidente (nomeado em 31/3/94) |
| WONG Nai-Po, Dennis       | fiscal                          |
| WEN Carson                | fiscal                          |

## Assembleia Geral

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| AU Chong-Kit, Stanley               | presidente      |
| Delta Asia Group (Holdings) Limited | vice-presidente |
| LAU Kai-Hing                        | secretário      |
| YEUNG Jar-Wing, Louis               | secretário      |

## 主要股東：

滙業集團有限公司  
(於香港註冊)

## 主要組織

## 董事會

|       |    |                  |
|-------|----|------------------|
| 區宗傑   | 主席 |                  |
| 袁浩明   | 董事 |                  |
| 日下部澄義 | 董事 | (於一九九四年七月二十九日離任) |
| 劉繼興   | 董事 |                  |
| 王延慶   | 董事 |                  |
| 麥榮強   | 董事 | (於一九九四年十月三日委任)   |
| 李組智   | 董事 | (於一九九四年三月三十一日委任) |
| 凌釗城   | 董事 | (於一九九四年八月十九日委任)  |

## 監事會

|     |    |                  |
|-----|----|------------------|
| 楊佳鋁 | 主席 | (於一九九四年三月三十一日委任) |
| 黃乃波 | 監事 |                  |
| 溫嘉旋 | 監事 |                  |

## 股東大會

|          |     |
|----------|-----|
| 區宗傑      | 主席  |
| 滙業集團有限公司 | 副主席 |
| 劉繼興      | 秘書  |
| 楊振榮      | 秘書  |

## SOGESTE — SOCIEDADE DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES, S.A.R.L.

Balanço geral de 31 de Dezembro de 1994

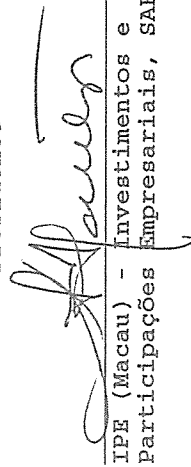
MOP

| ACTIVO                 |                | PASSIVO                                |                |
|------------------------|----------------|----------------------------------------|----------------|
| DISPONIBILIDADES       |                | EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS                  | 116 615 455.54 |
| CAIXA                  | 685.00         | OUTROS CREDORES                        | 1 004 473.72   |
| DEPÓSITOS À ORDEM      | 22 219.37      | SITUAÇÃO LÍQUIDA                       |                |
|                        |                | CAPITAL SOCIAL                         | 300 000.00     |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO |                | RESERVA LEGAL                          | 60 000.00      |
| DEPÓSITOS A PRAZO      | 21 771 809.38  | RESULT. TRANSITADOS                    | 58 600 408.96  |
| OUTROS DEVEDORES       | 49 594.45      | RESULT. LÍQUIDOS                       | 32 418 369.98  |
| IMOBILIZAÇÕES          |                | TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA              | 91 378 778.94  |
| IMOB. FINANCEIRAS      | 187 154 400.00 |                                        |                |
| IMOB. INCORPÓREAS      | 18 534.90      | TOTAL DO PASSIVO E DA SITUAÇÃO LÍQUIDA | 208 998 708.20 |
| AMORTIZAÇÕES           | (18 534.90)    |                                        |                |
| TOTAL DO ACTIVO        |                |                                        |                |

## Demonstração de resultados líquidos do exercício de 31 de Dezembro de 1994

|                                       |               |                    |               |
|---------------------------------------|---------------|--------------------|---------------|
| FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS | 40 200.00     | JUROS DE DEPÓSITOS | 1 071 590.73  |
| IMPOSTOS                              | 2 482.32      | DIVIDENDOS         | 38 860 000.00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS                  | 7 440 993.18  |                    |               |
| OUTRAS PERDAS EXTRAORDINÁRIAS         | 29 545.25     |                    |               |
| RESULTADOS LÍQUIDOS                   | 32 418 369.98 |                    |               |
|                                       | 39 931 590.73 |                    | 39 931 590.73 |

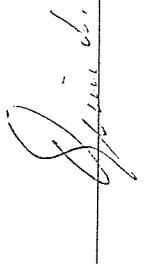
Presidente

  
 IPE (Macau) - Investimentos e Participações Empresariais, SARL

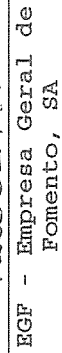
Vogal

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

O Técnico de Contas



Vogal

  
 EGF - Empresa Geral de Fomento, SA

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)



## BANCO SENG HENG, S.A.R.L.

## 誠興銀行

## Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco Seng Heng, S.A.R.L., tem o prazer em submeter aos accionistas o seguinte resultado do exercício respeitante ao ano findo em 31 de Dezembro de 1994:

## Patacas

|                                                                                                    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Lucro de exploração (líquido de todas as despesas, amortizações e deduções para fundos de reserva) | 97 892 627,33  |
| Dotações para imposto complementar (a deduzir)                                                     | 15 440 053,00  |
| Resultado de exercício                                                                             | 82 452 574,33  |
| Para reserva legal                                                                                 | 39 582 057,00  |
|                                                                                                    | 42 870 517,33  |
| O Conselho de Administração propôs a seguinte distribuição:                                        |                |
| Lucros relativos a exercícios anteriores                                                           | 84 250 706,65  |
| Lucros não distribuídos a transitar para o exercício seguinte                                      | 127 121 223,98 |

Macau, aos 8 de Março de 1995.

O Presidente do Conselho de Administração,  
Ho, Stanley Hung Sun

## 董事會報告書

董事會謹提呈截至一九九四年十二月三十一日止年度經審核之賬目及盈餘分配：

## 澳門幣

|             |                |
|-------------|----------------|
| 除稅前溢利       | 97.892.627.33  |
| 稅項          | 15.440.053.00  |
| 除稅後溢利       | 82.452.574.33  |
| 董事會擬撥入法定公積金 | 39.582.057.00  |
|             | 42.870.517.33  |
| 上年度保留溢利     | 84.250.706.65  |
| 保留溢利        | 127.121.223.98 |

一九九五年三月八日於澳門

董事會主席 何鴻燊謹啓

## Parecer do Conselho Fiscal

O balanço, o balancete do razão e conta de lucros e perdas deste Banco, respeitantes ao exercício do ano findo em 31 de Dezembro de 1994, foram elaborados nos termos das leis de Macau e auditados por John W. Crawford, associado de Ernst & Young, nomeada por este Conselho, e verificaram-se corresponder às regras de contabilidade bancária, sendo, portanto, documentos suficientes para mostrar a real situação financeira deste Banco até 31 de Dezembro de 1994, e o lucro apurado do exercício que terminou nesta data.

Macau, aos 11 de Março de 1995.

O Presidente do Conselho Fiscal,  
Joaquim Morais Alves

## 監事會意見書

本銀行之資產負債表，營業決算表及損益表，係依照本澳銀行法例而編製並經本行聘請核數師安永會計師事務所合夥人 John W. Crawford 審核完竣，足以顯示本銀行於一九九四年十二月三十一日之真實公平財務狀況及截至該日止年度的溢利。

一九九五年三月十一日於澳門

監事會主席 歐若堅謹啓

**Relatório dos auditores**

Aos accionistas do Banco Seng Heng, S.A.R.L., (constituída em Macau)

Nós auditámos as demonstrações financeiras do Banco, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira do Banco em 31 de Dezembro de 1994, e o seu resultado do ano findo naquela data.

Macau, aos 8 de Março de 1995.

*John W. Crawford*

Associado de Ernst & Young

**核數師報告書撮要**

致：誠興銀行有限公司列位股東

本核數師已按照國際審核準則審核誠興銀行有限公司的財務報告。

依照本核數師的意見，該財務報告均真實與公平地反映貴銀行於一九九四年十二月三十一日的財政狀況及截至該日止年度的溢利。

*John W. Crawford*

安永會計師事務所合夥人

一九九五年三月八日於澳門

**Lista dos accionistas qualificados:**

Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.

**Nomes dos titulares dos órgãos sociais:****Mesa da Assembleia Geral**

|                          |                 |
|--------------------------|-----------------|
| Roque Choi               | Presidente      |
| Ho, Hung Tsin Ernst      | Vice-presidente |
| Miguel Magalhães Queiroz | Secretário      |
| Willie Yip               | Vice-secretário |

**主要股東：**

澳門旅遊娛樂有限公司

**本公司主要組織：****股東大會執行委員會**

|     |     |
|-----|-----|
| 崔樂其 | 主席  |
| 何鴻展 | 副主席 |
| 基利民 | 秘書  |
| 葉慶華 | 副秘書 |

**Conselho de Administração:**

|                          |                                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------|
| Dr. Ho, Stanley Hung Sun | Presidente e Administrador-Delegado              |
| Dr. Cheng, Yu Tung       | Primeiro Vice-Presidente                         |
| Ho, Yuen Ki Winnie       | Segundo Vice-Presidente                          |
| Eduardo J. G. Ribeiro    | Administrador (exonerado em 17 de Março de 1994) |
| Huen, Wing Ming Patrick  | Administrador                                    |
| So, Shu Fai              | Administrador                                    |
| Tse, Andrew Edward       | Administrador                                    |
| Mak, Ka Hing             | Administrador                                    |

**董事會**

|       |                   |
|-------|-------------------|
| 何鴻燊博士 | 主席兼總裁             |
| 鄭裕彤博士 | 第一副主席             |
| 何婉琪   | 第二副主席             |
| 李偉健   | 董事（於一九九四年三月十七日退任） |
| 禰永明   | 董事                |
| 蘇樹輝   | 董事                |
| 謝天賜   | 董事                |
| 麥家興   | 董事                |

**Conselho Fiscal:****監事會**

|                          |            |      |    |
|--------------------------|------------|------|----|
| Joaquim Morais Alves     | Presidente | 歐若堅  | 主席 |
| Lau, Ping Fun            | Vogal      | 劉炳芬  | 會員 |
| Mok Ho, Yuen Wing Louise | Vogal      | 莫何婉穎 | 會員 |

**Lista de empresas em cujo capital social o nosso banco tem uma participação superior a 5%: -** 本行出資超越有關機構資本5%之名單

|                                               |       |           |       |
|-----------------------------------------------|-------|-----------|-------|
| Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L. | 8,18% | 聯豐亨保險有限公司 | 8.18% |
|-----------------------------------------------|-------|-----------|-------|

O Gerente-Geral,

*Alex Li*

總經理：李展鴻

O Chefe da Contabilidade,

*Patrick Cheng*

會計主管：鄭永輝

## Balanço anual em 31 de Dezembro de 1994

資產負債表於一九九四年十二月三十一日

| ACTIVO<br>資產                                                                          | ACTIVO BRUTO<br>資產總額 | PROVISÕES,<br>AMORTIZAÇÕES E<br>MENOS - VALIAS<br>備用金、折舊和減值 | ACTIVO LIQUIDO<br>資產淨額 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| CAIXA<br>現金                                                                           | 43,701,136.66        |                                                             | 43,701,136.66          |
| DEPÓSITOS NA ANCM<br>ANCM存款                                                           | 79,430,394.49        |                                                             | 79,430,394.49          |
| VALORES A COBRAR<br>應收賬項                                                              | 61,918,850.56        |                                                             | 61,918,850.56          |
| DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES<br>DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO<br>在本地之其他信用機構活期存款 | 7,770,065.87         |                                                             | 7,770,065.87           |
| DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR<br>在外地之其他信用機構活期存款                                       | 21,590,572.06        |                                                             | 21,590,572.06          |
| OURO E PRATA<br>金銀                                                                    |                      |                                                             |                        |
| OUTROS VALORES<br>其他流動資產                                                              |                      |                                                             |                        |
| CRÉDITO CONCEDIDO<br>放款                                                               | 3,448,420,184.65     | 1,118,793.28                                                | 3,447,301,391.37       |
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>在本澳信用機構拆放                   | 455,846,711.82       |                                                             | 455,846,711.82         |
| DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO<br>NO EXTERIOR<br>在外地信用機構之通知及定期存款                   | 1,821,652,152.99     |                                                             | 1,821,652,152.99       |
| ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS<br>股票、債券及股權                                               |                      |                                                             |                        |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金投資                                          |                      |                                                             |                        |
| DEVEDORES<br>債務人                                                                      |                      |                                                             |                        |
| OUTRAS APLICAÇÕES<br>其他投資                                                             |                      |                                                             |                        |
| PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>財務投資                                                     | 8,891,289.81         |                                                             | 8,891,289.81           |
| IMÓVEIS<br>不動產                                                                        | 39,578,262.50        | 1,704,320.89                                                | 37,873,941.61          |
| EQUIPAMENTO<br>設備                                                                     | 50,418,546.58        | 18,910,208.74                                               | 31,508,337.84          |
| CUSTOS PLURIENAIIS<br>遞延費用                                                            |                      |                                                             |                        |
| DESPESAS DE INSTALAÇÃO<br>開辦費用                                                        |                      |                                                             |                        |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO<br>未完成不動產                                                      |                      |                                                             |                        |
| OUTROS VALORES IMOBILIZADOS<br>其他固定資產                                                 |                      |                                                             |                        |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                                          | 92,193,832.67        |                                                             | 92,193,832.67          |
| TOTAIS<br>總額                                                                          | 6,131,412,000.66     | 21,733,322.91                                               | 6,109,678,677.75       |

| PASSIVO<br>負債                                                    | SUBTOTALS<br>小結  | TOTAL<br>總額      |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| DEPÓSITOS À ORDEM<br>活期存款                                        | 784,419,373.07   |                  |
| DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO<br>通知存款                                  | 23,005,920.22    |                  |
| DEPÓSITOS A PRAZO<br>定期存款                                        | 4,685,779,753.27 | 5,493,205,046.56 |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>本地信用機構資金 | 87,052,349.47    |                  |
| RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS<br>其他本地機構資金                  | 3,954,149.30     |                  |
| EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS<br>外幣借款                           |                  |                  |
| EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES<br>債券借款                               |                  |                  |
| CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金償還人                     |                  |                  |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR<br>應付支票及票據                              | 1,537,305.85     |                  |
| CREDORES<br>債權人                                                  |                  |                  |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS<br>各項負債                                  |                  | 92,543,804.62    |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                     |                  | 107,507,417.88   |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS<br>各項風險備用金                        |                  | 47,323,905.13    |
| CAPITAL<br>股本                                                    | 75,000,000.00    |                  |
| RESERVA LEGAL<br>法定儲備                                            | 35,417,942.58    |                  |
| RESERVA ESTATUTÁRIA<br>自定儲備                                      |                  |                  |
| OUTRAS RESERVAS<br>其他儲備                                          | 91,977,280.00    | 202,395,222.58   |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年營業結果     | 84,250,706.65    |                  |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>本年營業結果                                 | 82,452,574.33    | 166,703,280.98   |
| TOTAIS<br>總額                                                     |                  | 6,109,678,677.75 |

## Demonstração de resultados do exercício de 1994

## 一九九四年營業結果演算

## Conta de exploração

## 營業賬目

| Débito<br>借方                                                    | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                                                    | MONTANTE<br>金額 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS<br>負債業務成本                          | 192,587,788.16 | PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS<br>資產業務收益                                         | 364,664,308.48 |
| CUSTOS COM PESSOAL<br>人事費用                                      |                | PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCARIOS<br>銀行服務收益                                        | 31,322,575.04  |
| REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS<br>DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO<br>董事及監察會開支 |                | PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS<br>其他銀行業務收益                              |                |
| REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS<br>職員開支                              | 23,688,769.99  | RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE<br>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>證券及財務投資收益 | 3,223,359.04   |
| ENCARGOS SOCIAIS<br>固定職員福利                                      | 6,402,844.15   | OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS<br>其他銀行收益                                             |                |
| OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL<br>其他人事費用                           | 1,022,992.97   | PROVEITOS INORGÂNICOS<br>非正常業務收益                                                 |                |
| FORNECIMENTOS DE TERCEIROS<br>第三者作出之供應                          | 8,931,033.22   | PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                                  |                |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>第三者提供之勞務                               | 4,815,652.06   |                                                                                  |                |
| OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS<br>其他銀行費用                               | 39,971,173.67  |                                                                                  |                |
| IMPOSTOS<br>稅項                                                  | 927,330.29     |                                                                                  |                |
| CUSTOS INORGÂNICOS<br>非正常業務費用                                   | 2,684,923.10   |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES<br>折舊撥款                              | 7,806,366.22   |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA PROVISÕES<br>備用金之撥款                               | 12,278,741.40  |                                                                                  |                |
| LUCRO DA EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                                     | 97,892,627.33  |                                                                                  |                |
| TOTAL<br>總額                                                     | 399,210,242.56 | TOTAL<br>總額                                                                      | 399,210,242.56 |

| CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>備查賬          | MONTANTE<br>金額   |
|------------------------------------------|------------------|
| VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO<br>代客保管賬   |                  |
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA<br>代收賬   |                  |
| VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO<br>抵押賬       | 3,562,594,826.32 |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS<br>保證及擔保付款  | 125,358,306.90   |
| CRÉDITOS ABERTOS<br>信用狀                  | 800,371,584.99   |
| ACEITES EM CIRCULAÇÃO<br>承辦匯票            | 3,175,711.96     |
| VALORES DADOS EM CAUÇÃO<br>代付保證金         |                  |
| COMPRAS A PRAZO<br>期貨買入                  | 366,534,943.64   |
| VENDAS A PRAZO<br>期貨賣出                   | 366,534,943.64   |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>其他備查賬 | 41,583,981.73    |

## Conta de lucros e perdas

## 損益計算表

| Débito<br>借方                                                     | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                     | MONTANTE<br>金額 |
|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------|
| PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                   |                | LUCRO DE EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                       | 97,892,627.33  |
| PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之損失                |                | LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之利潤 |                |
| PERDAS EXCEPCIONAIS<br>特別損失                                      |                | LUCROS EXCEPCIONAIS<br>特別利潤                       |                |
| DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS<br>DO EXERCÍCIO<br>營業利潤之稅項撥款 | 15,440,053.00  | PROVISÕES UTILIZADAS<br>備用金之使用                    |                |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)<br>營業結果(盈餘)                 | 82,452,574.33  | RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO)<br>營業結果(虧損)  |                |
| TOTAL<br>總額                                                      | 97,892,627.33  | TOTAL<br>總額                                       | 97,892,627.33  |

(Custo destas publicações \$ 13 370,00)



THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED, MACAU

香港上海滙豐銀行有限公司

Balanço anual em 31 de Dezembro de 1994

資產負債表於一九九四年十二月三十一日

| ACTIVO<br>資產                                                                         | ACTIVO BRUTO<br>資產總額 | PROVISÕES,<br>AMORTIZAÇÕES E<br>MENOS - VALIAS<br>備用金, 折舊和減值 | ACTIVO LIQUIDO<br>資產淨額 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|
| CAIXA<br>現金                                                                          | 79,515,893.80        |                                                              | 79,515,893.80          |
| DEPÓSITOS NA AMCM<br>AMCM存款                                                          | 46,795,362.43        |                                                              | 46,795,362.43          |
| VALORES A COBRAR<br>應收賬項                                                             |                      |                                                              |                        |
| DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES<br>DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO<br>在本地之其他信用機構活期存款 | 4,345,490.04         |                                                              | 4,345,490.04           |
| DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR<br>在外地之其他信用機構活期存款                                      | 42,938,533.39        |                                                              | 42,938,533.39          |
| OURO E PRATA<br>金, 銀                                                                 |                      |                                                              |                        |
| OUTROS VALORES<br>其他流動資產                                                             | 17,719.10            |                                                              | 17,719.10              |
| CRÉDITO CONCEDIDO<br>放款                                                              | 2,376,129,697.28     | 29,898,453.85                                                | 2,346,231,243.43       |
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>在本澳信用機構拆放                  | 125,511,171.00       |                                                              | 125,511,171.00         |
| DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO<br>NO EXTERIOR<br>在外地信用機構之通知及定期存款                  | 742,599,110.00       |                                                              | 742,599,110.00         |
| ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS<br>股票, 債券及股權                                             |                      |                                                              |                        |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金投資                                         |                      |                                                              |                        |
| DEVEDORES<br>債務人                                                                     | 54,973,651.18        | 557,910.58                                                   | 54,415,740.60          |
| OUTRAS APLICAÇÕES<br>其他投資                                                            |                      |                                                              |                        |
| PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>財務投資                                                    |                      |                                                              |                        |
| IMÓVEIS<br>不動產                                                                       | 29,069,305.49        | 16,012,286.07                                                | 13,057,019.42          |
| EQUIPAMENTO<br>設備                                                                    | 30,129,563.72        | 21,846,109.31                                                | 8,283,454.41           |
| CUSTOS PLURIENAIIS<br>遞延費用                                                           |                      |                                                              |                        |
| DESPESAS DE INSTALAÇÃO<br>開辦費用                                                       |                      |                                                              |                        |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO<br>未完成不動產                                                     |                      |                                                              |                        |
| OUTROS VALORES IMOBILIZADOS<br>其他固定資產                                                | 147,725.00           |                                                              | 147,725.00             |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                                         | 52,648,965.92        |                                                              | 52,648,965.92          |
| TOTAIS<br>總額                                                                         | 3,584,822,188.35     | 68,314,759.81                                                | 3,516,507,428.54       |



| PASSIVO<br>負債                                                    | SUBTOTALS<br>小結  | TOTAL<br>總額      |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| DEPÓSITOS À ORDEM<br>活期存款                                        | 1,212,518,496.51 | 2,834,602,440.45 |
| DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO<br>通知存款                                  | 112,357,758.85   |                  |
| DEPÓSITOS A PRAZO<br>定期存款                                        | 1,509,726,185.09 |                  |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>本地信用機構資金 | 53,107,084.31    | 409,062,755.84   |
| RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS<br>其他本地機構資金                  |                  |                  |
| EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS<br>外幣借款                           | 289,780,861.32   |                  |
| EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES<br>債券借款                               |                  |                  |
| CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金債權人                     |                  |                  |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR<br>應付支票及票據                              | 38,514,103.57    |                  |
| CREDORES<br>債權人                                                  |                  |                  |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS<br>各項負債                                  | 27,660,706.64    |                  |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                     | 85,373,133.38    |                  |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS<br>各項風險備用金                        | 25,233,500.00    |                  |
| CAPITAL<br>股本                                                    | 48,000,000.00    | 195,880,177.71   |
| RESERVA LEGAL<br>法定儲備                                            | 37,273,544.33    |                  |
| RESERVA ESTATUTÁRIA<br>自定儲備                                      |                  |                  |
| OUTRAS RESERVAS<br>其他儲備                                          |                  |                  |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年營業結果     |                  | 76,962,054.54    |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>本年營業結果                                 | 76,962,054.54    |                  |
| TOTAIS<br>總額                                                     |                  | 3,516,507,428.54 |

| CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>備查賬          | MONTANTE<br>金額   |
|------------------------------------------|------------------|
| VALORES RECEBIDOS EM DEPOSITO<br>代客保管賬   |                  |
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA<br>代收賬   | 68,004,785.93    |
| VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO<br>抵押賬       | 7,244,463,000.00 |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS<br>保證及擔保付款  | 196,987,279.39   |
| CRÉDITOS ABERTOS<br>信用狀                  | 155,431,952.52   |
| ACEITES EM CIRCULAÇÃO<br>承兌匯票            |                  |
| VALORES DADOS EM CAUÇÃO<br>代付保證金         |                  |
| COMPRAS A PRAZO<br>期貨買入                  | 144,271,842.25   |
| VENDAS A PRAZO<br>期貨賣出                   | 58,864,844.87    |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>其他備查賬 | 732,735.62       |

## Demonstração de resultados do exercício de 1994

## 一九九四年營業結果演算

## Conta de exploração

## 營業賬目

| Débito<br>借方                                                    | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                                                    | MONTANTE<br>金額 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS<br>負債業務成本                          | 98,563,461.34  | PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS<br>資產業務收益                                         | 229,918,793.01 |
| CUSTOS COM PESSOAL:<br>人事費用                                     |                | PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCARIOS<br>銀行服務收益                                        | 51,513,492.25  |
| REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS<br>DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO<br>董事及監事會開支 |                | PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS<br>其他銀行業務收益                              | 19,530,950.00  |
| REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS<br>職員開支                              | 30,868,352.95  | RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE<br>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>證券及財務投資收益 |                |
| ENCARGOS SOCIAIS<br>固定職員福利                                      | 5,768,032.37   | OUTROS PROVEITOS BANCARIOS<br>其他銀行收益                                             | 14,327,332.46  |
| OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL<br>其他人事費用                           |                | PROVEITOS INORGÂNICOS<br>非正常業務收益                                                 |                |
| FORNECIMENTOS DE TERCEIROS<br>第三者作出之供應                          | 3,659,945.99   | PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                                  |                |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>第三者提供之勞務                               | 29,448,156.31  |                                                                                  |                |
| OUTROS CUSTOS BANCARIOS<br>其他銀行費用                               | 21,428,255.66  |                                                                                  |                |
| IMPOSTOS<br>稅項                                                  | 2,573,226.66   |                                                                                  |                |
| CUSTOS INORGÂNICOS<br>非正常業務費用                                   | 120,819.53     |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES<br>折舊撥款                              | 7,467,539.38   |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA PROVISÕES<br>備用金之撥款                               | 22,657,431.58  |                                                                                  |                |
| LUCRO DA EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                                     | 92,735,345.95  |                                                                                  |                |
| TOTAL<br>總額                                                     | 315,290,567.72 | TOTAL<br>總額                                                                      | 315,290,567.72 |

## Conta de lucros e perdas

## 損益計算表

| Débito<br>借方                                                     | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                     | MONTANTE<br>金額 |
|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------|
| PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                   |                | LUCRO DE EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                       | 92,735,345.95  |
| PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之損失                | 1,382,748.19   | LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之利潤 | 1,188,923.45   |
| PERDAS EXCEPCIONAIS<br>特別損失                                      |                | LUCROS EXCEPCIONAIS<br>特別利潤                       |                |
| DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS<br>DO EXERCÍCIO<br>營業利潤之稅項撥款 | 15,579,466.67  | PROVISÕES UTILIZADAS<br>備用金之使用                    |                |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)<br>營業結果(盈餘)                 | 76,962,054.54  | RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO)<br>營業結果(虧損)  |                |
| TOTAL<br>總額                                                      | 93,924,269.40  | TOTAL<br>總額                                       | 93,924,269.40  |

O Administrador,  
行政委員會之委員

A. Frazer

O Chefe da Contabilidade,  
會計主任

Kenny Wong

## Relatório da gerência do «The Hongkong and Shanghai Banking, Corporation Limited»

## (Sucursal de Macau) do ano de 1994

Em 1994, as operações do Hongkong Bank em Macau alcançaram um resultado satisfatório, embora o lucro líquido fosse inferior ao registado em 1993, devido em parte à aplicação das novas directrizes da Autoridade Monetária e Cambial de Macau sobre provisões. Foi registado um crescimento razoável na maior parte dos sectores que compõem a carteira de empréstimos, designadamente naqueles sectores que contribuíram significativamente para o desenvolvimento da economia local.

«AssetVantage», uma conta que inclui prioridade de atendimento, foi lançada em Macau, como parte da estratégia em curso que tem como objectivo oferecer aos seus clientes uma gama mais completa de serviços bancários. Para além de tornar acessível aos seus clientes um conjunto variado de serviços bancários através de apenas uma conta, «AssetVantage» inclui ainda serviço telefónico bancário, taxas de juro e taxas de câmbio favoráveis e um serviço personalizado em todas as delegações, exclusivo dos detentores deste tipo de contas.

Durante o ano de 1994, o Hongkong Bank também introduziu o cartão «GlobalAccess», um serviço bancário global que dá acesso a mais de 200 000 máquinas automáticas de pagamento em todo o mundo.

O Hongkong Bank, um dos principais bancos internacionais, continuará a apoiar o desenvolvimento económico de Macau em 1995, mantendo como objectivo a constante melhoria dos serviços e produtos oferecidos aos seus clientes de Macau.

A. Frazer

Administrador-Geral

## 滙豐銀行澳門業務部一九九四年度報告

在澳門金融管理局實施之新法例下，金融機構須提高撥備水平，故滙豐銀行澳門業務之本年度純利較一九九三年遜色，但仍取得理想業績。貸款組合內大部份項目均錄得合理資產增長，尤以對當地經濟發展有重大貢獻之項目的增幅較大。

滙豐銀行不斷致力向澳門客戶提供更多元化的銀行服務，年內推出綜合優先服務賬戶——「卓越」理財戶口，客戶只須開立一個「卓越」理財戶口，即可享用多項銀行服務；更可使用電話理財服務、享有利率及外幣滙率優惠、與在各分行的專有櫃檯處理戶口內的交易事宜。

滙豐銀行亦於一九九四年推出 Global Access「環球通」卡，持卡人可於全球二十多萬部自動櫃員機提取款項。

滙豐銀行是領先的國際銀行，我們將在一九九五年繼續支持澳門經濟發展，並會進一步改善提供與澳門客戶的服務及產品。

澳門區行政總裁 費磊澤

**Relatório dos Auditores para a gerência do**  
**«The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited»**  
**— Sucursal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, o conjunto de contas do «The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited — Sucursal de Macau», referente ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1994, as quais foram preparadas com o propósito de consolidar contas, de conformidade com as instruções da contabilidade do «The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited», e no nosso relatório datado de 16 de Janeiro de 1995 para os auditores do «The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited», nós, entre outras coisas, emitimos o seguinte parecer:

«Conjunto de contas da Sucursal

1. Foi preparado, em todos os aspectos essenciais, de acordo com as instruções de procedimento da Sede do Grupo; e
2. Foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos consistentes com os seguidos nos anos precedentes».

Em nossa opinião, as contas resumidas juntas estão de conformidade com o conjunto de contas acima referido, do qual foram obtidas.

*KPMG Peat Marwick*

Macau, aos 16 de Janeiro de 1995.

致香港上海滙豐銀行有限公司——澳門分行地區經理  
核數師報告

本核數師已根據國際審計標準審計香港上海滙豐銀行有限公司——澳門分行為合併帳項而按照香港上海滙豐銀行有限公司會計指引編制截至一九九四年十二月三十一日止年度的會計報告，並在本行一九九五年一月十六日致香港上海滙豐銀行有限公司的核數師報告中發表了以下意見。

貴分行的會計報告：

1. 在所有重要方面已根據總行集團指引所載的程序妥善編制；及
2. 採用與去年一致的會計原則編制。

依本核數師意見，隨附基於上述會計報告編制的帳項概要與上述會計報告相符。

畢馬域會計師行

一九九五年一月十六日於澳門



BANCO LUSO INTERNACIONAL, S.A.R.L.

澳門國際銀行有限公司

(Publicações ao abrigo do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

(根據法令三二/九三/M七月五日第七十五條之公告)

Balço anual em 31 de Dezembro de 1994

資產負債表於一九九四年十二月三十一日

MOP  
澳門幣

| ACTIVO<br>資產                                                                      | ACTIVO BRUTO<br>資產總額 | PROVISÕES,<br>AMORTIZAÇÕES E<br>MENOS-VALIAS<br>備用金,折舊和減值 | ACTIVO LÍQUIDO<br>資產淨額 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|
| CAIXA 現金                                                                          | 77.657.844,89        |                                                           | 77.657.844,89          |
| DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款                                                          | 54.422.313,52        |                                                           | 54.422.313,52          |
| VALORES A COBRAR 應收賬項                                                             | 12.853.647,55        |                                                           | 12.853.647,55          |
| DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES<br>DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款 | 2.166.337,33         |                                                           | 2.166.337,33           |
| DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款                                      | 18.752.508,73        |                                                           | 18.752.508,73          |
| OUTROS VALORES 其他流動資產                                                             | 504.509,44           | 214.394,79                                                | 290.114,65             |
| CRÉDITO CONCEDIDO 放款                                                              | 2.458.922.536,59     | 9.326.674,77                                              | 2.449.595.861,82       |
| DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO<br>NO TERRITÓRIO 在本地信用機構之通知及定期存款                | 73.970.100,00        |                                                           | 73.970.100,00          |
| DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO<br>NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款                  | 978.086.480,98       |                                                           | 978.086.480,98         |
| DEVEDORES 債務人                                                                     | 1.137.734,60         |                                                           | 1.137.734,60           |
| OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資                                                            | 56.000.000,00        |                                                           | 56.000.000,00          |
| PARTÍCIPOÇÕES FINANCEIRAS 財務投資                                                    | 10.903.368,46        |                                                           | 10.903.368,46          |
| IMÓVEIS 不動產                                                                       | 37.612.059,71        | 2.514.322,72                                              | 35.097.736,99          |
| EQUIPAMENTO 設備                                                                    | 65.873.452,21        | 47.842.013,08                                             | 18.031.439,13          |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬                                         | 22.547.589,47        |                                                           | 22.547.589,47          |
| TOTAIS 總額                                                                         | 3.871.410.483,48     | 59.897.405,36                                             | 3.811.513.078,12       |

MOP  
澳門幣

| PASSIVO<br>負債                                              | SUBTOTAIS<br>小結  | TOTAL<br>總額      |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款                                     | 961.344.428,61   | 3.159.040.474,53 |
| DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款                               | 92.206.606,90    |                  |
| DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款                                     | 2.105.489.439,02 |                  |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金 | 82.477,69        |                  |
| EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款                        | 286.997.979,92   | 300.097.965,89   |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據                           | 3.951.578,22     |                  |
| CREDORES 債權人                                               | 2.444.949,95     |                  |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債                               | 6.620.980,11     | 55.034.187,67    |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬                  |                  | 33.409.715,69    |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金                     |                  |                  |
| CAPITAL 股本                                                 | 151.500.000,00   | 211.416.332,65   |
| RESERVA LEGAL 法定儲備                                         | 33.722.402,65    |                  |
| RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備                                   | 26.193.930,00    |                  |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果     | 8.462,29         | 52.514.401,69    |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果                              | 52.505.939,40    |                  |
| TOTAIS 總額                                                  |                  | 3.811.513.078,12 |

MOP  
澳門幣

| CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>備查賬       | MONTANTE<br>金額 |
|---------------------------------------|----------------|
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬   | 21.317.076,03  |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款  | 72.422.210,22  |
| CRÉDITOS ABERTOS 信用狀                  | 106.392.485,55 |
| VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金         |                |
| COMPRAS A PRAZO 期貨買入                  | 290.566.052,05 |
| VENDAS A PRAZO 期貨賣出                   | 290.376.290,10 |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬 | 2.190.535,53   |

**Demonstração de resultados do exercício de 1994**  
**一九九四年營業結果演算**  
**Conta de exploração**  
**營業賬目**

MOP  
澳門幣

| Débito<br>借方                                                    | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                                                    | MONTANTE<br>金額 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS<br>負債業務成本                          | 123.258.123,23 | PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS<br>資產業務收益                                         | 234.745.876,53 |
| CUSTOS COM PESSOAL:<br>人事費用                                     |                | PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS<br>銀行服務收益                                        | 27.193.733,44  |
| REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS<br>DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO<br>董事及監察會開支 | 3.159.095,14   | PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES<br>BANCÁRIAS<br>其他銀行業務收益                           | 10.230.426,45  |
| REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS<br>職員開支                              | 33.807.580,66  | RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO<br>E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>證券及財務投資收益 | 555.369,84     |
| OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL<br>其他人事費用                           | 3.960.631,43   | OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS<br>其他銀行收益                                             | 226.814,97     |
| FORNECIMENTOS DE TERCEIROS<br>第三者作出之供應                          | 3.314.031,36   | PROVEITOS INORGÂNICOS<br>非正常業務收益                                                 | 1.491.821,59   |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>第三者提供之勞務                               | 29.794.832,85  |                                                                                  |                |
| OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS<br>其他銀行費用                               | 800.998,83     |                                                                                  |                |
| IMPOSTOS<br>稅項                                                  | 988.372,81     |                                                                                  |                |
| CUSTOS INORGÂNICOS<br>非正常業務費用                                   | 544.432,05     |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES<br>折舊撥款                              | 10.366.229,88  |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA PROVISÕES<br>備用金之撥款                               | 4.566.040,00   |                                                                                  |                |
| LUCRO DE EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                                     | 59.883.674,58  |                                                                                  |                |
| TOTAL 總額                                                        | 274.444.042,82 | TOTAL 總額                                                                         | 274.444.042,82 |

**Conta de lucros e perdas**  
**損益計算表**

MOP  
澳門幣

| Débito<br>借方                                                     | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                        | MONTANTE<br>金額 |
|------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------|
| DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS<br>DO EXERCÍCIO<br>營業利潤之稅項撥款 | 9.920.000,00   | LUCRO DE EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                          | 59.883.674,58  |
| PERDAS EXCEPCIONAIS<br>特別損失                                      | 257.050,23     | LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年之利潤 | 2.649.792,70   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)<br>營業結果(盈餘)                 | 52.505.939,40  | LUCROS EXCEPCIONAIS<br>特別利潤                          | 149.522,35     |
| TOTAL 總額                                                         | 62.682.989,63  | TOTAL 總額                                             | 62.682.989,63  |

O Administrador,  
行政委員會之委員  
*Ip Kai Ming*  
葉 啓 明

O Chefe da Contabilidade,  
會計主任  
*Lou Soi Kuan*  
盧 瑞 筠

Macau, aos 18 de Março de 1995.  
一九九五年三月十八日於澳門

*Nota:* O balanço anual e a demonstração de resultados do exercício foram preparados a partir dos registos contabilísticos auditados.

註：上列之資產負債表及營業結果演算是依據經已審核之帳冊編製。

## Relatório sobre a actividade

Durante o ano de 1994, a economia de Macau apresentou sinais de menor crescimento económico. Devido ao elevado custo de captação de recursos, o sector bancário registou um abaixamento da margem financeira. A actividade do Banco desenvolveu-se durante 1994, registando favorável crescimento em depósitos, financiamentos de letras e empréstimos com um aumento, respectivamente, de 31%, 30% e 16%. O sucesso de lançamento de novos sistemas electrónicos facilitou a melhoria da eficiência dos serviços, reforçando as capacidades de estudos e controlos internos. Os resultados do exercício de 1994 atingiram um montante de cerca de MOP 52 500 000,00, líquido de impostos, representando um aumento de 9%.

A conclusão do Aeroporto Internacional de Macau em 1995 fornecerá perspectivas favoráveis para a evolução económica de Macau. Em consequência, o Banco vai lançar em breve novos produtos bancários, nomeadamente cartões de crédito em patacas, serviços automáticos através de ligações telefónicas, operações de compra e venda de moeda estrangeira com garantia reduzida. Além dos projectos de construção em curso das suas próprias dependências situadas na Rua de S. Domingos e Avenida de Almeida Ribeiro, o Banco prevê a abertura de mais dependências e ainda a instalação de novas máquinas de serviços automáticos para desenvolver a sua rede de dependências.

Em nome dos membros do Conselho de Administração apresento os sinceros agradecimentos aos clientes e colegas pelo seu apoio e colaboração dispensados no ano passado.

Macau, aos 18 de Março de 1995.

O Presidente do Conselho de Administração

*Eugene Ho*

## 業 務 報 告

一九九四年澳門經濟情況大致放緩。銀行業受到國際加息的影響，資金成本增加，息差收窄。在繼續積極拓展業務的前題下，本行的存款、押匯融資和樓宇分期貸款均保持理想的增長。第二代電腦系統更換亦順利完成，方便了操作及市場調研的展開，加強了內部控管，達到不斷為顧客提供更安全快捷服務的宗旨。全年業績令人鼓舞，存款、貸款、押匯營業額分別增長31%、16%及30%，稅後盈利增加9%，達澳門幣伍仟貳佰伍拾萬元。

一九九五年國際機場的建成，將有助於提高本澳在國際上的地位，增強投資者的信心，促進經濟發展，帶來新的機遇。本行將跟隨社會經濟的發展和市場的需求，推出澳門幣信用咭、電話理財及外匯槓桿買賣等多項新服務。除板樟堂和新馬路分行會在年內重建外，將增設新分行，添置櫃員機，務求為客戶帶來更加全面新穎的銀行服務。

藉此機會，謹代表董事局全人，向歷來鼎力支持和關心本行的政府機構、各界友好、廣大客戶及員工的努力貢獻，致以衷心的感謝。

一九九五年三月十八日於澳門

董事長 何友華

## Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco Luso Internacional, S.A.R.L., tem o prazer em submeter aos accionistas o seguinte resultado do exercício respeitante ao ano findo em 31 de Dezembro de 1994:

|                                                |     |                   |
|------------------------------------------------|-----|-------------------|
| Resultado do exercício                         | MOP | 52 505 939        |
| Resultados transitados de exercício anteriores |     | 8 462             |
| Transferidos de reservas livres                |     | <u>9 500 000</u>  |
| Total a distribuir                             | MOP | <u>62 014 401</u> |
| Para o Fundo de Reserva Legal                  |     | (10 502 000)      |
| Para dividendos (por cada acção MOP 340,00)    |     | (51 510 000)      |
| Lucros não distribuídos                        | MOP | <u>2 401</u>      |

Macau, aos 18 de Março de 1995.

O Presidente do Conselho de Administração

*Eugene Ho*

## 董 事 局 報 告

董事局謹向各股東公告，本銀行截至一九九四年十二月三十一日之溢利其分配辦法如下：

|                      |    |                |
|----------------------|----|----------------|
| 本銀行除稅後之溢利            | 葡幣 | 52,505,939 元   |
| 上年度盈餘滾存              |    | 8,462 元        |
| 從普通儲備撥入              |    | 9,500,000 元    |
| 全部可供分配之溢利            |    | 62,014,401 元   |
| 撥入法定儲備               |    | (10,502,000 元) |
| 派發九四年度末期股息（每股葡幣340元） |    | (51,510,000 元) |
| 保留盈餘金額               |    | 2,401 元        |

承董事局命

董事長 何友華

一九九五年三月十八日於澳門

## Parecer do Conselho Fiscal

Por força do disposto no artigo 30.º, alínea e), dos estatutos do Banco Luso Internacional, S.A.R.L., compete ao Conselho Fiscal certificar-se da exactidão e correcção do balanço e da demonstração de resultados a apresentar anualmente pelo Conselho de Administração, e emitir parecer sobre os mesmos, bem como sobre o relatório anual do referido Conselho.

Submetido à consideração do Conselho, o relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras, referentes a 31 de Dezembro de 1994 e, bem assim, o relatório da Sociedade de Auditores Lowe Bingham & Matthews — Price Waterhouse, datado de 18 de Março de 1995, no qual se afirma que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Banco em 31 de Dezembro de 1994, e o lucro apurado no exercício então findo.

Examinados os documentos anteriormente mencionados, o Conselho Fiscal pronunciou-se no sentido de que o relatório e as demonstrações financeiras estão em condições de serem apresentadas à apreciação e aprovação da Assembleia Geral dos Accionistas do Banco Luso Internacional, S.A.R.L.

Macau, aos 21 de Março de 1995.

O Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Glad Young Company Limited  
Representada por *Lau Kwok Shing*

## 監 事 會 意 見

根據澳門國際銀行有限公司組織章程第三十條 e 項的規定，本會必須查證董事局提交之賬目的真實及公正性。

為此，本會已查閱本銀行一九九四年度之董事局報告，會計賬目，以及由羅兵咸會計師事務所於一九九五年三月十八日簽發之認為本行賬目能真實及公正地反映本銀行財政狀況的核數報告書。

基於上述審查的結果，本會認為董事局提交之會計賬目及董事局報告適合提交週年股東大會審批。

監事會副主席

Glad Young Company Limited

代表人：劉國誠

一九九五年三月二十一日於澳門



**Relatório dos auditores  
para os accionistas do Banco Luso Internacional, S.A.R.L.**

Auditámos as contas do Banco Luso Internacional, S.A.R.L., constantes nas páginas 4 a 10, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1994.

**Responsabilidade do Conselho de Administração e dos Auditores**

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de contas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Banco. Na preparação de contas que reflectam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira é fundamental que adequadas políticas contabilísticas sejam seleccionadas e aplicadas de maneira consistente.

É nossa responsabilidade como auditores externos expressar uma opinião independente sobre as contas, baseada na nossa auditoria.

**Bases da opinião**

A nossa auditoria inclui, numa base de amostragem, a verificação das provas relevantes que suportam as quantias e as divulgações constantes nas contas, a avaliação das estimativas e julgamentos significativos do Conselho de Administração na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, a verificação e adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias do Banco, se foram consistentemente aplicadas e adequadamente divulgadas.

Nós planeámos e realizámos a nossa auditoria de modo a obtermos todas as informações e explicações que considerámos necessárias à obtenção de uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. A nossa opinião teve também em conta de um modo geral a apresentação da informação contida nas contas. Face ao exame realizado entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as contas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco em 31 de Dezembro de 1994, bem como o resultado positivo apurado no exercício então findo.

Macau, aos 18 de Março de 1995.

*Lowe Bingham & Matthews — Price Waterhouse*  
Sociedade de Auditores

*Nota:* As páginas acima referidas correspondem ao relatório e contas auditadas.

**核 數 師 報 告 書**

致澳門國際銀行有限公司全體股東

本核數師已完成審核，貴銀行刊於第四至第十頁截至一九九四年十二月三十一日止年度之賬目。

**董事及核數師各自之責任**

貴銀行董事有責任編製真實兼公平之賬目。在編製該等真實兼公平之賬目時，董事必須採用適當之會計政策，並且貫徹應用該等會計政策。

本核數師之責任是根據我們之審核結果，對該等賬目作出獨立意見，並向股東報告。

**意見之基礎**

本核數師之審核工作範圍包括以抽查方式查核與賬目所載數額及披露事項有關之憑證，並包括評審董事於編製賬目時所作出之重大估計和判斷，所採用之會計政策是否適合貴銀行之具體情況，及有否貫徹應用並足夠披露該等會計政策。

本核數師在策劃和進行審核工作時，均以取得所有本核數師認為必需之資料及解釋為目標，以便獲得充份的憑證，就該等賬目是否存有重要錯誤陳述，作合理的確定。在作出意見時，本核數師亦已評估該等賬目所載資料在整體上是否足夠。本核數師相信，我們之審核工作已為下列意見建立合理之基礎。

### 意見

本核數師認為，上述之賬目足以真實兼公平地顯示，貴銀行於一九九四年十二月三十一日結算時之財務狀況，及截至該日止年度的溢利。

羅兵咸會計師事務所

澳門註冊核數師行

一九九五年三月十八日於澳門

註：上列頁數乃指本銀行一九九四年度之已審核賬目內之頁數。

Instituições em que detêm participação superior a 5% do respectivo capital ou superior a 5% dos seus fundos próprios.  
持有超過有關資本5%或超過自有資金5%之出資的有關機構

Nenhuma 無

Accionistas qualificados 主要股東

Xiamen International Investment Limited (constituída em Hong Kong)  
廈門國際投資有限公司（於香港註冊）

Nomes dos titulares dos órgãos sociais 公司機關據位人

Conselho de Administração 董事局

|                        |                        |     |
|------------------------|------------------------|-----|
| Presidente: 董事長：       | Eugene Ho              | 何友華 |
| Vice-presidente: 副董事長： | Chen Zong Lin          | 陳宗林 |
|                        | Li Hai Qing            | 李海清 |
| Administrador: 董事：     | Frankie Cheng Kin Wing | 鄭建榮 |
|                        | Ip Kai Ming            | 葉啓明 |
|                        | Yu Ding Hui            | 余鼎慧 |
|                        | Au Wing Keung          | 區永強 |

Mesa da Assembleia Geral 股東大會執行委員會

|                       |                                                               |                                            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Presidente: 主席：       | Fuxing Park Development Limited<br>Repres. por Leung Pai Wan  | 富成園發展有限公司<br>代表人：梁披雲                       |
| Vice-presidente: 副主席： | Petty Won Company Limited<br>Repres. por Wu Hui Dong          | 碧而朗有限公司<br>代表人：吾惠冬                         |
| Secretário: 秘書：       | Cotton-House Enterprise Limited<br>Repres. por Wang Hon Shang | COTTON-HOUSE ENTERPRISE LIMITED<br>代表人：王鴻山 |

Conselho Fiscal 監事會

|                       |                                                          |                                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Presidente: 主席：       | Fullwind Co. Ltd.<br>Repres. por Lily Lau Hang Hah       | FULLWIND COMPANY LIMITED<br>代表人：劉杏霞   |
| Vice-presidente: 副主席： | Glad Young Company Limited<br>Repres. por Lau Kwok Shing | GLAD YOUNG COMPANY LIMITED<br>代表人：劉國誠 |
| Vogal: 成員：            | Glad Trend Investment Limited<br>Repres. por Gui Lin     | 京揚有限公司<br>代表人：桂林                      |

Macau, aos 18 de Março de 1995. 一九九五年三月十八日於澳門

## BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE CANTÃO — SUCURSAL DE MACAU

## 廣東發展銀行——澳門分行

(Publicações ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

(根據法令32/93/M七月五日第七十六條之公告)

Balço anual em 31 de Dezembro de 1994

資產負債表於一九九四年十二月三十一日

貨幣單位:澳門幣MOP

| ACTIVO<br>資產                                                                          | ACTIVO BRUTO<br>資產總額 | PROVISÕES,<br>AMORTIZAÇÕES E<br>MENOS - VALIAS<br>備用金, 折舊和減值 | ACTIVO LÍQUIDO<br>資產淨額 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|
| CAIXA<br>現金                                                                           | 5,526,468.90         |                                                              | 5,526,468.90           |
| DEPÓSITOS NA AMCM<br>AMCM存款                                                           | 5,689,759.56         |                                                              | 5,689,759.56           |
| VALORES A COBRAR<br>應收賬項                                                              |                      |                                                              |                        |
| DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES<br>DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO<br>在本地之其他信用機構活期存款 | 19,511.06            |                                                              | 19,511.06              |
| DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR<br>在外地之其他信用機構活期存款                                       | 4,799,613.18         |                                                              | 4,799,613.18           |
| OURO E PRATA<br>金、銀                                                                   |                      |                                                              |                        |
| OUTROS VALORES<br>其他流動資產                                                              |                      |                                                              |                        |
| CRÉDITO CONCEDIDO<br>放款                                                               | 295,711,827.53       | 985,000.00                                                   | 294,726,827.53         |
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>在本澳信用機構拆放                   |                      |                                                              |                        |
| DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO<br>NO EXTERIOR<br>在外地信用機構之通知及定期存款                   | 416,304,740.00       |                                                              | 416,304,740.00         |
| ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS<br>股票, 債券及股權                                              |                      |                                                              |                        |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金投資                                          |                      |                                                              |                        |
| DEVEDORES<br>債務人                                                                      | 403,140.78           |                                                              | 403,140.78             |
| OUTRAS APLICAÇÕES<br>其他投資                                                             |                      |                                                              |                        |
| PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>財務投資                                                     |                      |                                                              |                        |
| IMÓVEIS<br>不動產                                                                        | 42,722,873.83        | 1,310,837.00                                                 | 41,412,036.83          |
| EQUIPAMENTO<br>設備                                                                     | 6,521,329.95         | 557,721.84                                                   | 5,963,608.11           |
| CUSTOS PLURIENAIIS<br>遞延費用                                                            | 1,942,764.86         | 755,444.08                                                   | 1,187,320.78           |
| DESPESAS DE INSTALAÇÃO<br>開辦費用                                                        | 5,651,556.64         | 2,197,362.83                                                 | 3,454,193.81           |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO<br>未完成不動產                                                      |                      |                                                              |                        |
| OUTROS VALORES IMOBILIZADOS<br>其他固定資產                                                 |                      |                                                              |                        |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                                          |                      |                                                              |                        |
|                                                                                       | 7,761,228.96         |                                                              | 7,761,228.96           |
| TOTAIS<br>總額                                                                          | 793,054,815.25       | 5,806,365.75                                                 | 787,248,449.50         |

貨幣單位:澳門幣MOP

| PASSIVO<br>負債                                                    | SUB TOTAIS<br>小結 | TOTAL<br>總額    |
|------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| DEPÓSITOS À ORDEM<br>活期存款                                        | 76,154,665.61    |                |
| DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO<br>通知存款                                  |                  |                |
| DEPÓSITOS A PRAZO<br>定期存款                                        | 206,739,145.00   | 282,893,810.61 |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>本地信用機構資金 | 63,760,800.00    |                |
| RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS<br>其他本地機構資金                  |                  |                |
| EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS<br>外幣借款                           | 318,658,608.81   |                |
| EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES<br>債券借款                               |                  |                |
| CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金債權人                     |                  |                |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR<br>應付支票及票據                              | 310,275.12       |                |
| CREDORES<br>債權人                                                  | 194,320.15       |                |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS<br>各項負債                                  | 1,598,314.05     | 384,522,318.13 |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                     | 111,911,185.15   |                |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS<br>各項風險備用金                        | 5,870,000.00     |                |
| CAPITAL<br>股本                                                    |                  |                |
| RESERVA LEGAL<br>法定儲備                                            |                  |                |
| RESERVA ESTATUTÁRIA<br>自定儲備                                      |                  |                |
| OUTRAS RESERVAS<br>其他儲備                                          |                  | 117,781,185.15 |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年營業結果     | (4,066,474.27)   |                |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>本年營業結果                                 | 6,117,609.88     | 2,051,135.61   |
| TOTAIS<br>總額                                                     |                  | 787,248,449.50 |

貨幣單位：澳門幣MOP

| CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS        | MONTANTE       |
|---------------------------------|----------------|
| 備查賬                             | 金額             |
| VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO   |                |
| 代客保管賬                           |                |
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA |                |
| 代收賬                             |                |
| VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO     |                |
| 抵押賬                             | 174,990,797.83 |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS    |                |
| 保證及擔保付款                         | 3,213,982.16   |
| CRÉDITOS ABERTOS                |                |
| 信用狀                             | 35,496,127.07  |
| ACEITES EM CIRCULAÇÃO           |                |
| 承對匯票                            |                |
| VALORES DADOS EM CAUÇÃO         |                |
| 代付保證金                           |                |
| COMPRAS A PRAZO                 |                |
| 期貨買入                            | 844,918,844.62 |
| VENDAS A PRAZO                  |                |
| 期貨賣出                            | 843,470,571.63 |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS |                |
| 其他備查賬                           | 2,192,703.63   |

## Demonstração de resultados

## 營業結果演算

## Conta de exploração

## 營業賬目

貨幣單位：澳門幣MOP

| DÉBITO<br>借方                                                    | MONTANTE<br>金額 | CRÉDITO<br>貸方                                                                       | MONTANTE<br>金額 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS<br>負債業務成本                          | 37,288,313.24  | PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS<br>資產業務收益                                            | 55,669,318.57  |
| CUSTOS COM PESSOAL<br>人事費用                                      |                | PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS<br>銀行服務收益                                           | 6,042,997.74   |
| REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE<br>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO<br>董事及監察會開支 | 1,249,203.25   | PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES<br>BANCÁRIAS<br>其他銀行業務收益                              | 7,832,572.76   |
| REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS<br>職員開支                              | 6,477,580.84   | RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE<br>CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES<br>FINANCEIRAS<br>證券及財務投資收益 |                |
| ENCARGOS SOCIAIS<br>固定職員福利                                      | 1,347,911.40   | OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS<br>其他銀行收益                                                | 95,074.34      |
| OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL<br>其他人事費用                           | 248,879.32     | PROVEITOS INORGÂNICOS<br>非正常業務收益                                                    | 3,175.51       |
| FORNECIMENTOS DE TERCEIROS<br>第三者作出之供應                          | 701,711.30     | PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                                     |                |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>第三者提供之勞務                               | 4,093,765.49   |                                                                                     |                |
| OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS<br>其他銀行費用                               | 199,490.44     |                                                                                     |                |
| IMPOSTOS<br>稅項                                                  | 325,000.77     |                                                                                     |                |
| CUSTOS INORGÂNICOS<br>非正常業務費用                                   | 95,074.80      |                                                                                     |                |
| DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES<br>折舊撥款                              | 4,258,324.62   |                                                                                     |                |
| DOTAÇÕES PARA PROVISÕES<br>備用金之撥款                               | 6,075,000.00   |                                                                                     |                |
| LUCRO DA EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                                     | 7,282,883.45   |                                                                                     |                |
| TOTAIS<br>總額                                                    | 69,643,138.92  | TOTAIS<br>總額                                                                        | 69,643,138.92  |

**Conta de lucros e perdas**  
**損益計算表**

貨幣單位：澳門幣MOP

| DÉBITO<br>借方                                                     | MONTANTE<br>金額 | CRÉDITO<br>貸方                                        | MONTANTE<br>金額 |
|------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------|
| PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                   |                | LUCRO DE EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                          | 7,282,883.45   |
| PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年之損失             | 179,643.01     | LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年之利潤 | 12,670.38      |
| PERDAS EXCEPCIONAIS<br>特別損失                                      | 28,300.94      | LUCROS EXCEPCIONAIS<br>特別利潤                          |                |
| DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE<br>LUCROS DO EXERCÍCIO<br>營業利潤之稅項撥款 | 970,000.00     | PROVISÕES UTILIZADAS<br>備用金之使用                       |                |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)<br>營業結果（盈餘）                 | 6,117,609.88   | RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>(SE NEGATIVO)<br>營業結果（虧損）  |                |
| TOTAIS<br>總額                                                     |                | TOTAIS<br>總額                                         |                |
|                                                                  | 7,295,553.83   |                                                      | 7,295,553.83   |

Vice-Gerente-Geral,  
常務副總經理  
*Hao Jianping*  
郝建平

A Chefe da Contabilidade,  
會計主任  
*Lúcia Cheang*  
鄭錦紅

Macau, aos 28 de Abril de 1995.

一九九五年四月二十八日於澳門

NOTA: O balanço anual e a demonstração de resultados do exercício foram preparados a partir dos registos contabilísticos auditados.

註：上列之資產負債表及營業結果演算是依據經已審核之帳冊編製。

**Relatório das actividades**

Devido ao apoio de todos os sectores sociais do Território, incluindo o sector bancário, as actividades da Sucursal deste Banco obtiveram no exercício de 1994 um significativo progresso, tendo registado resultados satisfatórios, comprovados pelo crescimento dos respectivos lucros. A situação das referidas actividades e resultados é reflectida no balanço anual e na demonstração dos resultados do exercício de 1994. Em 1995, a Sucursal do Banco há-de continuar a alargar as suas actividades no mercado local, com o objectivo de satisfazer as necessidades do Território.

Macau, aos 28 de Abril de 1995.

O Gerente-Geral Adjunto,

*Hao Jianping*

**業 務 報 告**

承蒙澳門同業先進及各界支持，九四年本分行業務發展理想，盈利令人滿意，業務狀況及結果已完全反映在一九九四年度財務報告中。在新年度內，本分行將繼續擴展本地業務，以滿足本澳的需求。

一九九五年四月二十八日於澳門

常務副總經理 郝建平

**Relatório dos auditores**

para o Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Cantão

Auditámos as contas do Banco de Desenvolvimento de Cantão — Sucursal de Macau, constantes nas páginas 2 a 8, as quais foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos em Macau.

**Responsabilidade da Gerência da Sucursal e dos auditores**

É da responsabilidade da Gerência da Sucursal a preparação de contas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Sucursal. Na preparação de contas que reflectam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira é fundamental que adequadas políticas contabilísticas sejam seleccionadas e aplicadas de maneira consistente.

É nossa responsabilidade como auditores externos expressar uma opinião independente sobre as contas, baseada na nossa auditoria.

#### Bases da opinião

A nossa auditoria inclui, numa base de amostragem, a verificação das provas relevantes que suportam as quantias e as divulgações constantes nas contas, a avaliação das estimativas e julgamentos significativos da Gerência da Sucursal na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, a verificação e adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias da Sucursal, se foram consistentemente aplicadas e adequadamente divulgadas.

Nós planeámos e realizámos a nossa auditoria de modo a obtermos todas as informações e explicações que considerámos necessárias à obtenção de uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. A nossa opinião teve também em conta de um modo geral a apresentação da informação contida nas contas. Face ao exame realizado entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião.

#### Opinião

Em nossa opinião, as contas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 1994, bem como o resultado positivo apurado no exercício então findo.

*Lowe Bingham & Matthews — Price Waterhouse*

Sociedade de Auditores

Macau, aos 28 de Abril de 1995.

*Nota:* As páginas acima referidas correspondem ao relatório e contas auditadas.

### 核數師報告書

致廣東發展銀行董事會

本核數師已完成審核廣東發展銀行澳門分行載於第二至第八頁之賬目，該等賬目乃根據在澳門設存之賬冊及紀錄編製。

分行管理層及核數師各自之責任

貴分行管理層有責任編製真實兼公平之賬目。在編製該等真實兼公平之賬目時，分行管理層必須採用適當之會計政策，並且貫徹應用該等會計政策。

本核數師之責任是根據我們之審核結果，對該等賬目作出獨立意見，並向閣下報告。

#### 意見之基礎

本核數師之審核範圍包括以抽查方式查核與賬目所載數額及披露事項有關之憑證，並包括評審分行管理層於編製賬目時所作出之重大估計和判斷，所採用之會計政策是否適合貴分行之具體情況，及有否貫徹應用並足夠披露該等會計政策。

本核數師在策劃和進行審核工作時，均以取得所有本核數師認為必需之資料及解釋為目標，以便獲得充份的憑證，就該等賬目是否存有重大錯誤陳述，作合理之確定。在作出意見時，本核數師亦已評估該等賬目所載之資料在整體上是否足夠。本核數師相信，我們之審核工作已為下列意見提供合理之基礎。

#### 意見

本核數師認為，上述之賬目足以真實兼公平地顯示貴分行於一九九四年十二月三十一日結算時之財務狀況，及截至該日止年度的溢利。

一九九五年四月二十八日於澳門

羅兵咸會計師事務所

澳門註冊核數師行

註：上列頁數乃指本銀行一九九四年度之已審核賬目內之頁數



## BANCO STANDARD CHARTERED, MACAU

## 渣打銀行——澳門分行

Balço anual em 31 de Dezembro de 1994

資產負債表於一九九四年十二月三十一日

| ACTIVO<br>資產                                                                         | ACTIVO BRUTO<br>資產總額 | PROVISÕES,<br>AMORTIZAÇÕES E<br>MENOS - VALIAS<br>備用金,折舊和減值 | ACTIVO LIQUIDO<br>資產淨額 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| CAIXA<br>現金                                                                          | 3,163,130.23         |                                                             | 3,163,130.23           |
| DEPOSITOS NA AMCM<br>AMCM存款                                                          | 7,054,541.73         |                                                             | 7,054,541.73           |
| VALORES A COBRAR<br>應收賬項                                                             | 1,354,654.58         |                                                             | 1,354,654.58           |
| DEPOSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES<br>DE CREDITO NO TERRITORIO<br>在本地之其他信用機構活期存款 | 238,608.00           |                                                             | 238,608.00             |
| DEPOSITOS À ORDEM NO EXTERIOR<br>在外地之其他信用機構活期存款                                      | 99,286,635.57        |                                                             | 99,286,635.57          |
| OURO E PRATA<br>金,銀                                                                  |                      |                                                             |                        |
| OUTROS VALORES<br>其他流動資產                                                             |                      |                                                             |                        |
| CREDITO CONCEDIDO<br>放款                                                              | 370,527,597.10       |                                                             | 370,527,597.10         |
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO<br>NO TERRITORIO<br>在本地信用機構拆放                  | 50,029,960.00        |                                                             | 50,029,960.00          |
| DEPOSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO<br>NO EXTERIOR<br>在外地信用機構之通知及定期存款                  | 83,967,603.26        |                                                             | 83,967,603.26          |
| ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS<br>股票,債券及股權                                              |                      |                                                             |                        |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金投資                                         |                      |                                                             |                        |
| DEVEDORES<br>債務人                                                                     |                      |                                                             |                        |
| OUTRAS APLICAÇÕES<br>其他投資                                                            | 114,824.32           |                                                             | 114,824.32             |
| PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>財務投資                                                    |                      |                                                             |                        |
| IMOVEIS<br>不動產                                                                       |                      |                                                             |                        |
| EQUIPAMENTO<br>設備                                                                    | 4,026,498.40         | 2,822,388.61                                                | 1,204,109.79           |
| CUSTOS PLURIENAIIS<br>遞延費用                                                           |                      |                                                             |                        |
| DESPESAS DE INSTALAÇÃO<br>開辦費用                                                       |                      |                                                             |                        |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO<br>未完成不動產                                                     |                      |                                                             |                        |
| OUTROS VALORES IMOBILIZADOS<br>其他固定資產                                                |                      |                                                             |                        |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                                         | 3,158,291.86         |                                                             | 3,158,291.86           |
| TOTAIS<br>總額                                                                         | 622,922,345.05       | 2,822,388.61                                                | 620,099,956.44         |

| PASSIVO<br>負債                                                    | SUB TOTAIS<br>小結 | TOTAL<br>總額    |
|------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| DEPOSITOS A ORDEM<br>活期存款                                        | 291,906,713.52   | 593,736,392.99 |
| DEPOSITOS C / PRE-AVISO<br>通知存款                                  | 906,831.37       |                |
| DEPOSITOS A PRAZO<br>定期存款                                        | 300,922,848.10   |                |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CREDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>本地信用機構資金 | 519,934.56       | 2,635,064.53   |
| RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS<br>其他本地機構資金                  |                  |                |
| EMPRESTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS<br>外幣借款                           |                  |                |
| EMPRESTIMOS POR OBRIGAÇÕES<br>債券借款                               |                  |                |
| CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金債權人                     |                  |                |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR<br>應付支票及票據                              | 1,901,183.67     |                |
| CREDORES<br>債權人                                                  |                  |                |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS<br>各項負債                                  | 213,946.30       |                |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                     | 7,540,339.05     |                |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS<br>各項風險備用金                        | 4,995,326.68     |                |
| CAPITAL<br>股本                                                    |                  | 12,535,665.73  |
| RESERVA LEGAL<br>法定儲備                                            |                  |                |
| RESERVA ESTATUTARIA<br>自定儲備                                      |                  |                |
| OUTRAS RESERVAS<br>其他儲備                                          |                  |                |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年營業結果     |                  | 11,192,833.19  |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>本年營業結果                                 | 11,192,833.19    |                |
| TOTAIS<br>總額                                                     |                  | 620,099,956.44 |

| CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>備查賬          | MONTANTE<br>金額   |
|------------------------------------------|------------------|
| VALORES RECEBIDOS EM DEPOSITO<br>代客保管賬   |                  |
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA<br>代收賬   |                  |
| VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO<br>抵押賬       |                  |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS<br>保證及擔保付款  | 19,264,831.21    |
| CREDITOS ABERTOS<br>信用狀                  | 107,312,803.62   |
| ACEITES EM CIRCULAÇÃO<br>承對匯票            |                  |
| VALORES DADOS EM CAUÇÃO<br>代付保證金         |                  |
| COMPRAS A PRAZO<br>期貨買入                  |                  |
| VENDAS A PRAZO<br>期貨賣出                   |                  |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>其他備查賬 | 1,169,599,240.37 |

## Demonstração de resultados do exercício de 1994

一九九四年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

| Débito<br>借方                                                    | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                                                    | MONTANTE<br>金額 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS<br>負債業務成本                          | 23,072,834.07  | PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS<br>資產業務收益                                         | 38,096,209.66  |
| CUSTOS COM PESSOAL:<br>人事費用                                     |                | PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCARIOS<br>銀行服務收益                                        | 4,092,533.30   |
| REMUNERAÇÕES DOS ORÇÃOS<br>DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO<br>董事及監察會開支 |                | PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS<br>其他銀行業務收益                              | 6,546,052.27   |
| REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS<br>職員開支                              | 4,036,974.47   | RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE<br>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>證券及財務投資收益 |                |
| ENCARGOS SOCIAIS<br>固定職員福利                                      | 1,214,204.57   | OUTROS PROVEITOS BANCARIOS<br>其他銀行收益                                             |                |
| OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL<br>其他人事費用                           |                | PROVEITOS INORGÂNICOS<br>非正常業務收益                                                 | 3,364,362.90   |
| FORNECIMENTOS DE TERCEIROS<br>第三者作出之供應                          | 353,868.98     | PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                                  |                |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>第三者提供之勞務                               | 5,294,089.50   |                                                                                  |                |
| OUTROS CUSTOS BANCARIOS<br>其他銀行費用                               |                |                                                                                  |                |
| IMPOSTOS<br>稅項                                                  | 194,000.00     |                                                                                  |                |
| CUSTOS INORGÂNICOS<br>非正常業務費用                                   |                |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES<br>折舊撥款                              | 758,338.63     |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA PROVISÕES<br>備用金之撥款                               | 3,889,585.95   |                                                                                  |                |
| LUCRO-DA EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                                     | 13,285,261.96  |                                                                                  |                |
| TOTAL<br>總額                                                     | 52,099,158.13  | TOTAL<br>總額                                                                      | 52,099,158.13  |

**Conta de lucros e perdas**  
**損益計算表**

| Débito<br>借方                                                     | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                     | MONTANTE<br>金額 |
|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------|
| PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                   |                | LUCRO DE EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                       | 13,285,261.96  |
| PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之損失                |                | LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之利潤 |                |
| PERDAS EXCEPCIONAIS<br>特別損失                                      |                | LUCROS EXCEPCIONAIS<br>特別利潤                       |                |
| DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS<br>DO EXERCÍCIO<br>營業利潤之稅項撥款 | 2,092,428.77   | PROVISÕES UTILIZADAS<br>備用金之使用                    |                |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)<br>營業結果(盈餘)                 | 11,192,833.19  | RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO)<br>營業結果(虧損)  |                |
| TOTAL<br>總額                                                      | 13,285,261.96  | TOTAL<br>總額                                       | 13,285,261.96  |

O Administrador  
行政委員會之委員  
Ken Y. L. Au

O Chefe da Contabilidade  
會計主任  
Raymond K. W. Lam

(Anexo à Circular n.º 12/B/94-DSB/AMCM, de 4 de Fevereiro)

**Relatório da Administração**

O administrador do Banco Standard Chartered Macau tem o prazer em submeter o seguinte resultado do exercício respeitante ao ano findo em 31 de Dezembro de 1994:

|                                                |                      |
|------------------------------------------------|----------------------|
|                                                | Patacas              |
| Lucro de exploração                            | 13 285 261,96        |
| Dotações para imposto complementar (a deduzir) | <u>2 092 428,77</u>  |
| Resultado do exercício                         | <u>11 192 833,19</u> |

As actividades deste Banco, em relação ao ano de 1994, avançaram com estabilidade, devido sobretudo ao apoio de todos os sectores sociais, à direcção prudente do corpo de gerência e aos esforços do pessoal, a quem o administrador apresenta o seu maior agradecimento.

O Administrador,

Ken Y. L. Au

Macau, aos 11 de Maio de 1995.

**Relatório dos auditores para o director executivo do  
Standard Chartered Bank — Sucursal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas do Standard Chartered Bank — Sucursal de Macau, referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1994 e a nossa opinião sobre as contas está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 10 de Maio de 1995.

Em nossa opinião o sumário das contas anexas está de acordo com as contas atrás referidas das quais derivaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício, o sumário das contas deve ser analisado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG Peat Marwick

Macau, aos 10 de Maio de 1995.

## DEUTSCHE BANK A G — Sucursal de Macau

## 德意志銀行——澳門分行

Balço anual em 31 de Dezembro de 1994

資產負債表於一九九四年十二月三十一日

| ACTIVO<br>資產                                                                         | ACTIVO BRUTO<br>資產總額 | PROVISÕES,<br>AMORTIZAÇÕES E<br>MENOS - VALIAS<br>備用金, 折舊和減值 | ACTIVO LIQUIDO<br>資產淨額 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|
| CAIXA<br>現金                                                                          | 870,810.75           |                                                              | 870,810.75             |
| DEPÓSITOS NA AMCM<br>AMCM存款                                                          | 2,102,379.10         |                                                              | 2,102,379.10           |
| VALORES A COBRAR<br>應收賬項                                                             |                      |                                                              |                        |
| DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES<br>DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO<br>在本地之其他信用機構活期存款 | 75,571.35            |                                                              | 75,571.35              |
| DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR<br>在外地之其他信用機構活期存款                                      | 3,608,414.20         |                                                              | 3,608,414.20           |
| OURO E PRATA<br>金, 銀                                                                 |                      |                                                              |                        |
| OUTROS VALORES<br>其他流動資產                                                             |                      |                                                              |                        |
| CRÉDITO CONCEDIDO<br>放款                                                              | 580,617,822.89       | 321,931.76                                                   | 580,295,891.13         |
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>在本澳信用機構拆放                  |                      |                                                              |                        |
| DEPÓSITOS COM PRE-AVISO E A PRAZO<br>NO EXTERIOR<br>在外地信用機構之通知及定期存款                  | 86,607,252.41        |                                                              | 86,607,252.41          |
| ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS<br>股票, 債券及股權                                             |                      |                                                              |                        |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS<br>承辦資金投資                                         |                      |                                                              |                        |
| DEVEDORES<br>債務人                                                                     | 84,836.00            |                                                              | 84,836.00              |
| OUTRAS APLICAÇÕES<br>其他投資                                                            |                      |                                                              |                        |
| PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>財務投資                                                    |                      |                                                              |                        |
| IMÓVEIS<br>不動產                                                                       |                      |                                                              |                        |
| EQUIPAMENTO<br>設備                                                                    | 1,231,682.17         | 1,016,258.56                                                 | 215,423.61             |
| CUSTOS PLURIENIAIS<br>遞延費用                                                           |                      |                                                              |                        |
| DESPESAS DE INSTALAÇÃO<br>開辦費用                                                       |                      |                                                              |                        |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO<br>未完成不動產                                                     |                      |                                                              |                        |
| OUTROS VALORES IMOBILIZADOS<br>其他固定資產                                                |                      |                                                              |                        |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                                         | 4,775,599.92         |                                                              | 4,775,599.92           |
| TOTAIS<br>總額                                                                         | 679,974,368.79       | 1,338,190.32                                                 | 678,636,178.47         |

| PASSIVO<br>負債                                                    | SUBTOTALS<br>小結 | TOTAL<br>總額    |               |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|
| DEPÓSITOS A ORDEM<br>活期存款                                        | 12,692,738.12   | 141,437,405.98 |               |
| DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO<br>通知存款                                  | 27,096,750.76   |                |               |
| DEPÓSITOS A PRAZO<br>定期存款                                        | 101,647,917.10  |                |               |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CREDITO<br>NO TERRITÓRIO<br>本地信用機構資金 | 83,652,000.00   |                |               |
| RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS<br>其他本地機構資金                  | 436,870,930.52  | 521,225,476.34 |               |
| EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS<br>外幣借款                           |                 |                |               |
| EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES<br>債券借款                               |                 |                |               |
| CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金債權人                     |                 |                |               |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR<br>應付支票及票據                              | 6,454.20        |                |               |
| CREDORES<br>債權人                                                  | 389,053.62      |                |               |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS<br>各項負債                                  | 307,038.00      |                |               |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                     | 6,732,889.49    |                |               |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS<br>各項風險備用金                        | 5,841,000.00    |                |               |
| CAPITAL<br>股本                                                    |                 |                | 12,573,889.49 |
| RESERVA LEGAL<br>法定儲備                                            |                 |                |               |
| RESERVA ESTATUTÁRIA<br>自定儲備                                      |                 |                |               |
| OUTRAS RESERVAS<br>其他儲備                                          |                 |                |               |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年營業結果     | 3,399,406.66    | 3,399,406.66   |               |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>本年營業結果                                 |                 |                |               |
| TOTAIS<br>總額                                                     |                 | 678,636,178.47 |               |

| CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>備查賬          | MONTANTE<br>金額 |
|------------------------------------------|----------------|
| VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO<br>代客保管賬   |                |
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA<br>代收賬   | 356,606.81     |
| VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO<br>抵押賬       |                |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS<br>保證及擔保付款  | 46,441,119.73  |
| CREDITOS ABERTOS<br>信用狀                  | 7,946,170.95   |
| ACEITES EM CIRCULAÇÃO<br>承兌匯票            |                |
| VALORES DADOS EM CAUÇÃO<br>代付保證金         |                |
| COMPRAS A PRAZO<br>期貨買入                  |                |
| VENDAS A PRAZO<br>期貨賣出                   |                |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>其他備查賬 | 122,016.62     |

## Demonstração de resultados do exercício de 1994

一九九四年營業結果演算

## Conta de exploração

## 營業賬目

| Débito<br>借方                                                    | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                                                    | MONTANTE<br>金額 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS<br>負債業務成本                          | 19,548,202.46  | PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS<br>資產業務收益                                         | 29,304,201.21  |
| CUSTOS COM PESSOAL<br>人事費用                                      |                | PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS<br>銀行服務收益                                        | 2,390,043.30   |
| REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS<br>DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO<br>董事及監察會開支 | 661,514.29     | PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS<br>其他銀行業務收益                              | 754,090.13     |
| REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS<br>職員開支                              | 694,784.82     | RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CREDITO E DE<br>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>證券及財務投資收益 |                |
| ENCARGOS SOCIAIS<br>固定職員福利                                      | 197,246.92     | OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS<br>其他銀行收益                                             | 14,261.96      |
| OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL<br>其他人事費用                           | 62,815.50      | PROVEITOS INORGÂNICOS<br>非正常業務收益                                                 |                |
| FORNECIMENTOS DE TERCEIROS<br>第三者作出之供應                          | 134,835.28     | PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                                  |                |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>第三者提供之勞務                               | 2,257,728.38   |                                                                                  |                |
| OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS<br>其他銀行費用                               | 204,545.89     |                                                                                  |                |
| IMPOSTOS<br>稅項                                                  | 84,000.00      |                                                                                  |                |
| CUSTOS INORGÂNICOS<br>非正常業務費用                                   |                |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES<br>折舊撥款                              | 122,422.42     |                                                                                  |                |
| DOTAÇÕES PARA PROVISÕES<br>備用金之撥款                               | 4,465,931.76   |                                                                                  |                |
| LUCRO DA EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                                     | 4,028,568.88   |                                                                                  |                |
| TOTAL<br>總額                                                     | 32,462,596.60  | TOTAL<br>總額                                                                      | 32,462,596.60  |

## Conta de lucros e perdas

## 損益計算表

| Débito<br>借方                                                     | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方                                     | MONTANTE<br>金額 |
|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------|
| PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                   |                | LUCRO DE EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                       | 4,028,568.88   |
| PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之損失                |                | LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年之利潤 |                |
| PERDAS EXCEPCIONAIS<br>特別損失                                      |                | LUCROS EXCEPCIONAIS<br>特別利潤                       |                |
| DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS<br>DO EXERCÍCIO<br>營業利潤之稅項撥款 | 629,162.22     | PROVISÕES UTILIZADAS<br>備用金之使用                    |                |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)<br>營業結果(盈餘)                 | 3,399,406.66   | RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO)<br>營業結果(虧損)  |                |
| TOTAL<br>總額                                                      | 4,028,568.88   | TOTAL<br>總額                                       | 4,028,568.88   |

O Administrador

Wong Chung Yan

分行經理 黃中仁

O Chefe da Contabilidade,

Wong Mok Tek

會計主任 王木的

## Relatório de actividade

## Ano de 1994

O crescimento verificado no ano de 1994 aproximou-se do previsto no nosso plano inicial com satisfatório resultado e uma mais ampla oportunidade de negócios conseguidos. Mais relevo foi dado aos riscos de gestão perante o arrefecimento da economia (particularmente nos sectores imobiliário e industrial).

Encarando o ano de 1995, nós continuaremos a proporcionar os melhores serviços aos nossos clientes e também a fortalecer a nossa presença no Território.

Macau, aos 25 de Janeiro de 1995.

O Administrador

Wong Chung Yan

## 業務發展報告

敝行於九四年之業務在預期中增長。除理想利潤外，業務範疇也更趨多元化。有見於去年之經濟冷卻（尤其表現在地產及工業上），風險管理上亦相應加倍審慎。展望95年，本銀行將秉承過往作風，竭誠為客戶提供最優質之銀行服務，及致力加強本地業務基礎。

一九九五年一月二十五日

分行經理 黃中仁



Relatório dos auditores para a gerência geral do  
Deutsche Bank AG — Filial de Hong Kong

Deutsche Bank AG — Sucursal de Macau

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, o conjunto de contas do Deutsche Bank AG — Sucursal de Macau, referente ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1994, preparado com o propósito de consolidar contas, de conformidade com as linhas de orientação da contabilidade do Deutsche Bank. No nosso relatório datado de 25 de Janeiro de 1995, expressámos a opinião de que o conjunto de contas correspondia àquelas instruções e de forma apropriada para inclusão nas Demonstrações Financeiras de 1994 do Deutsche Bank AG.

Em nossa opinião, as contas resumidas, juntas, estão de conformidade com o conjunto de contas acima referido, do qual foram obtidas.

Macau, aos 25 de Janeiro de 1995.

KPMG Peat Marwick

致 德意志銀行——香港分行總經理  
德意志銀行——澳門分行總經理  
核數師報告

本核數師已根據國際審計標準審計德意志銀行——澳門分行為合併帳項而按照德意志銀行的會計指引編制截至一九九四年十二月三十一日止年度的會計報告，並在本行一九九五年一月二十五日的報告中表示了該會計報告符合以上指引，並適宜列入德意志銀行一九九四年財務報表中的意見。

依本核數師意見，隨附基於上述會計報告編制的帳項概要與上述會計報告相符。

一九九五年一月二十五日於澳門

畢馬域會計師行

(Custo destas publicações \$ 9 550,00)

## COMPANHIA DE ELECTRICIDADE DE MACAU, S.A.R.L.

Valor em MOP

Mês: Abril 95

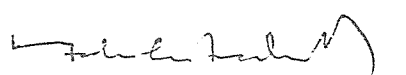
## Balancete

|                                      | Movimento do mês |                  | Movimento acumulado |                   | Saldo            |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|-------------------|------------------|------------------|
|                                      | Débito           | Crédito          | Débito              | Crédito           | Débito           | Crédito          |
| 11 Caixa                             | 47,219,051.76    | 47,145,425.46    | 88,771,298.27       | 88,350,925.27     | 420,373.00       |                  |
| 12 Depósitos à ordem                 | 275,966,232.77   | 263,217,893.66   | 682,009,374.00      | 659,624,781.98    | 22,384,592.02    |                  |
| 14 Depósitos a prazo                 | 96,609,895.79    | 82,601,457.60    | 423,349,178.21      | 225,206,990.02    | 198,142,188.19   |                  |
| 21 Clientes                          | 182,293,154.27   | 168,452,812.81   | 426,282,103.31      | 438,780,156.88    |                  | 12,498,053.57    |
| 22 Fomecedores                       | 131,545,415.95   | 141,049,500.71   | 448,895,539.99      | 554,921,019.75    |                  | 106,025,479.76   |
| 23 Empréstimos concedidos e obtidos  |                  |                  |                     | 634,496,947.32    |                  | 634,496,947.32   |
| 24 Sector público estatal            | 4,485,072.08     | 2,718,816.91     | 12,517,760.24       | 9,150,946.59      | 3,366,813.65     |                  |
| 25 Accionistas associadas            | 23,208.00        |                  | 165,004.60          | 127,440,578.60    |                  | 127,275,574.00   |
| 26 Outros devedores e credores       | 19,459,015.61    | 24,828,940.14    | 64,461,912.65       | 89,077,492.47     |                  | 24,615,579.82    |
| 27 Despesas e receitas antecipadas   | 72,932.27        | 474,547.23       | 2,340,190.67        | 1,589,023.33      | 751,167.34       |                  |
| 28 Provisões impostos s/lucros       |                  |                  |                     | 59,737,438.45     |                  | 59,737,438.45    |
| 29 Prov.p/cob. div. e risco encargos |                  | 500,000.00       |                     | 106,080,542.26    |                  | 106,080,542.26   |
| 31 Compras                           | 59,389,052.05    | 59,387,696.63    | 123,514,432.37      | 123,513,076.95    | 1,355.42         |                  |
| 36 Existências                       | 45,524,516.38    | 40,872,023.64    | 264,750,495.03      | 177,078,798.74    | 87,671,696.29    |                  |
| 39 Prov.p/depreciação existências    |                  |                  |                     | 7,659,245.96      |                  | 7,659,245.96     |
| 41 Imobilizações financeiras         |                  |                  | 1,668,682.50        |                   | 1,668,682.50     |                  |
| 42 Imobilizações corpóreas           | 3,605,328,851.90 | 3,602,821,394.31 | 7,212,653,810.68    | 3,603,083,789.97  | 3,609,570,020.71 |                  |
| 44 Imobilizações em curso            | 23,452,436.45    | 10,182,303.50    | 825,814,586.48      | 77,247,109.04     | 748,567,477.44   |                  |
| 47 Custos plurienais                 | 92,006,074.13    | 91,179,861.48    | 183,185,935.61      | 91,179,861.48     | 92,006,074.13    |                  |
| 48 Amort. e reint. acumuladas        | 2,080,912,307.72 | 2,099,105,567.58 | 2,080,942,788.69    | 3,935,470,639.69  |                  | 1,854,527,851.00 |
| 52 Capital social                    |                  |                  |                     | 580,000,000.00    |                  | 580,000,000.00   |
| 55 Reservas legais e estatutárias    |                  |                  |                     | 380,000,000.00    |                  | 380,000,000.00   |
| 57 Reserva de reavaliação de imob.   |                  |                  |                     | 584,485,457.88    |                  | 584,485,457.88   |
| 59 Resultados transitados            |                  |                  |                     | 198,595,918.66    |                  | 198,595,918.66   |
| 61 Consumos                          | 42,960,070.71    | 13,012,701.92    | 110,364,679.08      | 15,827,997.43     | 94,536,681.65    |                  |
| 63 Fomecimento e serviços terceiros  | 3,387,525.57     | 10,850.22        | 13,925,664.80       | 1,564,670.43      | 12,360,994.37    |                  |
| 64 Impostos                          | 1,299,319.11     | 289,690.48       | 4,214,624.91        | 581,205.90        | 3,633,419.01     |                  |
| 65 Despesas com o pessoal            | 18,368,575.22    | 1,453,621.40     | 75,324,326.55       | 5,079,416.08      | 70,244,910.47    |                  |
| 66 Despesas financeiras              | 911,551.41       | 38,926.63        | 3,589,303.60        | 62,500.45         | 3,526,803.15     |                  |
| 67 Outras despesas                   | 60,984.11        |                  | 505,605.36          |                   | 505,605.36       |                  |
| 68 Amortizações e reintegrações      | 70,325,000.24    | 52,551,874.21    | 122,826,915.76      | 52,651,093.01     | 70,175,822.75    |                  |
| 69 Provisões                         | 500,000.00       |                  | 2,000,000.00        |                   | 2,000,000.00     |                  |
| 71 Venda de energia                  | 29,329,142.33    | 125,724,305.46   | 88,639,748.95       | 411,102,350.01    |                  | 322,462,801.06   |
| 72 Prestações de serviços            |                  | 2,758,592.80     | 86,236.70           | 18,989,762.57     |                  | 18,903,525.87    |
| 75 Receitas suplementares            |                  | 447,628.78       | 40,079.50           | 1,763,885.68      |                  | 1,723,806.18     |
| 76 Receitas financeiras              |                  | 1,112,330.87     | 0.10                | 3,124,519.46      |                  | 3,124,519.36     |
| 82 Resultados extraordinários        | 378,260.96       | 463,783.48       | 745,424.89          | 795,209.64        |                  | 49,784.75        |
| 83 Resultados exercícios anteriores  | 767,221.22       | 172,320.10       | 1,778,472.45        | 1,050,624.00      | 727,848.45       |                  |
| 88 Resultados líquidos               |                  |                  | 344,597,606.50      | 344,597,606.50    |                  |                  |
| 89 Dividendos antecipados            |                  |                  | 83,920,968.50       | 83,920,968.50     |                  |                  |
| TOTAL                                | 6,832,574,868.01 | 6,832,574,868.01 | 13,693,882,750.95   | 13,693,882,750.95 | 5,022,262,525.90 | 5,022,262,525.90 |

Chefe dos Serviços de Contabilidade



Conselho de Administração



(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

## COMPANHIA DE ELECTRICIDADE DE MACAU, S.A.R.L.

## Balanco Geral em 31 de Dezembro de 1994

(Patacas)

| ACTIVO                                        | 1994               | 1993             | PASSIVO                                       | 1994             | 1993             |
|-----------------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------------------------|------------------|------------------|
| <i>Disponibilidades</i>                       |                    |                  | <i>Débitos a curto prazo</i>                  |                  |                  |
| Caixa                                         | 423.208,80         |                  | Clientes c/adiantamentos                      | 61.080.350,23    |                  |
| Depósitos à ordem                             | 10.116.109,50      |                  | Fornecedores                                  | 38.078.641,05    |                  |
| Subtotal                                      | 10.539.318,30      | 7.535.157,86     | Empréstimos obtidos                           | 77.556.775,01    |                  |
| <i>Créditos a curto prazo</i>                 |                    |                  | Sector público estatal                        | 5.694.733,70     |                  |
| Depósitos a prazo                             | 153.895.616,43     |                  | Accionistas e associadas                      | 5.884.055,00     |                  |
| Clientes                                      | 71.341.675,29      |                  | Outros credores                               | 121.453.530,67   |                  |
| Fornecedores                                  | 8.978.432,10       |                  | Provisões para impostos s/lucros              | 59.737.438,45    |                  |
| Sector público estatal                        | 7.164.383,26       |                  | Provisões para outros riscos e encargos       | 36.856.358,86    |                  |
| Sócios e associados                           | 103.194,10         |                  | Subtotal                                      | 406.341.882,97   | 356.088.041,50   |
| Outros devedores                              | 18.123.827,66      |                  |                                               |                  |                  |
| Provisão para devedores de cobrança duvidosa  | 259.607.128,84     |                  | <i>Débitos a médio e longo prazo</i>          |                  |                  |
| Subtotal                                      | (2.919.231,87)     | 114.676.872,86   | Clientes c/caução                             | 35.805.866,90    |                  |
| <i>Existências</i>                            |                    |                  | Empréstimos obtidos                           | 556.940.172,31   |                  |
| Combustíveis e materiais de consumo corrente  | 76.592.459,55      |                  | Provisão para desenvolvimento                 | 37.437.454,90    |                  |
| Pecas de reserva                              | 8.938.032,27       |                  | Provisão para estabilização tarifária         | 26.867.496,63    |                  |
| Prov. p/ depreciação de existências correntes | 85.530.491,82      |                  | Subtotal                                      | 657.050.990,74   | 248.024.021,62   |
| Subtotal                                      | (7.659.245,96)     | 66.900.288,44    | <i>Receitas antecipadas</i>                   | 666.593,30       | 1.333.186,60     |
| <i>Créditos a médio e longo prazo</i>         |                    |                  | <b>Total do Passivo</b>                       | 1.064.059.467,01 | 605.445.249,72   |
| Empréstimos concedidos                        | 77.871.245,86      |                  |                                               |                  |                  |
| Subtotal                                      |                    |                  | <b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>                       |                  |                  |
| <i>Imobilizações</i>                          |                    |                  | Capital social                                | 580.000.000,00   |                  |
| Imobilizações financeiras                     | 1.666.522,50       |                  | Reserva legal                                 | 133.328.985,00   |                  |
| Imobilizações corpóreas                       | 3.597.029.297,57   |                  | Reserva para investimento                     | 195.000.000,00   |                  |
| Imobilizações em curso                        | 676.658.500,11     |                  | Reserva de reavaliação de imobilizações       | 584.485.457,88   |                  |
| Amortizações e reintegrações acumuladas       | 4.275.354.320,18   |                  | Resultados transitados                        | 111.130.672,66   |                  |
| Subtotal                                      | (1.721.461.120,46) | 2.006.057.730,66 | Subtotal                                      | 1.603.945.115,54 | 1.422.335.249,17 |
| <i>Custos antecipados</i>                     |                    |                  | Resultado final do exercício                  |                  |                  |
| Despesas antecipadas                          | 2.920.093,16       |                  | Antes de provisões                            | 302.821.266,23   | 312.304.986,71   |
| Custos plurienais                             | 26.769.466,54      |                  | Movimento da provisão                         | 41.776.340,27    | (53.065.839,30)  |
| Subtotal                                      | 29.689.559,70      | 28.177.889,48    | Dividendos antecipados                        | (83.920.968,50)  | (63.671.707,00)  |
| <b>Total do Activo</b>                        | 2.928.681.220,55   | 2.223.347.939,30 | <b>Total da Situação Líquida</b>              | 1.864.621.753,54 | 1.617.902.689,58 |
|                                               |                    |                  | <b>Total do Passivo e da Situação Líquida</b> | 2.928.681.220,55 | 2.223.347.939,30 |

## Demonstração de resultados do exercício de 1994

(Patacas)

|                                                                      |  | 1994             | 1993             | Proveitos de Exploração                                                                                                                                                                        | 1994             | 1993             |
|----------------------------------------------------------------------|--|------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <i>Custos de exploração</i>                                          |  |                  |                  |                                                                                                                                                                                                |                  |                  |
| Consumo de existências e electricidade                               |  | 333.304.424,18   | 312.311.635,60   | Vendas de energia<br>Prestações de serviços<br>Receitas suplementares<br>Receitas financeiras                                                                                                  | 1.110.542.703,44 | 1.050.440.484,30 |
| Fornecimentos e serviços de terceiros                                |  | 41.286.476,99    | 37.097.535,90    |                                                                                                                                                                                                | 42.384.644,44    | 51.670.552,26    |
| Impostos diversos                                                    |  | 12.565.897,16    | 11.992.551,34    |                                                                                                                                                                                                | 5.410.912,04     | 6.084.212,37     |
| Despesas com pessoal                                                 |  | 197.890.189,56   | 175.225.557,19   |                                                                                                                                                                                                | 9.408.282,58     | 2.666.308,79     |
| Despesas diversas                                                    |  | 868.563,19       | 606.275,51       |                                                                                                                                                                                                |                  |                  |
| Subtotal                                                             |  | 585.915.551,08   | 537.233.555,54   |                                                                                                                                                                                                |                  |                  |
| Despesas financeiras                                                 |  | 12.582.190,45    | 18.091.204,43    |                                                                                                                                                                                                |                  |                  |
| Amortizações e reintegrações                                         |  | 205.283.888,47   | 183.703.647,47   |                                                                                                                                                                                                |                  |                  |
| Provisões                                                            |  | 4.506.877,48     | 1.469.392,24     |                                                                                                                                                                                                |                  |                  |
| Lucro antes de resultados extraordinários e de exercícios anteriores |  | 359.458.035,02   | 370.363.758,04   |                                                                                                                                                                                                |                  |                  |
| Total                                                                |  | 1.167.746.542,50 | 1.110.861.557,72 | Total                                                                                                                                                                                          | 1.167.746.542,50 | 1.110.861.557,72 |
|                                                                      |  |                  |                  |                                                                                                                                                                                                |                  |                  |
| Perdas Extraordinárias do Exercício                                  |  |                  |                  | Lucro antes de Resultados Extraordinários e de Exercícios Anteriores<br>Utiliz. de provisão do Contrato de Concessão<br>Ganhos Extraordinários do Exercício<br>Ganhos de Exercícios Anteriores |                  |                  |
| Perdas de Exercícios Anteriores                                      |  | 7.337.638,23     | 12.519.865,99    |                                                                                                                                                                                                | 359.458.035,02   | 370.363.758,04   |
| Reforço de provisão do Contrato de Concessão                         |  | 69.857.079,84    | 41.351.947,23    |                                                                                                                                                                                                | 41.776.340,27    | 2.727.943,82     |
| Provisões para Impostos sobre Lucros                                 |  | 56.610.503,78    | 53.065.839,30    |                                                                                                                                                                                                | 1.065.863,03     | 51.468.522,88    |
| Resultado Final do Exercício                                         |  | 344.597.606,50   | 58.383.424,81    |                                                                                                                                                                                                | 76.102.590,03    |                  |
| Total                                                                |  | 478.402.828,35   | 259.239.147,41   | Total                                                                                                                                                                                          | 478.402.828,35   | 424.560.224,74   |

O Conselho de Administração

Custódio Miguens (Presidente)

J. P. do Vale Teixeira (Vice-Presidente)

### Relatório anual do Conselho de Administração

Durante o exercício de 1994, o consumo bruto de electricidade atingiu 1 330,3 GWh, registando assim crescimento de 8,3%. Esta evolução da procura veio interromper uma série de cinco anos de crescimento a dois dígitos, colocando o ano de 1994 nitidamente abaixo das médias verificadas no passado.

A potência máxima cresceu 4,9%, atingindo 285,9 MW, e a mínima alcançou 61,9 MW, 10% superior à de 1993.

A produção própria respondeu por 87,1% do consumo bruto, sendo o remanescente satisfeito com recurso à importação da Província de Cantão (9,8%) e aquisição à Central de Incineração de Resíduos Sólidos (3,1%).

Em Dezembro de 1994, o universo consumidor compreendia 147 760 clientes, 4,2% mais do que um ano antes, sendo esta a menor taxa de crescimento anual registada desde 1984.

Em Julho, foi adjudicado o fornecimento de três novas subestações de 66/11kV e de uma subestação de 110/66kV, destinada esta ao futuro reforço da interligação com a rede da Província de Cantão.

Estes novos projectos de investimento, reflexo do vibrante desenvolvimento urbano de Macau, têm um custo total de MOP 164 milhões, e deverão concluir-se no primeiro semestre de 1997.

Prosseguiu, durante o ano, a gestão de projecto de ampliação da Central de Coloane, no valor total de MOP 1 010 milhões; os dois grupos geradores, compreendidos neste projecto, deverão ser comissionados com intervalo algo inferior a um ano, prevendo-se para o próximo mês de Abril o comissionamento do primeiro deles. Concluído que seja este projecto, a CEM verá ampliada em 40% a sua actual capacidade de produção.

Hoje, como no passado, o nosso esforço de investimento é testemunho eloquente da aposta que fazemos no futuro de Macau.

Uma vez mais, as tarifas — base de venda da electricidade não foram alteradas em 1994; o último aumento, de 7%, ocorreu em Julho de 1992. Continua, assim, a sensível redução das tarifas reais, em benefício da economia do Território em geral, e dos nossos clientes em particular.

O desempenho económico-financeiro da CEM no ano transacto, embora aceitável, reflecte o arrefecimento da procura, em provável sintonia com o arrefecimento denotado pela economia de Macau, em geral. Os meios libertos totais (\*) cresceram meros 0,3%.

Como é inevitável, a conjuntura internacional exerceu influência directa nas operações da Empresa, manifestando-se ao nível do custo de combustíveis e materiais, taxas de juros e de câmbios.

Em Macau, e embora seja ainda cedo para dispor de todas as estatísticas oficiais, foi sensível o abrandamento da actividade económica, particularmente no sector imobiliário, apesar de algum relançamento da indústria exportadora tradicional, induzida pelo maior dinamismo dos principais mercados de destino.

Em 1995, deverão ser aumentadas as tarifas-base de venda da electricidade; como sempre ocorreu, um tal aumento situar-se-á claramente abaixo da taxa de inflação oficialmente registada em Macau.

O custo variável de produção e importação aumentou cerca de 6%.

Os restantes custos de exploração, excluídas amortizações e provisões, agravaram-se em  $\approx 12,5\%$ , com especial destaque para as despesas com o pessoal (+13%); a estratégia de valorização dos recursos humanos locais é, em boa parte, responsável por uma tal evolução. O total da despesa com o pessoal atingiu 198 milhões de patacas.

O contínuo esforço de investimento que a empresa tem vindo a empreender traduz-se naturalmente no aumento do custo associado à amortização do imobilizado, que ascendeu no ano a 205 milhões de patacas.

Os meios libertos totais estabilizaram nos 572 milhões de patacas (1993: 571 milhões), devido à aproximação entre a taxa de crescimento e a inflação de custos.

(\*) Antes da função financeira, resultados extraordinários e de exercícios anteriores e de impostos.

#### Principais actividades desenvolvidas em 1994

##### A) PRODUÇÃO

- Conclusão e entrada em serviço, da nova sala de comando da Central de Macau;
- Gestão do projecto de fornecimento e montagem de dois novos geradores Diesel, com potência de 106 MW, a instalar na Central de Coloane, em duas fases: Abril do corrente ano, e primeiro trimestre de 1996;
- Venda de serviços de consultoria técnica à companhia de electricidade da Papua Nova Guiné, no contexto do projecto de ampliação da central térmica de Port Moresby.

## B) DISTRIBUIÇÃO

. Adjudicação, a um consórcio internacional, do fornecimento de quatro novas subestações, cuja disponibilidade será necessária para dar satisfação adequada aos novos consumos. Não foi ainda possível iniciar as obras;

. Conclusão dos trabalhos de ampliação da Subestação da Taipa. Prossegue a ampliação das subestações de Coloane e de Ka-Hó, cuja conclusão se antevê para o primeiro trimestre do ano em curso;

. *Sistema de «Mapping» da Rede:* Prevê-se a sua entrada em exploração ainda no primeiro trimestre.

Apesar do enfraquecimento da actividade imobiliária, não foi muito significativa a redução do trabalho na Rede, quer pela inércia própria daquele tipo de projectos, quer pelo lançamento de acções alargadas de manutenção preventiva. Realizações do ano:

. Concluída a instalação de dois ternos de cabos a 66kV entre as subestações do Porto Exterior e de Ka-Hó;

. Concluída a instalação de cabos de 66kV na nova ponte Macau-Taipa;

. Instalados 44 novos postos de transformação, desmantelados 12 e remodelados 24, resultando num aumento líquido de 8% na potência instalada;

. Ligeiro acréscimo na rede de média tensão (24,5km, + 6%);

. A rede de baixa tensão cresceu 8%, quer na sua componente subterrânea (+63,2km), quer na aérea (+17,4km), tendo sido ligados à rede da CEM 132 novos edifícios, 19% menos do que em 1993 e 32% menos do que em 1992;

Na rede de iluminação pública — pertença do Território de Macau — instalaram-se 888 novos pontos de luz (crescimento de 13%), o que implicou na extensão, em 37,3km, da respectiva rede.

## C) RELAÇÕES COM CLIENTES

Criação do Gabinete de Comunicação, pela maior consciência da necessidade de melhorar os contactos com o público em geral, e a imprensa em particular.

## D) FINANCEIRO

O facto mais relevante consistiu no lançamento de uma emissão obrigacionista a taxa variável — indexada à do interbancário — no montante de 300 milhões de patacas e com vencimento em 1998. Tratou-se da primeira emissão de obrigações jamais lançada em Macau, denominada em moeda local e sujeita à lei do Território, sendo assim evidente o seu interesse e carácter pioneiro. A emissão foi inteiramente colocada.

Traçou-se um plano tendente a aumentar a eficácia dos balcões da Tesouraria, cuja implementação ocorrerá no decurso do primeiro semestre.

## E) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Apesar do persistente problema da elevada rotação dos recursos humanos mais qualificados, prosseguiu-se durante o ano na gestão e implementação de um importante número de novos sistemas.

Estão já concluídos os seguintes projectos:

- . Expansão do centro de informática
- . Selecção, aquisição e instalação dos novos computadores centrais
- . Sistema de Accionistas (implementado)
- . Sistema de Arquivo Técnico
- . Sistema de Informação de Consumidores (1.ª e 3.ª fases)
- . Sistema de Gestão de Correspondência (implementado)
- . Instalação da rede informática nas Centrais
- . Instalação da rede de desenvolvimento aplicacional
- . Informatização das cobranças na Tesouraria.

Prosseguem a bom ritmo, devendo entrar em exploração no decurso do corrente ano:

- . Sistema de Aprovisionamentos

- . Sistema de Informação Financeira
- . Sistema de Informação de Pessoal.

#### F) RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO

No final de 1994, o número de trabalhadores era de 833 (1993: 813). Com uma única excepção, o aumento de efectivos resultou de contratações locais, onde teve peso relevante a contratação de 15 jovens técnicos.

Aumentou a participação dos trabalhadores locais no subgrupo dos «Técnicos», de 56% para 64% do total.

O absentismo melhorou ligeiramente, de 3,2% para 3%.

O generoso esquema de assistência médica, suportado pela CEM e sem quaisquer encargos para o Território, abrangia 2 471 pessoas no fecho de 1994, compreendendo trabalhadores e respectivos agregados familiares. A evolução do custo associado a esta assistência, embora mais moderada em 1994 do que em anos anteriores (+16% em 1994, +33,5% em 1993), continua a ser claramente superior ao aceitável.

Ao longo de 1994, foi dada continuidade ao grande esforço de formação já iniciado em anos anteriores, e cujos resultados começam a ser visíveis. Alguns indicadores:

|                    | 1994  | 1993  | 1992  |
|--------------------|-------|-------|-------|
| Acções de formação | 113   | 119   | 89    |
| Participantes      | 807   | 707   | 750   |
| Horas de formação  | 6 536 | 3 873 | 3 014 |

Durante o Verão, e a exemplo de anos anteriores, foram proporcionados estágios remunerados a 11 estudantes da Universidade de Macau que, distribuídos pelas diversas áreas da Empresa, tomaram assim contacto mais estreito com as suas actividades.

O «Prémio CEM», atribuído anualmente ao melhor finalista do curso de Engenharia Electrotécnica, contemplou em 1994 Lou Chin Wang.

Pela primeira vez, foi igualmente atribuído prémio semelhante ao melhor finalista do curso de Engenharia Mecânica, cujo vencedor foi Vu Kam Chiu.

#### G) OUTROS

Em 1994, a CEM participou na criação da «joint venture» South China International Power Engineering, sociedade sediada na Zona Económica Especial de Zhuhai e vocacionada para a prestação de serviços especializados.

O arranque da actividade está previsto para o corrente ano, cumpridas que estejam todas as formalidades de registo.

Macau, aos 3 de Março de 1995.

Pelo Conselho de Administração.

(assinatura ilegível)

(Custo destas publicações \$ 9 550,00)



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 114,00

每份價銀一百一十四元正